TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 24/00184512**
AUTUADO:	**29/02/2024** PROTOCOLO: **7142/2024**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**
RESPONSÁVEL:	**Vanderlei Sanagiotto**
INTERESSADO:	**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: NOVO HORIZONTE
Data recebimento das informações: 29 de Fevereiro de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	29/02/2024	296.957.169-20	Assinado	29/02/2024	767.613.479-04
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2024	767.613.479-04
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2024	767.613.479-04
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2024	296.957.169-20	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	21/02/2024	296.957.169-20	Assinado	22/02/2024	767.613.479-04
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	21/02/2024	296.957.169-20	Assinado	22/02/2024	767.613.479-04
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	21/02/2024	814.566.709-72	Assinado	22/02/2024	597.786.280-68

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código AA22D

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	21/02/2024	814.566.709-72	Assinado	22/02/2024	597.786.280-68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código AA22D

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 29 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Vanderlei Sanagiotto
Prefeito

Ivo Antonio Giacometti - 010058/O1
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 3D750

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	28.586.472,80	Despesas Correntes	24.239.776,58
Receita Tributária	1.291.524,05	Pessoal e Encargos Sociais	10.596.907,70
Receita de Contribuições	515.723,78	Juros e Encargos da Dívida	48.372,59
Receita Patrimonial	3.507.876,07	Outras despesas correntes	13.594.496,29
Receita Agropecuária	1.020,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	708.075,85
Receita de Serviços	336.869,71		
Transferências Correntes	22.879.972,92		
Outras Receitas Correntes	53.486,27		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	711.065,07		
Déficit		Superávit	4.349.685,44
Total	29.297.537,87	Total	29.297.537,87
Receitas de Capital	900.000,00	Despesas de Capital	2.755.222,31
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.510.155,13
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	Amortização da Dívida	245.067,18
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.855.222,31	Superávit	
Total	2.755.222,31	Total	2.755.222,31
	RESUMO		
Receitas Correntes	28.586.472,80	Despesas Correntes	24.239.776,58
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	711.065,07	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	708.075,85
Receita de Capital	900.000,00	Despesas de Capital	2.755.222,31
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	30.197.537,87	Subtotal	27.703.074,74
Déficit		Superávit	2.494.463,13
TOTAL	30.197.537,87	TOTAL	30.197.537,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 1DCE7

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			34.431.012,41
10000000	Receitas Correntes.			32.819.947,34
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.299.089,25	
11100000	Impostos		1.232.844,69	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	312.002,37		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.526,21		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	62.018,70		
		62.018,70		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	190,69		
		190,69		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.895,74		
		8.895,74		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.421,08		
		2.421,08		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	238.476,16		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	238.476,16		
		238.476,16		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	726.310,32		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	726.310,32		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	726.310,32		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	726.310,32		
		633.239,10		
		93.071,22		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	194.532,00		
11145100	Impostos sobre Serviços	194.532,00		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	194.532,00		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	192.961,31		
		192.961,31		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.570,69		
		1.570,69		
11200000	Taxas		66.244,56	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.895,33		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.284,82		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.284,82		
		8.305,02		
		979,80		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	10.610,51		
11210210	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	10.610,51		
11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Prin	10.610,51		
		10.610,51		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	46.349,23		
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	46.349,23		
11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	46.349,23		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		46.349,23		
12000000	Contribuições		515.723,78	
12100000	Contribuições Sociais		439.053,77	
12150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	439.053,77		
12150100	Contribuição do Servidor Civil	439.053,77		
12150110	Contribuição do Servidor Civil Ativo	435.811,05		
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	435.811,05		
		435.811,05		
12150120	Contribuição do Servidor Civil Inativo	3.242,72		
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	3.242,72		
		3.242,72		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		76.670,01	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	76.670,01		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	76.670,01		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	76.670,01		
		76.670,01		
13000000	Receita Patrimonial		3.507.876,07	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.200,00	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.200,00		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.200,00		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	1.200,00		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.200,00		
		1.200,00		
13200000	Valores Mobiliários		3.506.676,07	
13210000	Juros e Correções Monetárias	3.506.676,07		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	328.309,06		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	328.309,06		
		328.309,06		
13210200	Remuneração de Depósitos Especiais	65.615,05		
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	65.615,05		
		9.202,33		
		43.469,73		
		12.942,99		
13210300	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	105.128,67		
13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	105.128,67		
		105.128,67		
13210400	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.007.623,29		
13210401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.007.623,29		
		3.005.898,18		
		1.725,11		
14000000	Receita Agropecuária		1.020,00	
14100000	Receita Agropecuária		1.020,00	
14110000	Receita Agropecuária	1.020,00		
14110100	Receita Agropecuária	1.020,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.020,00		
		990,00		
		30,00		
16000000	Receita de Serviços		336.869,71	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		151.053,45	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	151.053,45		
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	114.293,45		
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	114.293,45		
		114.293,45		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36.760,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.760,00		
		36.760,00		
16900000	Outros Serviços		185.816,26	
16990000	Outros Serviços	185.816,26		
16999900	Outros Serviços	185.816,26		
16999901	Outros Serviços - Principal	185.816,26		
		177.805,41		
		8.010,85		
17000000	Transferências Correntes		27.105.882,26	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		15.388.135,25	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.182.392,58		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.170.788,96		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.994.303,50		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.994.303,50		
		11.994.303,50		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,46		
		1.176.485,46		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.603,62		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.603,62		
		11.603,62		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	710.167,98		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	710.167,98		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	633.383,40		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	633.383,40		
		443.951,40		
		189.432,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	17.720,88		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	17.720,88		
		17.720,88		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	38.605,14		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	38.605,14		
		22.777,14		
		15.828,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	17.428,56		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	17.428,56		
		17.428,56		
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	3.030,00		
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	3.030,00		
		3.030,00		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	287.766,33		
17145000	Transferências do Salário-Educação	167.822,29		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	167.822,29		
		167.822,29		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	33.483,20		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	33.483,20		
		33.483,20		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.687,64		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.687,64		
		50.687,64		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	35.773,20		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	35.773,20		
		35.773,20		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	196.446,97		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	196.446,97		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	196.446,97		
		196.446,97		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	755.902,78		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.255,28		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.255,28		
		20.255,28		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	735.647,50		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	735.647,50		
		0,00		
		292.563,07		
		30.492,65		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		12.352,16		
		675,62		
		399.564,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.456.441,06	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.988.136,79		
17215000	Cota-Parte do ICMS	8.481.330,21		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.481.330,21		
		8.481.330,21		
17215100	Cota-Parte do IPVA	427.216,66		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	427.216,66		
		427.216,66		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	78.249,22		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.249,22		
		78.249,22		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.340,70		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.340,70		
		1.340,70		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	96.228,61		
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	96.228,61		
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	96.228,61		
		96.228,61		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	372.075,66		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	101.495,51		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	101.495,51		
		101.495,51		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	136.179,40		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	136.179,40		
		136.179,40		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	134.400,75		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	134.400,75		
		120.000,00		
		14.400,75		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		643.317,85	
17320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	643.317,85		
17325100	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	643.317,85		
17325101	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	643.317,85		
		643.317,85		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.617.988,10	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.617.988,10		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.617.988,10		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.617.988,10		
		1.617.988,10		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19000000	Outras Receitas Correntes		53.486,27	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		13.341,83	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.341,83		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	13.341,83		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.341,83		
		13.341,83		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		13.630,39	
19220000	Restituições	13.630,39		
19229900	Outras Restituições	13.630,39		
19229901	Outras Restituições - Principal	13.630,39		
		13.630,39		
19900000	Demais Receitas Correntes		26.514,05	
19990000	Outras Receitas Correntes	26.514,05		
19999900	Outras Receitas	26.514,05		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	26.514,05		
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	288,41		
		288,41		
19999912	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	832,61		
		782,21		
		50,40		
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	21.770,69		
		21.210,69		
		560,00		
19999914	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.622,34		
		3.594,34		
		28,00		
20000000	Receitas de Capital			900.000,00
24000000	Transferências de Capital		900.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		450.000,00	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	450.000,00		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	450.000,00		
		300.000,00		
		150.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		450.000,00	
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	450.000,00		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	450.000,00		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	450.000,00		
		450.000,00		
70000000	Receitas Correntes.			711.065,07
72000000	Contribuições		711.065,07	
72100000	Contribuições Sociais		711.065,07	
72150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	711.065,07		
72150200	Contribuição Patronal - Servidor Civil	711.065,07		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
72150210	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	711.065,07		
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	711.065,07		
		711.065,07		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			7.700,32
10000000	Receitas Correntes.			7.700,32
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.565,20	
11100000	Impostos		7.565,20	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	7.565,20		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.565,20		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.565,20		
		7.565,20		
17000000	Transferências Correntes		135,12	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		135,12	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00		
		0,00		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00		
		0,00		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	135,12		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	135,12		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	135,12		
		135,12		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00		
17215000	Cota-Parte do ICMS	0,00		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00		
		0,00		
17215100	Cota-Parte do IPVA	0,00		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00		
		0,00		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00		
		0,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			4.225.774,22
10000000	Receitas Correntes.			4.225.774,22
17000000	Transferências Correntes		4.225.774,22	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.401.181,06	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.401.181,06		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.398.860,42		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.398.860,42		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.398.860,42		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		2.398.860,42		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.320,64		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.320,64		
		2.320,64		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.824.593,16	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.797.357,28		
17215000	Cota-Parte do ICMS	1.696.264,98		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.696.264,98		
		1.696.264,98		
17215100	Cota-Parte do IPVA	85.442,49		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	85.442,49		
		85.442,49		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.649,81		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.649,81		
		15.649,81		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	27.235,88		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	27.235,88		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	27.235,88		
		27.235,88		
	TOTAL GERAL			30.197.537,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código D3D65

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 10001 - CÂMARA DE VERADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			910.369,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			633.185,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		616.796,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	526.445,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.351,72		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		16.388,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	16.388,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			277.183,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.800,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		257.369,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	94.601,61		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.448,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.171,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.888,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	43.116,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142,69		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.014,16	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.014,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.478,00
4.4.00.00	Investimentos			17.478,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.478,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.478,00		
	Total Unidade Orçamentária			927.847,30

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 20001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			545.677,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			474.338,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		474.338,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	394.953,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.385,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			71.339,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		71.339,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.742,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.536,16		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.633,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.721,79		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.420,52		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	285,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.000,00
4.4.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			553.677,66

Unidade Orçamentária: 30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.819.678,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.029.118,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		919.852,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	875.805,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.513,08		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	533,51		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		109.265,92	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	109.265,92		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			48.372,59
3.2.90.00	Aplicações Diretas		48.372,59	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	48.372,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.742.187,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		297.644,16	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	119.589,00		
3.3.50.41	Contribuições	178.055,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.396.602,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	27.561,82		
3.3.90.30	Material de Consumo	127.528,86		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	591,45		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.186,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	512.339,94		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	385.892,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	311.451,25		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	23.250,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.800,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		47.940,00	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.940,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			292.872,04
4.4.00.00	Investimentos			47.804,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas		47.804,86	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.357,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.447,38		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			245.067,18
4.6.90.00	Aplicações Diretas		245.067,18	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	245.067,18		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

	Total Unidade Orçamentária			3.112.550,09

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Unidade Orçamentária: 30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.464.651,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.287.168,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.287.168,75	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.061.449,91		
3.1.90.03	Pensões	119.187,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	106.530,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			177.482,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		177.482,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	324,50		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	177.158,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.464.651,25

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.416.751,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.359.401,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.178.131,49	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.971.920,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.065,02		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	31.146,33		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		181.270,43	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	181.270,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.057.350,02
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.900,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.900,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.031.450,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.436,97		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	120.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	724.516,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.916,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.824,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.026.949,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	29.982,79		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.824,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			349.847,68
4.4.00.00	Investimentos			349.847,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		349.847,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

4.4.90.51	Obras e Instalações	236.381,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99.782,92		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.682,86		
	Total Unidade Orçamentária			5.766.599,62

Unidade Orçamentária: 40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			483.885,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			183.399,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		169.626,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	155.275,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.351,63		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		13.772,59	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.772,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			300.486,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	27.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		273.486,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.924,10		
3.3.90.30	Material de Consumo	53.772,65		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	22.400,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.048,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	193.341,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			664.981,28
4.4.00.00	Investimentos			664.981,28
4.4.90.00	Aplicações Diretas		664.981,28	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	594.981,28		
	Total Unidade Orçamentária			1.148.867,18

Unidade Orçamentária: 50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.773.424,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			556.000,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		537.528,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.223,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.570,85		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	42.733,79		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		18.472,85	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.472,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.217.423,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.217.423,93	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

3.3.90.14	Diárias Civil	3.574,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.412.359,99		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	590,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	769.823,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.443,99		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	24.632,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			829.343,93
4.4.00.00	Investimentos			829.343,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		829.343,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	761.340,39		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.340,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	64.663,54		
	Total Unidade Orçamentária			3.602.768,72

Unidade Orçamentária: 50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.266.328,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.374.052,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.234.673,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.094.221,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.062,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	123.388,15		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		139.379,05	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	139.379,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.892.276,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.892.276,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.638,95		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.074.744,98		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.350,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.199,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	784.258,60		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.284,21		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			425.675,71
4.4.00.00	Investimentos			425.675,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		425.675,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	183.000,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	237.450,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.225,16		
	Total Unidade Orçamentária			3.692.003,82

Unidade Orçamentária: 50003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 50003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			86.832,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			77.319,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		77.319,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	64.786,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.533,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.512,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.512,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.949,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.563,15		
	Total Unidade Orçamentária			86.832,21

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.127.633,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.766.248,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.476.560,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.268.356,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	163.801,61		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	44.402,19		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		225.509,95	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	225.509,95		
3.1.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		64.178,16	
3.1.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	64.178,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.361.384,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.121.978,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.443,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	295.952,92		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.203,54		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.068,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	733.836,98		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.229,84		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.614,30		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.629,21		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.239.406,12	
3.3.93.30	Material de Consumo	5.325,00		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	539.688,30		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.670.418,12		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.974,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.405,00
4.4.00.00	Investimentos			34.405,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

4.4.90.00	Aplicações Diretas		34.405,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.401,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.162.038,07

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.790,06
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.790,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.790,06	
3.3.90.30	Material de Consumo	447,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	275,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.527,82		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.540,00		
	Total Unidade Orçamentária			23.790,06

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.028.830,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			564.750,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		560.734,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	471.407,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	88.959,20		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	367,46		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.016,55	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.016,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			464.079,51
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		44.774,39	
3.3.50.85	Contrato de Gestão	44.774,39		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		419.305,12	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	32.712,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.599,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	64.995,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.243,62		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.836,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	230.273,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.560,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	285,38		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			132.618,67
4.4.00.00	Investimentos			132.618,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

4.4.90.00	Aplicações Diretas		132.618,67	
4.4.90.30	Material de Consumo	100,91		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.136,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	126.381,18		
	Total Unidade Orçamentária			1.161.448,76

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			27.703.074,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código BAD85

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.947.852,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.304.983,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.532.729,54	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.061.449,91		
3.1.90.03	Pensões	119.187,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.358.926,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	750.594,18		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	242.571,43		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		708.075,85	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	708.075,85		
3.1.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		64.178,16	
3.1.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	64.178,16		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			48.372,59
3.2.90.00	Aplicações Diretas		48.372,59	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	48.372,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.594.496,29
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		409.118,55	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	119.589,00		
3.3.50.41	Contribuições	218.855,16		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.900,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	44.774,39		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.892.017,46	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	32.712,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	177.471,41		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	120.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.798.303,28		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.316,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	203.536,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	73.487,74		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.199,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.346.848,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	494.742,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	334.331,22		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.600,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	23.250,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.629,21		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	205.590,13		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.293.360,28	
3.3.93.30	Material de Consumo	5.325,00		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	539.688,30		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.670.418,12		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.014,16		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	71.914,70		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 4CC00

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.755.222,31
4.4.00.00	Investimentos			2.510.155,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.510.155,13	
4.4.90.30	Material de Consumo	100,91		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.004,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.784.198,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	572.280,48		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	83.571,56		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			245.067,18
4.6.90.00	Aplicações Diretas		245.067,18	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	245.067,18		
	Total Geral			27.703.074,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 4CC00

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 20001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	553.677,66	553.677,66
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	553.677,66	553.677,66
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	553.677,66	553.677,66
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Superior	0,00	0,00	553.677,66	553.677,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	553.677,66	553.677,66

Unidade Orçamentária: 30001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.088.070,01	3.088.070,01
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.088.070,01	3.088.070,01
04.122.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	3.088.070,01	3.088.070,01
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	0,00	0,00	2.562.238,63	2.562.238,63
04.122.0003.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	0,00	0,00	215.930,16	215.930,16
04.122.0003.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	0,00	0,00	309.901,22	309.901,22
6	Segurança Pública	0,00	0,00	24.480,08	24.480,08
6.181	Policiamento	0,00	0,00	17.461,77	17.461,77
06.181.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	17.461,77	17.461,77
06.181.0003.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	0,00	0,00	17.461,77	17.461,77
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	7.018,31	7.018,31
06.182.0020	MANUTENÇAO DO FUNREBOM	0,00	0,00	7.018,31	7.018,31
06.182.0020.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	0,00	0,00	7.018,31	7.018,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.112.550,09	3.112.550,09

Unidade Orçamentária: 40001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2867E

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 40001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	203.270,63	203.270,63
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	203.270,63	203.270,63
10.306.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	203.270,63	203.270,63
10.306.0005.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	0,00	0,00	192.841,87	192.841,87
10.306.0005.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	0,00	0,00	10.428,76	10.428,76
12	Educação	0,00	240.317,65	4.950.274,64	5.190.592,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	240.317,65	3.585.830,93	3.826.148,58
12.361.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	240.317,65	3.585.830,93	3.826.148,58
12.361.0005.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	0,00	240.317,65	0,00	240.317,65
12.361.0005.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	0,00	0,00	1.833.166,13	1.833.166,13
12.361.0005.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	0,00	0,00	702.779,26	702.779,26
12.361.0005.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.049.885,54	1.049.885,54
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	319.538,65	319.538,65
12.362.0006	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	319.538,65	319.538,65
12.362.0006.02.000015	Manutenção Ensino Médio	0,00	0,00	319.538,65	319.538,65
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.364.0007	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.364.0007.02.000016	Manutenção Ensino Superior	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	794.648,65	794.648,65
12.365.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	794.648,65	794.648,65
12.365.0005.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	0,00	0,00	274.750,06	274.750,06
12.365.0005.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	0,00	0,00	519.898,59	519.898,59
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	142.256,41	142.256,41
12.367.0008	EDUCAÇAO ESPECIAL	0,00	0,00	142.256,41	142.256,41
12.367.0008.02.000017	Manutenção APAE	0,00	0,00	142.256,41	142.256,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2867E

13	Cultura	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
13.392.0009	CULTURA	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
13.392.0009.02.000018	Manutenção da Cultura	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	240.317,65	5.526.281,97	5.766.599,62

Unidade Orçamentária: 40002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	664.981,28	483.885,90	1.148.867,18
27.812	Desporto Comunitário	0,00	664.981,28	483.885,90	1.148.867,18
27.812.0010	DESPORTO A LAZER	0,00	664.981,28	483.885,90	1.148.867,18
27.812.0010.01.000003	Melhorias da Praças Eportivas	0,00	664.981,28	0,00	664.981,28
27.812.0010.02.000019	Manutenção do DME	0,00	0,00	483.885,90	483.885,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	664.981,28	483.885,90	1.148.867,18

Unidade Orçamentária: 50001 DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	817.514,91	221.941,06	1.039.455,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	817.514,91	0,00	817.514,91
15.451.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	817.514,91	0,00	817.514,91
15.451.0011.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	0,00	817.514,91	0,00	817.514,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	221.941,06	221.941,06
15.452.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	221.941,06	221.941,06
15.452.0011.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	96.049,43	96.049,43
15.452.0011.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	0,00	0,00	125.891,63	125.891,63
22	Indústria	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66
22.661	Promoção Industrial	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66
22.661.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2867E

22.661.0013.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66
26	Transporte	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
26.782.0014	TRANSPORTES	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
26.782.0014.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	862.206,57	2.740.562,15	3.602.768,72

Unidade Orçamentária: 50002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
18.544	Recursos Hídricos	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
18.544.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
18.544.0015.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
20	Agricultura	0,00	0,00	3.503.778,11	3.503.778,11
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.480.823,61	3.480.823,61
20.606.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.480.823,61	3.480.823,61
20.606.0015.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	0,00	0,00	78.750,00	78.750,00
20.606.0015.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	3.402.073,61	3.402.073,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	22.954,50	22.954,50
20.608.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	22.954,50	22.954,50
20.608.0015.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	0,00	0,00	22.954,50	22.954,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	188.225,71	3.503.778,11	3.692.003,82

Unidade Orçamentária: 50003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21
23.691.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2867E

23.691.0013.02.000038	Manutenção do Departamento de Industria e Comércio	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21

Unidade Orçamentária: 70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
08.244.0017.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.955.731,21	17.169.016,85	19.124.748,06

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM

Unidade Orçamentária: 30002 IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
09.272.0004	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
09.272.0004.02.000008	Manutenção do IPAM	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2867E

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 60002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
10.301.0016	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
10.301.0016.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 60003 FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
08.243.0018	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
08.243.0018.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Novo Horizonte

Unidade Orçamentária: 10001 CÂMARA DE VERADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2867E

1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30
01.031.0001.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	0,00	0,00	911.687,96	911.687,96
01.031.0001.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	0,00	0,00	16.159,34	16.159,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30
	Total Geral	0,00	1.955.731,21	25.747.343,53	27.703.074,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2867E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	927.847,30	927.847,30
01.031.0001.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	0,00	0,00	911.687,96	911.687,96
01.031.0001.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	0,00	0,00	16.159,34	16.159,34
04	Administração	0,00	0,00	3.641.747,67	3.641.747,67
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.641.747,67	3.641.747,67
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	553.677,66	553.677,66
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Superior	0,00	0,00	553.677,66	553.677,66
04.122.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	3.088.070,01	3.088.070,01
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	0,00	0,00	2.562.238,63	2.562.238,63
04.122.0003.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	0,00	0,00	215.930,16	215.930,16
04.122.0003.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	0,00	0,00	309.901,22	309.901,22
06	Segurança Pública	0,00	0,00	24.480,08	24.480,08
06.181	Policiamento	0,00	0,00	17.461,77	17.461,77
06.181.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	0,00	0,00	17.461,77	17.461,77
06.181.0003.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	0,00	0,00	17.461,77	17.461,77
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	7.018,31	7.018,31
06.182.0020	MANUTENÇAO DO FUNREBOM	0,00	0,00	7.018,31	7.018,31
06.182.0020.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	0,00	0,00	7.018,31	7.018,31
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.185.238,82	1.185.238,82
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
08.243.0018	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
08.243.0018.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	0,00	0,00	23.790,06	23.790,06
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
08.244.0017.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	0,00	0,00	1.161.448,76	1.161.448,76
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 51BB5

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
09.272.0004	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
09.272.0004.02.000008	Manutenção do IPAM	0,00	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
10	Saúde	0,00	0,00	6.365.308,70	6.365.308,70
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
10.301.0016	SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
10.301.0016.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.162.038,07	6.162.038,07
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	203.270,63	203.270,63
10.306.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	203.270,63	203.270,63
10.306.0005.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	0,00	0,00	192.841,87	192.841,87
10.306.0005.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	0,00	0,00	10.428,76	10.428,76
12	Educação	0,00	240.317,65	4.950.274,64	5.190.592,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	240.317,65	3.585.830,93	3.826.148,58
12.361.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	240.317,65	3.585.830,93	3.826.148,58
12.361.0005.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	0,00	240.317,65	0,00	240.317,65
12.361.0005.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	0,00	0,00	1.833.166,13	1.833.166,13
12.361.0005.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	0,00	0,00	702.779,26	702.779,26
12.361.0005.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.049.885,54	1.049.885,54
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	319.538,65	319.538,65
12.362.0006	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	319.538,65	319.538,65
12.362.0006.02.000015	Manutenção Ensino Médio	0,00	0,00	319.538,65	319.538,65
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.364.0007	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.364.0007.02.000016	Manutenção Ensino Superior	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	794.648,65	794.648,65
12.365.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	794.648,65	794.648,65
12.365.0005.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	0,00	0,00	274.750,06	274.750,06
12.365.0005.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	0,00	0,00	519.898,59	519.898,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 51BB5

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	142.256,41	142.256,41
12.367.0008	EDUCAÇAO ESPECIAL	0,00	0,00	142.256,41	142.256,41
12.367.0008.02.000017	Manutenção APAE	0,00	0,00	142.256,41	142.256,41
13	Cultura	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
13.392.0009	CULTURA	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
13.392.0009.02.000018	Manutenção da Cultura	0,00	0,00	372.736,70	372.736,70
15	Urbanismo	0,00	817.514,91	221.941,06	1.039.455,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	817.514,91	0,00	817.514,91
15.451.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	817.514,91	0,00	817.514,91
15.451.0011.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	0,00	817.514,91	0,00	817.514,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	221.941,06	221.941,06
15.452.0011	OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	221.941,06	221.941,06
15.452.0011.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	96.049,43	96.049,43
15.452.0011.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	0,00	0,00	125.891,63	125.891,63
18	Gestão Ambiental	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
18.544	Recursos Hídricos	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
18.544.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
18.544.0015.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	0,00	188.225,71	0,00	188.225,71
20	Agricultura	0,00	0,00	3.503.778,11	3.503.778,11
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.480.823,61	3.480.823,61
20.606.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.480.823,61	3.480.823,61
20.606.0015.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	0,00	0,00	78.750,00	78.750,00
20.606.0015.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	3.402.073,61	3.402.073,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	22.954,50	22.954,50
20.608.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	22.954,50	22.954,50
20.608.0015.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	0,00	0,00	22.954,50	22.954,50
22	Indústria	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 51BB5

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.661	Promoção Industrial	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66
22.661.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66
22.661.0013.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	0,00	44.691,66	0,00	44.691,66
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21
23.691.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21
23.691.0013.02.000038	Manutenção do Departamento de Industria e Comércio	0,00	0,00	86.832,21	86.832,21
26	Transporte	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
26.782.0014	TRANSPORTES	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
26.782.0014.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	0,00	0,00	2.518.621,09	2.518.621,09
27	Desporto e Lazer	0,00	664.981,28	483.885,90	1.148.867,18
27.812	Desporto Comunitário	0,00	664.981,28	483.885,90	1.148.867,18
27.812.0010	DESPORTO A LAZER	0,00	664.981,28	483.885,90	1.148.867,18
27.812.0010.01.000003	Melhorias da Praças Eportivas	0,00	664.981,28	0,00	664.981,28
27.812.0010.02.000019	Manutenção do DME	0,00	0,00	483.885,90	483.885,90
	Total Geral	0,00	1.955.731,21	25.747.343,53	27.703.074,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 51BB5

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	927.847,30	0,00	927.847,30
01.031	Ação Legislativa	927.847,30	0,00	927.847,30
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	927.847,30	0,00	927.847,30
01.031.0001.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	911.687,96	0,00	911.687,96
01.031.0001.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	16.159,34	0,00	16.159,34
04	Administração	3.641.747,67	0,00	3.641.747,67
04.122	Administração Geral	3.641.747,67	0,00	3.641.747,67
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	553.677,66	0,00	553.677,66
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Superior	553.677,66	0,00	553.677,66
04.122.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.088.070,01	0,00	3.088.070,01
04.122.0003.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	2.562.238,63	0,00	2.562.238,63
04.122.0003.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	215.930,16	0,00	215.930,16
04.122.0003.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	309.901,22	0,00	309.901,22
06	Segurança Pública	14.733,31	9.746,77	24.480,08
06.181	Policiamento	7.715,00	9.746,77	17.461,77
06.181.0003	ADMINISTRAÇAO GERAL	7.715,00	9.746,77	17.461,77
06.181.0003.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	7.715,00	9.746,77	17.461,77
06.182	Defesa Civil	7.018,31	0,00	7.018,31
06.182.0020	MANUTENÇAO DO FUNREBOM	7.018,31	0,00	7.018,31
06.182.0020.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	7.018,31	0,00	7.018,31
08	Assistência Social	891.046,21	294.192,61	1.185.238,82
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.790,06	0,00	23.790,06
08.243.0018	ASSISTENCIA SOCIAL	23.790,06	0,00	23.790,06
08.243.0018.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	23.790,06	0,00	23.790,06
08.244	Assistência Comunitária	867.256,15	294.192,61	1.161.448,76
08.244.0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	867.256,15	294.192,61	1.161.448,76
08.244.0017.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	867.256,15	294.192,61	1.161.448,76
09	Previdência Social	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
09.272.0004	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
09.272.0004.02.000008	Manutenção do IPAM	0,00	1.464.651,25	1.464.651,25
10	Saúde	5.059.983,68	1.305.325,02	6.365.308,70
10.301	Atenção Básica	4.883.827,51	1.278.210,56	6.162.038,07
10.301.0016	SAÚDE PÚBLICA	4.883.827,51	1.278.210,56	6.162.038,07
10.301.0016.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.883.827,51	1.278.210,56	6.162.038,07
10.306	Alimentação e Nutrição	176.156,17	27.114,46	203.270,63
10.306.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	176.156,17	27.114,46	203.270,63
10.306.0005.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	176.156,17	16.685,70	192.841,87
10.306.0005.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	0,00	10.428,76	10.428,76
12	Educação	2.390.516,49	2.800.075,80	5.190.592,29
12.361	Ensino Fundamental	1.738.752,26	2.087.396,32	3.826.148,58
12.361.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	1.738.752,26	2.087.396,32	3.826.148,58
12.361.0005.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	183.749,97	56.567,68	240.317,65
12.361.0005.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	501.384,27	1.331.781,86	1.833.166,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 852FA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0005.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	639.432,15	63.347,11	702.779,26
12.361.0005.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	414.185,87	635.699,67	1.049.885,54
12.362	Ensino Médio	30.165,30	289.373,35	319.538,65
12.362.0006	ENSINO MÉDIO	30.165,30	289.373,35	319.538,65
12.362.0006.02.000015	Manutenção Ensino Médio	30.165,30	289.373,35	319.538,65
12.364	Ensino Superior	108.000,00	0,00	108.000,00
12.364.0007	ENSINO SUPERIOR	108.000,00	0,00	108.000,00
12.364.0007.02.000016	Manutenção Ensino Superior	108.000,00	0,00	108.000,00
12.365	Educação Infantil	371.342,52	423.306,13	794.648,65
12.365.0005	CRIANÇA NA ESCOLA	371.342,52	423.306,13	794.648,65
12.365.0005.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	142.891,92	131.858,14	274.750,06
12.365.0005.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	228.450,60	291.447,99	519.898,59
12.367	Educação Especial	142.256,41	0,00	142.256,41
12.367.0008	EDUCAÇAO ESPECIAL	142.256,41	0,00	142.256,41
12.367.0008.02.000017	Manutenção APAE	142.256,41	0,00	142.256,41
13	Cultura	344.849,11	27.887,59	372.736,70
13.392	Difusão Cultural	344.849,11	27.887,59	372.736,70
13.392.0009	CULTURA	344.849,11	27.887,59	372.736,70
13.392.0009.02.000018	Manutenção da Cultura	344.849,11	27.887,59	372.736,70
15	Urbanismo	360.337,22	679.118,75	1.039.455,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	216.913,59	600.601,32	817.514,91
15.451.0011	OBRAS E SERVIÇOS	216.913,59	600.601,32	817.514,91
15.451.0011.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	216.913,59	600.601,32	817.514,91
15.452	Serviços Urbanos	143.423,63	78.517,43	221.941,06
15.452.0011	OBRAS E SERVIÇOS	143.423,63	78.517,43	221.941,06
15.452.0011.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	17.538,75	78.510,68	96.049,43
15.452.0011.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	125.884,88	6,75	125.891,63
18	Gestão Ambiental	33.753,80	154.471,91	188.225,71
18.544	Recursos Hídricos	33.753,80	154.471,91	188.225,71
18.544.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	33.753,80	154.471,91	188.225,71
18.544.0015.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	33.753,80	154.471,91	188.225,71
20	Agricultura	3.266.328,11	237.450,00	3.503.778,11
20.606	Extensão Rural	3.243.373,61	237.450,00	3.480.823,61
20.606.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.243.373,61	237.450,00	3.480.823,61
20.606.0015.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	78.750,00	0,00	78.750,00
20.606.0015.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	3.164.623,61	237.450,00	3.402.073,61
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	22.954,50	0,00	22.954,50
20.608.0015	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	22.954,50	0,00	22.954,50
20.608.0015.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	22.954,50	0,00	22.954,50
22	Indústria	44.691,66	0,00	44.691,66
22.661	Promoção Industrial	44.691,66	0,00	44.691,66
22.661.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	44.691,66	0,00	44.691,66
22.661.0013.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	44.691,66	0,00	44.691,66
23	Comércio e Serviços	86.832,21	0,00	86.832,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 852FA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.691	Promoção Comercial	86.832,21	0,00	86.832,21
23.691.0013	PROMOÇAO INDUSTRIAL	86.832,21	0,00	86.832,21
23.691.0013.02.000038	Manutenção do Departamento de Industria e Comércio	86.832,21	0,00	86.832,21
26	Transporte	2.244.266,16	274.354,93	2.518.621,09
26.782	Transporte Rodoviário	2.244.266,16	274.354,93	2.518.621,09
26.782.0014	TRANSPORTES	2.244.266,16	274.354,93	2.518.621,09
26.782.0014.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	2.244.266,16	274.354,93	2.518.621,09
27	Desporto e Lazer	553.885,90	594.981,28	1.148.867,18
27.812	Desporto Comunitário	553.885,90	594.981,28	1.148.867,18
27.812.0010	DESPORTO A LAZER	553.885,90	594.981,28	1.148.867,18
27.812.0010.01.000003	Melhorias da Praças Eportivas	70.000,00	594.981,28	664.981,28
27.812.0010.02.000019	Manutenção do DME	483.885,90	0,00	483.885,90
	Total Geral	19.860.818,83	7.842.255,91	27.703.074,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 852FA

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10001 - CÂMARA DE VERADORES	927.847,30					
20001 - GABINETE DO PREFEITO				553.677,66		
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				3.088.070,01		24.480,08
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS						
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
50003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**927.847,30**			**3.641.747,67**		**24.480,08**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10001 - CÂMARA DE VERADORES						
20001 - GABINETE DO PREFEITO						
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.464.651,25			
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				203.270,63		5.190.592,29
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS						
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
50003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				6.162.038,07		
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		23.790,06				
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.161.448,76				
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**1.185.238,82**	**1.464.651,25**	**6.365.308,70**		**5.190.592,29**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10001 - CÂMARA DE VERADORES						
20001 - GABINETE DO PREFEITO						
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	372.736,70					
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS			1.039.455,97			

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 75E02

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						188.225,71
50003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**372.736,70**		**1.039.455,97**			**188.225,71**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10001 - CÂMARA DE VERADORES						
20001 - GABINETE DO PREFEITO						
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES						
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS				44.691,66		
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		3.503.778,11				
50003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					86.832,21	
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**3.503.778,11**		**44.691,66**	**86.832,21**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
10001 - CÂMARA DE VERADORES						927.847,30
20001 - GABINETE DO PREFEITO						553.677,66
30001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						3.112.550,09
30002 - IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						1.464.651,25
40001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						5.766.599,62
40002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES			1.148.867,18			1.148.867,18
50001 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS		2.518.621,09				3.602.768,72
50002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						3.692.003,82
50003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						86.832,21
60002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						6.162.038,07
60003 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						23.790,06
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.161.448,76
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 75E02

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
Total:		**2.518.621,09**	**1.148.867,18**			**27.703.074,74**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 75E02

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	35.432.923,00	34.431.012,41	0,00	1.001.910,59
10000000	**Receitas Correntes.**	**34.706.902,00**	**32.819.947,34**	**0,00**	**1.886.954,66**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.199.000,00	1.299.089,25	100.089,25	0,00
11100000	Impostos	1.083.500,00	1.232.844,69	149.344,69	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	330.000,00	312.002,37	0,00	17.997,63
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.000,00	73.526,21	0,00	36.473,79
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	88.000,00	62.018,70	0,00	25.981,30
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.500,00	190,69	0,00	5.309,31
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00	8.895,74	0,00	2.104,26
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.500,00	2.421,08	0,00	3.078,92
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	220.000,00	238.476,16	18.476,16	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	220.000,00	238.476,16	18.476,16	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	605.000,00	726.310,32	121.310,32	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	605.000,00	726.310,32	121.310,32	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	605.000,00	726.310,32	121.310,32	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	148.500,00	194.532,00	46.032,00	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	148.500,00	194.532,00	46.032,00	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	132.000,00	192.961,31	60.961,31	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.500,00	1.570,69	0,00	3.929,31
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
11200000	Taxas	115.500,00	66.244,56	0,00	49.255,44
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	88.000,00	19.895,33	0,00	68.104,67
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.000,00	9.284,82	0,00	23.715,18
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.000,00	9.284,82	0,00	23.715,18
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	55.000,00	10.610,51	0,00	44.389,49
11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Prin	0,00	10.610,51	10.610,51	0,00
11210241	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Princ	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.500,00	46.349,23	18.849,23	0,00
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	27.500,00	46.349,23	18.849,23	0,00
11220201	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	27.500,00	46.349,23	18.849,23	0,00
12000000	Contribuições	623.000,00	515.723,78	0,00	107.276,22
12100000	Contribuições Sociais	528.000,00	439.053,77	0,00	88.946,23
12150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	506.000,00	439.053,77	0,00	66.946,23
12150100	Contribuição do Servidor Civil	506.000,00	439.053,77	0,00	66.946,23
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	495.000,00	435.811,05	0,00	59.188,95
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	11.000,00	3.242,72	0,00	7.757,28
12190000	Outras Contribuições Sociais	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12199900	Demais Contribuições Sociais	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	76.670,01	0,00	18.329,99
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	76.670,01	0,00	18.329,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código A5450

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	76.670,01	0,00	18.329,99
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	95.000,00	76.670,01	0,00	18.329,99
13000000	Receita Patrimonial	3.120.600,00	3.507.876,07	387.276,07	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00	1.200,00	0,00	4.300,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00	1.200,00	0,00	4.300,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.500,00	1.200,00	0,00	4.300,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.500,00	1.200,00	0,00	4.300,00
13200000	Valores Mobiliários	3.104.100,00	3.506.676,07	402.576,07	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	3.104.100,00	3.506.676,07	402.576,07	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	181.100,00	328.309,06	147.209,06	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	181.100,00	328.309,06	147.209,06	0,00
13210200	Remuneração de Depósitos Especiais	53.000,00	65.615,05	12.615,05	0,00
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	53.000,00	65.615,05	12.615,05	0,00
13210300	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	120.000,00	105.128,67	0,00	14.871,33
13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	120.000,00	105.128,67	0,00	14.871,33
13210400	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.750.000,00	3.007.623,29	257.623,29	0,00
13210401	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.750.000,00	3.007.623,29	257.623,29	0,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13399901	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
14000000	Receita Agropecuária	5.500,00	1.020,00	0,00	4.480,00
14100000	Receita Agropecuária	5.500,00	1.020,00	0,00	4.480,00
14110000	Receita Agropecuária	5.500,00	1.020,00	0,00	4.480,00
14110100	Receita Agropecuária	5.500,00	1.020,00	0,00	4.480,00
14110101	Receita Agropecuária - Principal	5.500,00	1.020,00	0,00	4.480,00
15000000	Receita Industrial	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
15100000	Receita Industrial	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
15110000	Receita Industrial	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
15110100	Receita Industrial	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
15110101	Receita Industrial - Principal	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
16000000	Receita de Serviços	275.000,00	336.869,71	61.869,71	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	151.053,45	41.053,45	0,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	151.053,45	41.053,45	0,00
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	104.500,00	114.293,45	9.793,45	0,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	104.500,00	114.293,45	9.793,45	0,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.500,00	36.760,00	31.260,00	0,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.500,00	36.760,00	31.260,00	0,00
16900000	Outros Serviços	165.000,00	185.816,26	20.816,26	0,00
16990000	Outros Serviços	165.000,00	185.816,26	20.816,26	0,00
16999900	Outros Serviços	165.000,00	185.816,26	20.816,26	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	165.000,00	185.816,26	20.816,26	0,00
17000000	Transferências Correntes	29.245.102,00	27.105.882,26	0,00	2.139.219,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código A5450

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	17.177.601,00	15.388.135,25	0,00	1.789.465,75
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.336.500,00	13.182.392,58	0,00	2.154.107,42
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.320.000,00	13.170.788,96	0,00	2.149.211,04
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	11.994.303,50	0,00	2.005.696,50
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.320.000,00	1.176.485,46	0,00	143.514,54
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.500,00	11.603,62	0,00	4.896,38
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.500,00	11.603,62	0,00	4.896,38
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	270.000,00	255.458,61	0,00	14.541,39
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	270.000,00	255.458,61	0,00	14.541,39
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	270.000,00	255.458,61	0,00	14.541,39
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	877.000,00	710.167,98	0,00	166.832,02
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	877.000,00	710.167,98	0,00	166.832,02
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	712.000,00	633.383,40	0,00	78.616,60
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	55.000,00	17.720,88	0,00	37.279,12
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	77.000,00	38.605,14	0,00	38.394,86
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	33.000,00	17.428,56	0,00	15.571,44
17135051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	0,00	3.030,00	3.030,00	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	346.500,00	287.766,33	0,00	58.733,67
17145000	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	167.822,29	0,00	52.177,71
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	167.822,29	0,00	52.177,71
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	49.500,00	33.483,20	0,00	16.016,80
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	49.500,00	33.483,20	0,00	16.016,80
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	77.000,00	50.687,64	0,00	26.312,36
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	77.000,00	50.687,64	0,00	26.312,36
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	35.773,20	35.773,20	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	35.773,20	35.773,20	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.000,00	196.446,97	0,00	78.553,03
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.000,00	196.446,97	0,00	78.553,03
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	275.000,00	196.446,97	0,00	78.553,03
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	72.601,00	755.902,78	683.301,78	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	17.600,00	20.255,28	2.655,28	0,00
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	17.600,00	20.255,28	2.655,28	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.001,00	735.647,50	680.646,50	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.001,00	735.647,50	680.646,50	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.617.501,00	9.456.441,06	0,00	161.059,94
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.333.500,00	8.988.136,79	0,00	345.363,21
17215000	Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	8.481.330,21	0,00	318.669,79
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.800.000,00	8.481.330,21	0,00	318.669,79
17215100	Cota-Parte do IPVA	385.000,00	427.216,66	42.216,66	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	385.000,00	427.216,66	42.216,66	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código A5450

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	132.000,00	78.249,22	0,00	53.750,78
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	132.000,00	78.249,22	0,00	53.750,78
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.500,00	1.340,70	0,00	15.159,30
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.500,00	1.340,70	0,00	15.159,30
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	130.000,00	96.228,61	0,00	33.771,39
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	96.228,61	0,00	33.771,39
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00	96.228,61	0,00	33.771,39
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	154.001,00	372.075,66	218.074,66	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	121.000,00	101.495,51	0,00	19.504,49
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	121.000,00	101.495,51	0,00	19.504,49
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	136.179,40	136.179,40	0,00
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	136.179,40	136.179,40	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	33.001,00	134.400,75	101.399,75	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	33.001,00	134.400,75	101.399,75	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	750.000,00	643.317,85	0,00	106.682,15
17320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	750.000,00	643.317,85	0,00	106.682,15
17325100	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	750.000,00	643.317,85	0,00	106.682,15
17325101	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	750.000,00	643.317,85	0,00	106.682,15
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.700.000,00	1.617.988,10	0,00	82.011,90
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.700.000,00	1.617.988,10	0,00	82.011,90
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.700.000,00	1.617.988,10	0,00	82.011,90
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.700.000,00	1.617.988,10	0,00	82.011,90
19000000	Outras Receitas Correntes	236.500,00	53.486,27	0,00	183.013,73
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	13.341,83	2.341,83	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	13.341,83	2.341,83	0,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	11.000,00	13.341,83	2.341,83	0,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.000,00	13.341,83	2.341,83	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	13.630,39	0,00	8.369,61
19220000	Restituições	22.000,00	13.630,39	0,00	8.369,61
19229900	Outras Restituições	22.000,00	13.630,39	0,00	8.369,61
19229901	Outras Restituições - Principal	22.000,00	13.630,39	0,00	8.369,61
19900000	Demais Receitas Correntes	203.500,00	26.514,05	0,00	176.985,95
19990000	Outras Receitas Correntes	203.500,00	26.514,05	0,00	176.985,95
19999900	Outras Receitas	203.500,00	26.514,05	0,00	176.985,95
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	115.500,00	288,41	0,00	115.211,59
19999912	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	11.000,00	832,61	0,00	10.167,39
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	55.000,00	21.770,69	0,00	33.229,31
19999914	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.000,00	3.622,34	0,00	18.377,66
20000000	**Receitas de Capital**	**66.021,00**	**900.000,00**	**833.979,00**	**0,00**
21000000	Operações de Crédito	2,00	0,00	0,00	2,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	2,00	0,00	0,00	2,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2,00	0,00	0,00	2,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código A5450

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21199900	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2,00	0,00	0,00	2,00
21199901	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2,00	0,00	0,00	2,00
22000000	Alienação de Bens	22.003,00	0,00	0,00	22.003,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	22.003,00	0,00	0,00	22.003,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	22.003,00	0,00	0,00	22.003,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	22.003,00	0,00	0,00	22.003,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	22.003,00	0,00	0,00	22.003,00
24000000	Transferências de Capital	44.016,00	900.000,00	855.984,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	44.004,00	450.000,00	405.996,00	0,00
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4,00	450.000,00	449.996,00	0,00
24145000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4,00	0,00	0,00	4,00
24145001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4,00	0,00	0,00	4,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12,00	450.000,00	449.988,00	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12,00	0,00	0,00	12,00
24220100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	12,00	0,00	0,00	12,00
24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União -	12,00	0,00	0,00	12,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
70000000	**Receitas Correntes.**	**660.000,00**	**711.065,07**	**51.065,07**	**0,00**
72000000	Contribuições	660.000,00	711.065,07	51.065,07	0,00
72100000	Contribuições Sociais	660.000,00	711.065,07	51.065,07	0,00
72150000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	660.000,00	711.065,07	51.065,07	0,00
72150200	Contribuição Patronal - Servidor Civil	660.000,00	711.065,07	51.065,07	0,00
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	660.000,00	711.065,07	51.065,07	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-8.800,00	-7.700,32	1.099,68	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**-8.800,00**	**-7.700,32**	**1.099,68**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-8.800,00	-7.565,20	1.234,80	0,00
11100000	Impostos	-8.800,00	-7.565,20	1.234,80	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-8.800,00	-7.565,20	1.234,80	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-8.800,00	-7.565,20	1.234,80	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-8.800,00	-7.565,20	1.234,80	0,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	-135,12	0,00	135,12
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-135,12	0,00	135,12
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código A5450

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-135,12	0,00	135,12
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-135,12	0,00	135,12
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	-135,12	0,00	135,12
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.666.700,00	-4.225.774,22	440.925,78	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**-4.666.700,00**	**-4.225.774,22**	**440.925,78**	**0,00**
17000000	Transferências Correntes	-4.666.700,00	-4.225.774,22	440.925,78	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.803.300,00	-2.401.181,06	402.118,94	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.803.300,00	-2.401.181,06	402.118,94	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.800.000,00	-2.398.860,42	401.139,58	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	-2.398.860,42	401.139,58	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.300,00	-2.320,64	979,36	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.300,00	-2.320,64	979,36	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.863.400,00	-1.824.593,16	38.806,84	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.863.400,00	-1.797.357,28	66.042,72	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-1.760.000,00	-1.696.264,98	63.735,02	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.760.000,00	-1.696.264,98	63.735,02	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-77.000,00	-85.442,49	0,00	8.442,49
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-77.000,00	-85.442,49	0,00	8.442,49
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-26.400,00	-15.649,81	10.750,19	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.400,00	-15.649,81	10.750,19	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-27.235,88	0,00	27.235,88
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-27.235,88	0,00	27.235,88
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-27.235,88	0,00	27.235,88
	Totais	30.757.423,00	30.197.537,87	0,00	559.885,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código A5450

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	GABINETE DO PREFEITO	566.000,00	0,00	566.000,00	553.677,66	12.322,34
20001.04	Administração	566.000,00	0,00	566.000,00	553.677,66	12.322,34
20001.04.122	Administração Geral	566.000,00	0,00	566.000,00	553.677,66	12.322,34
20001.04.122.02.000002	Manutenção da Administração Superior	566.000,00	0,00	566.000,00	553.677,66	12.322,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	477.000,00	0,00	477.000,00	474.338,18	2.661,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				394.953,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				372.104,38	
3.1.90.11.05	incorporações				1.700,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				150,02	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.299,21	
3.1.90.11.43	13º salário				14.866,84	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.832,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.385,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.385,07	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	71.339,48	5.660,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.742,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.742,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.536,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.888,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.648,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.633,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.633,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.721,79	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.020,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.065,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.088,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.547,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.420,52	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.420,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	8.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.000,00	
30001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.492.728,61	0,00	3.492.728,61	3.112.550,09	380.178,52
30001.04	Administração	3.404.840,00	0,00	3.404.840,00	3.088.070,01	316.769,99
30001.04.122	Administração Geral	3.404.840,00	0,00	3.404.840,00	3.088.070,01	316.769,99
30001.04.122.02.000003	Manutenção da Administraçao Geral	2.809.840,00	0,00	2.809.840,00	2.562.238,63	247.601,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	963.300,00	0,00	963.300,00	919.852,48	43.447,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				875.805,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				630.772,51	
3.1.90.11.05	incorporações				83.617,32	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				25.850,20	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				46.655,21	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.488,33	
3.1.90.11.43	13º salário				67.128,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.293,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.513,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.513,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				533,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				533,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	111.000,00	0,00	111.000,00	109.265,92	1.734,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				109.265,92	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				109.265,92	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.372,59	1.627,41
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				48.372,59	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				48.372,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	170.000,00	0,00	170.000,00	81.714,00	88.286,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.714,00	
3.3.50.39.65	serviços de apoio ao ensino				81.714,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.169.840,00	0,00	1.169.840,00	1.062.221,60	107.618,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.561,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.561,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				112.258,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				880,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.389,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.258,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.547,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.848,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				42.592,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.178,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.753,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				190,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				666,75	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.294,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				26,98	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.100,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				560,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.344,90	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				941,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.686,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				591,45	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				591,45	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.186,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.186,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				503.617,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				302.835,44	
3.3.90.39.08	manutenção de software				29.863,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.800,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				8.400,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.951,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.353,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.809,39	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				414,44	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.270,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				890,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				139,35	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.869,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.512,46	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				21.200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.384,75	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.947,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				53.345,03	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				16.630,73	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa				385.406,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Jurídica				385.406,25	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				122.408,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				243.358,75	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				3.890,00	
3.3.90.40.11	Impressão				7.663,34	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				8.085,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.550,03	
3.3.90.47.10	taxas				1.550,03	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				23.250,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				23.250,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.800,00	
3.3.90.93.02	restituições				3.800,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	48.000,00	0,00	48.000,00	47.940,00	60,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				47.940,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				47.940,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.804,86	2.195,14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.357,48	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.357,48	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.447,38	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.735,38	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.197,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				20.515,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	247.700,00	0,00	247.700,00	245.067,18	2.632,82
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				245.067,18	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				245.067,18	
30001.04.122.02.000004	Manutenção de Entidades Municipalistas	278.000,00	0,00	278.000,00	215.930,16	62.069,84
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	278.000,00	0,00	278.000,00	215.930,16	62.069,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.875,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.875,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				178.055,16	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				9.515,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				168.540,16	
30001.04.122.02.000005	Contribuiçao para o Pasep	317.000,00	0,00	317.000,00	309.901,22	7.098,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	317.000,00	0,00	317.000,00	309.901,22	7.098,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				309.901,22	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				309.901,22	
30001.06	Segurança Pública	87.888,61	0,00	87.888,61	24.480,08	63.408,53
30001.06.181	Policiamento	60.388,61	0,00	60.388,61	17.461,77	42.926,84
30001.06.181.02.000007	Manutençao da Segunrança Pública	60.388,61	0,00	60.388,61	17.461,77	42.926,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.688,61	0,00	52.688,61	17.461,77	35.226,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.489,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				320,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				600,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.796,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.773,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.972,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.297,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.650,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.828,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				196,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
30001.06.182	Defesa Civil	27.500,00	0,00	27.500,00	7.018,31	20.481,69
30001.06.182.02.000006	Manutenção das Atividades do COMPDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
30001.06.182.02.000034	MANUTENÇÃO FUNREBOM	27.500,00	0,00	27.500,00	7.018,31	20.481,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	7.018,31	14.981,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.781,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				60,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				516,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.205,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.750,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.695,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.055,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				486,50	
3.3.90.40.11	Impressão				486,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
40001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.616.611,35	0,00	6.616.611,35	5.766.599,62	850.011,73
40001.10	Saúde	274.728,51	0,00	274.728,51	203.270,63	71.457,88
40001.10.306	Alimentação e Nutrição	274.728,51	0,00	274.728,51	203.270,63	71.457,88
40001.10.306.02.000009	Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	241.728,51	0,00	241.728,51	192.841,87	48.886,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.728,51	0,00	241.728,51	192.841,87	48.886,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				189.901,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				189.719,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				182,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.940,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.940,00	
40001.10.306.02.000035	Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	33.000,00	0,00	33.000,00	10.428,76	22.571,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	10.428,76	22.571,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.428,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.428,76	
40001.12	Educação	5.949.637,03	0,00	5.949.637,03	5.190.592,29	759.044,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
40001.12.361	Ensino Fundamental	4.357.137,03	0,00	4.357.137,03	3.826.148,58	530.988,45
40001.12.361.01.000001	Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	311.590,34	0,00	311.590,34	240.317,65	71.272,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	311.590,34	0,00	311.590,34	240.317,65	71.272,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				223.472,87	
4.4.90.51.07	reforma				43.642,03	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				179.830,84	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.161,92	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.161,92	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				13.682,86	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				13.682,86	
40001.12.361.02.000010	Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	2.003.726,07	0,00	2.003.726,07	1.833.166,13	170.559,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.562.726,07	0,00	1.562.726,07	1.437.963,60	124.762,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.306.273,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.006.564,52	
3.1.90.11.05	incorporações				72.515,61	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				45.048,46	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				40.551,04	
3.1.90.11.43	13º salário				100.734,69	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				40.858,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.458,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.458,69	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.231,67	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				22.231,67	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	143.000,00	0,00	143.000,00	125.522,29	17.477,71
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				125.522,29	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				125.522,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	268.000,00	0,00	268.000,00	244.815,69	23.184,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				185.899,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				820,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.177,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				159.766,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.522,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				109,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				675,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.401,49	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.146,43	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				342,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.130,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				368,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.439,82	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				344,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				344,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.897,11	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				578,58	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.318,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.674,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.490,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.270,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.180,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.350,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				24.428,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.956,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.864,55	5.135,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				690,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				690,66	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.173,89	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.074,89	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.399,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				19.700,00	
40001.12.361.02.000011	Mautenção Central da Secretaria de Educação	709.268,71	0,00	709.268,71	702.779,26	6.489,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	104.593,63	45.406,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.052,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				66.689,10	
3.1.90.11.05	incorporações				4.960,68	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.048,93	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.746,22	
3.1.90.11.43	13º salário				2.864,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.492,17	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				250,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.792,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.792,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.749,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.749,04	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	14.000,00	0,00	14.000,00	3.586,63	10.413,37
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.586,63	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.586,63	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	459.920,00	0,00	459.920,00	509.933,52	-50.013,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.462,27	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.462,27	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				289.486,42	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				125.212,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.335,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.099,46	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.442,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				696,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				49.175,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				329,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.914,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.556,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				123,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.688,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.343,99	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.459,62	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				120,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.715,92	
3.3.90.30.42	ferramentas				129,68	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				510,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.634,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.550,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.578,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.972,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143.159,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.900,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				39.141,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.038,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.499,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				16.990,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.383,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.812,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.794,63	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				29.982,79	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				14.268,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.000,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.40.11	Impressão				13.714,79	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.291,89	
3.3.90.47.10	taxas				3.441,89	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.348,71	0,00	85.348,71	84.665,48	683,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.218,37	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.218,37	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.447,11	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.415,11	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				58.532,00	
40001.12.361.02.000012	Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.332.551,91	0,00	1.332.551,91	1.049.885,54	282.666,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.332.551,91	0,00	1.332.551,91	1.049.885,54	282.666,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.367,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				337,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.030,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.034.200,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				96,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.197,60	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.007.066,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.840,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				317,63	
3.3.90.47.10	taxas				317,63	
40001.12.362	Ensino Médio	366.500,00	0,00	366.500,00	319.538,65	46.961,35
40001.12.362.02.000015	Manutenção Ensino Médio	366.500,00	0,00	366.500,00	319.538,65	46.961,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	366.500,00	0,00	366.500,00	319.538,65	46.961,35
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				12.000,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				307.538,65	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				307.538,65	
40001.12.364	Ensino Superior	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
40001.12.364.02.000016	Manutenção Ensino Superior	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				108.000,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				108.000,00	
40001.12.365	Educação Infantil	931.000,00	0,00	931.000,00	794.648,65	136.351,35
40001.12.365.02.000013	Manutenção Educação Infantil Creche	367.500,00	0,00	367.500,00	274.750,06	92.749,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	221.510,27	58.489,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.231,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				144.497,45	
3.1.90.11.05	incorporações				22.729,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.716,26	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.965,97	
3.1.90.11.43	13º salário				21.803,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.519,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.112,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.123,64	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.989,21	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.165,62	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.165,62	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	26.500,00	0,00	26.500,00	23.185,03	3.314,97
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				23.185,03	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				23.185,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	30.054,76	30.945,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.005,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				170,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.108,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				146,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				338,26	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				414,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.166,39	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				450,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				104,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.107,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.018,97	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.018,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.030,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				450,00	
40001.12.365.02.000014	Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	563.500,00	0,00	563.500,00	519.898,59	43.601,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	426.000,00	0,00	426.000,00	414.063,99	11.936,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				380.363,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				323.082,21	
3.1.90.11.05	incorporações				14.194,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.222,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.059,15	
3.1.90.11.43	13º salário				22.695,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.109,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.700,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.700,99	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	32.500,00	0,00	32.500,00	28.976,48	3.523,52
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				28.976,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				28.976,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	76.858,12	28.141,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.516,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				440,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.329,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				249,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				131,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				64,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.302,44	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.642,38	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.642,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.699,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.160,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.425,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.614,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
40001.12.367	Educação Especial	187.000,00	0,00	187.000,00	142.256,41	44.743,59
40001.12.367.02.000017	Manutenção APAE	187.000,00	0,00	187.000,00	142.256,41	44.743,59
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	33.000,00	0,00	33.000,00	25.900,00	7.100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				25.900,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				25.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	116.356,41	37.643,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				116.356,41	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				116.356,41	
40001.13	Cultura	392.245,81	0,00	392.245,81	372.736,70	19.509,11
40001.13.392	Difusão Cultural	392.245,81	0,00	392.245,81	372.736,70	19.509,11
40001.13.392.01.000002	Construção do Museu Municipal	4.401,00	0,00	4.401,00	0,00	4.401,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.101,00	0,00	1.101,00	0,00	1.101,00
40001.13.392.02.000018	Manutenção da Cultura	387.844,81	0,00	387.844,81	372.736,70	15.108,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	387.844,81	0,00	387.844,81	372.736,70	15.108,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				974,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				974,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.909,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.639,04	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.461,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				33,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				602,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				5.188,51	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				130,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.854,96	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				27.572,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.01	premiações culturais				4.825,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				22.747,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.775,81	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.779,84	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.995,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				310.289,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				139.120,50	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.174,39	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.800,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				25.236,14	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				195,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.733,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				135.630,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.214,50	
3.3.90.47.10	taxas				5.214,50	
40002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.156.502,00	0,00	1.156.502,00	1.148.867,18	7.634,82
40002.27	Desporto e Lazer	1.156.502,00	0,00	1.156.502,00	1.148.867,18	7.634,82
40002.27.812	Desporto Comunitário	1.156.502,00	0,00	1.156.502,00	1.148.867,18	7.634,82
40002.27.812.01.000003	Melhorias da Praças Eportivas	555.001,00	0,00	555.001,00	664.981,28	-109.980,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	555.001,00	0,00	555.001,00	664.981,28	-109.980,28
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.000,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				70.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				594.981,28	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				594.981,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
40002.27.812.02.000019	Manutenção do DME	601.501,00	0,00	601.501,00	483.885,90	117.615,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	169.626,87	373,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				155.275,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				129.890,22	
3.1.90.11.05	incorporações				6.077,22	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.749,96	
3.1.90.11.43	13º salário				11.846,48	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.711,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.351,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.351,63	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	16.500,00	0,00	16.500,00	13.772,59	2.727,41
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				13.772,59	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				13.772,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	97.000,00	0,00	97.000,00	27.000,00	70.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				27.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	317.000,00	0,00	317.000,00	273.486,44	43.513,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.924,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.924,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.772,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.131,78	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				32.179,44	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.245,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				130,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				93,94	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.445,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.664,03	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				392,78	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				613,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				288,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.587,01	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				22.400,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				22.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.048,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.048,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				193.341,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				62.267,80	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				33.161,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.120,71	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.985,93	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.575,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.173,03	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				26.179,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.884,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				993,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
50001	DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS	5.601.208,14	0,00	5.601.208,14	3.602.768,72	1.998.439,42
50001.15	Urbanismo	2.414.798,01	0,00	2.414.798,01	1.039.455,97	1.375.342,04
50001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.760.717,99	0,00	1.760.717,99	817.514,91	943.203,08
50001.15.451.01.000004	Pavimentaçao de Vias Urbanas	1.760.717,99	0,00	1.760.717,99	817.514,91	943.203,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.760.717,99	0,00	1.760.717,99	817.514,91	943.203,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				752.851,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				3.953,93	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				748.897,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				64.663,54	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				64.663,54	
50001.15.452	Serviços Urbanos	654.080,02	0,00	654.080,02	221.941,06	432.138,96
50001.15.452.02.000020	Manutenção da Iluminação Pública	373.443,02	0,00	373.443,02	96.049,43	277.393,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.443,02	0,00	151.443,02	96.049,43	55.393,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.513,13	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				14.743,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.769,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.536,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.210,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				68.175,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	222.000,00	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
50001.15.452.02.000021	Manutenção Planejamento e Serviços Municipais	280.637,00	0,00	280.637,00	125.891,63	154.745,37
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.636,00	0,00	230.636,00	122.551,63	108.084,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.526,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.793,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.284,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				767,76	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				18.669,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.011,23	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				590,52	
3.3.90.33.01	passagens para o país				590,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.423,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.468,23	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				20.700,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.255,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.874,85	
3.3.90.47.10	taxas				1.868,10	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				6,75	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.136,47	
3.3.90.93.01	indenizações				16.136,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.001,00	0,00	50.001,00	3.340,00	46.661,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.340,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.340,00	
50001.16	Habitação	42.122,00	0,00	42.122,00	0,00	42.122,00
50001.16.481	Habitação Rural	42.122,00	0,00	42.122,00	0,00	42.122,00
50001.16.481.02.000022	Manutenção do Fundo de Habitação	42.122,00	0,00	42.122,00	0,00	42.122,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.122,00	0,00	22.122,00	0,00	22.122,00
50001.22	Indústria	88.001,00	0,00	88.001,00	44.691,66	43.309,34
50001.22.661	Promoção Industrial	88.001,00	0,00	88.001,00	44.691,66	43.309,34
50001.22.661.01.000005	Apoio na Implantaçao de Industrias	88.001,00	0,00	88.001,00	44.691,66	43.309,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	44.691,66	10.308,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				880,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.665,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				43.665,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				146,66	
3.3.90.47.10	taxas				146,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.001,00	0,00	33.001,00	0,00	33.001,00
50001.26	Transporte	3.056.287,13	0,00	3.056.287,13	2.518.621,09	537.666,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
50001.26.782	Transporte Rodoviário	3.056.287,13	0,00	3.056.287,13	2.518.621,09	537.666,04
50001.26.782.01.000006	Construção de Pontes e Pontilhões	33.001,00	0,00	33.001,00	0,00	33.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.001,00	0,00	33.001,00	0,00	33.001,00
50001.26.782.01.000007	Construção de Abrigos de Passageiros	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
50001.26.782.02.000023	Manutenção do Depto de Transportes	3.023.285,13	0,00	3.023.285,13	2.518.621,09	504.664,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	537.528,01	12.471,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				429.223,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				302.701,19	
3.1.90.11.05	incorporações				10.908,14	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				52.765,56	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.016,99	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.673,48	
3.1.90.11.43	13º salário				31.729,18	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.428,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.570,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.570,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				42.733,79	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				42.733,79	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	55.000,00	0,00	55.000,00	18.472,85	36.527,15
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				18.472,85	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				18.472,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.357.283,13	0,00	2.357.283,13	1.954.131,21	403.151,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.574,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.574,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.349.440,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				656.076,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				135,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.997,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				69,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				127,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				130,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.978,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				813,03	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				31,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				604.068,17	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.937,28	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				35.553,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.523,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				588.198,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				21.643,62	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				52.474,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				411.840,34	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				6.965,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.109,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.079,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.451,86	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79.635,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.422,48	
3.3.90.47.10	taxas				1.854,61	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.567,87	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.495,66	
3.3.90.93.01	indenizações				8.495,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.002,00	0,00	61.002,00	8.489,02	52.512,98
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.489,02	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.489,02	
50002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.156.226,21	0,00	5.156.226,21	3.692.003,82	1.464.222,39
50002.18	Gestão Ambiental	317.899,36	0,00	317.899,36	188.225,71	129.673,65
50002.18.544	Recursos Hídricos	317.899,36	0,00	317.899,36	188.225,71	129.673,65
50002.18.544.01.000011	Gestão de Recursos Hidricos e Ambiental	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
50002.18.544.01.000012	Manutenção Programa de Poços Artesianos	317.399,36	0,00	317.399,36	188.225,71	129.173,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	317.399,36	0,00	317.399,36	188.225,71	129.173,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				183.000,55	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				183.000,55	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.225,16	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				5.225,16	
50002.20	Agricultura	4.838.325,85	0,00	4.838.325,85	3.503.778,11	1.334.547,74
50002.20.606	Extensão Rural	4.692.325,85	0,00	4.692.325,85	3.480.823,61	1.211.502,24
50002.20.606.01.000008	Realização de Eventos/Feiras Livres	361.001,00	0,00	361.001,00	0,00	361.001,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	361.001,00	0,00	361.001,00	0,00	361.001,00
50002.20.606.02.000026	Manutenção Programa de Destoque e Açudes	110.000,00	0,00	110.000,00	78.750,00	31.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	78.750,00	31.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.750,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				78.750,00	
50002.20.606.02.000028	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	4.190.322,85	0,00	4.190.322,85	3.402.073,61	788.249,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.234.673,06	15.326,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.094.221,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				681.530,18	
3.1.90.11.05	incorporações				88.126,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				164.310,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				51.304,63	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.548,17	
3.1.90.11.43	13º salário				84.464,52	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.937,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.062,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.062,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				123.388,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				123.388,15	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	142.000,00	0,00	142.000,00	139.379,05	2.620,95
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				139.379,05	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				139.379,05	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.367.320,85	0,00	2.367.320,85	1.790.571,50	576.749,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.638,95	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.638,95	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.051.790,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				589.112,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				125,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.987,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				428,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.547,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				52.860,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				226,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.285,88	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				373.494,67	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.790,63	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				19.744,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.188,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.350,26	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.742,26	
3.3.90.32.04	sementes				4.608,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.199,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				17.199,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				705.508,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				386,48	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				182.820,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				86.314,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				168.302,73	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.570,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				5.950,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				180.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.578,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.678,44	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				50.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.908,95	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.284,21	
3.3.90.47.10	taxas				1.284,21	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	431.002,00	0,00	431.002,00	237.450,00	193.552,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				237.450,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				237.450,00	
50002.20.606.02.000029	Manutenção Programa Patrulha Mecânizada	31.002,00	0,00	31.002,00	0,00	31.002,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.002,00	0,00	31.002,00	0,00	31.002,00
50002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	146.000,00	0,00	146.000,00	22.954,50	123.045,50
50002.20.608.02.000024	Programa de Melhoramento e Distribuiçao de Sementes	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
50002.20.608.02.000025	Manutenção Programa de Reflorestamento	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
50002.20.608.02.000027	Manutenção Programa de Inseminação	124.000,00	0,00	124.000,00	22.954,50	101.045,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	22.954,50	79.045,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.954,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.064,50	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				8.900,00	
3.3.90.30.40	material biológico				6.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
50002.24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50002.24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50002.24.722.01.000009	Apoio na Ampliação de Telefonia Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50002.25	Energia	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
50002.25.752	Energia Elétrica	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
50002.25.752.01.000010	Apoio na Ampliaçao de Eletrificação Rural	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
50003	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	65.000,00	0,00	65.000,00	86.832,21	-21.832,21
50003.23	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00	86.832,21	-21.832,21
50003.23.691	Promoção Comercial	65.000,00	0,00	65.000,00	86.832,21	-21.832,21
50003.23.691.02.000038	Manutenção do Departamento de Industria e Comércio	65.000,00	0,00	65.000,00	86.832,21	-21.832,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	77.319,57	-52.319,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				64.786,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				56.195,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.737,46	
3.1.90.11.43	13º salário				4.941,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				912,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.533,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.533,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	9.512,64	30.487,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.949,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.949,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.563,15	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.563,15	
70001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.700.138,55	0,00	1.700.138,55	1.161.448,76	538.689,79
70001.08	Assistência Social	1.700.138,55	0,00	1.700.138,55	1.161.448,76	538.689,79
70001.08.244	Assistência Comunitária	1.700.138,55	0,00	1.700.138,55	1.161.448,76	538.689,79
70001.08.244.02.000030	Manutenção Fundo Mun. Assistência Social	1.694.638,55	0,00	1.694.638,55	1.161.448,76	533.189,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	571.872,88	0,00	571.872,88	560.734,03	11.138,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				471.407,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				419.535,31	
3.1.90.11.05	incorporações				2.078,80	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				336,15	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.883,83	
3.1.90.11.43	13º salário				36.048,38	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.524,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				88.959,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				88.959,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				367,46	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				367,46	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	33.000,00	0,00	33.000,00	4.016,55	28.983,45
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.016,55	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.016,55	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.000,00	0,00	72.000,00	44.774,39	27.225,61
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão				44.774,39	
3.3.50.85.01	Transferências a organizações sociais, por meio de contrato de gestão				44.774,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	814.165,85	0,00	814.165,85	419.305,12	394.860,73
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				32.712,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				32.712,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.599,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.599,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.995,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.939,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.075,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.274,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				577,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.270,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.566,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.593,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.129,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				433,22	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				930,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.757,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.448,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				84.243,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				24.268,07	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				59.975,55	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.836,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				661,93	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.174,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				230.273,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.527,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.650,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.857,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				695,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				798,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				9.060,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.866,49	
3.3.90.39.80	hospedagens				380,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				153.073,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.364,01	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.560,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.560,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	203.599,82	0,00	203.599,82	132.618,67	70.981,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo				100,91	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				100,91	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.136,58	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.136,58	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				126.381,18	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.022,18	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.649,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.920,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				89.790,00	
70001.08.244.02.000037	Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em MSE	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
99099.99	Reserva Contingência	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
99099.99.999	Reserva Contingência	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
99099.99.999.02.000033	Reserva de Contingência	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
	Total da Unidade Gestora	24.370.914,86	0,00	24.370.914,86	19.124.748,06	5.246.166,80

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
30002	IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	4.257.000,00	0,00	4.257.000,00	1.464.651,25	2.792.348,75
30002.09	Previdência Social	4.257.000,00	0,00	4.257.000,00	1.464.651,25	2.792.348,75
30002.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.257.000,00	0,00	4.257.000,00	1.464.651,25	2.792.348,75
30002.09.272.02.000008	Manutenção do IPAM	4.257.000,00	0,00	4.257.000,00	1.464.651,25	2.792.348,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.417.900,00	0,00	1.417.900,00	1.287.168,75	130.731,25
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.061.449,91	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				83.039,68	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				978.410,23	
3.1.90.03.00	Pensões				119.187,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.01	civis				109.974,18	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				9.213,72	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.530,94	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				106.530,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.100,00	0,00	56.100,00	177.482,50	-121.382,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				324,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				324,50	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				177.158,00	
3.3.90.93.02	restituições				177.158,00	
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.783.000,00	0,00	2.783.000,00	0,00	2.783.000,00
	Total da Unidade Gestora	4.257.000,00	0,00	4.257.000,00	1.464.651,25	2.792.348,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
60002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.900.931,29	0,00	6.900.931,29	6.162.038,07	738.893,22
60002.10	Saúde	6.900.931,29	0,00	6.900.931,29	6.162.038,07	738.893,22
60002.10.301	Atenção Básica	6.900.931,29	0,00	6.900.931,29	6.162.038,07	738.893,22
60002.10.301.02.000031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.900.931,29	0,00	6.900.931,29	6.162.038,07	738.893,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.511.165,47	0,00	2.511.165,47	2.476.560,29	34.605,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.268.356,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.601.651,75	
3.1.90.11.05	incorporações				123.450,94	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				212.093,64	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				86.572,83	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.226,06	
3.1.90.11.43	13º salário				172.846,05	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				64.515,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				163.801,61	
3.1.90.13.01	FGTS				21.166,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				142.635,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				44.402,19	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				44.402,19	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	225.510,00	0,00	225.510,00	225.509,95	0,05
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				225.509,95	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				225.509,95	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	64.200,00	0,00	64.200,00	64.178,16	21,84
3.1.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				64.178,16	
3.1.93.70.01	Participação em Consórcio Público				64.178,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.759.577,70	0,00	1.759.577,70	1.121.978,55	637.599,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.443,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.443,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				295.952,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				128.236,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				420,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.442,38	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.493,93	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.200,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				225,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.874,69	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.515,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				19,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				252,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.996,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.174,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.553,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.710,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				84,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				130,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.787,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.180,64	
3.3.90.30.42	ferramentas				162,88	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				7.252,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				42.239,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.203,54	
3.3.90.32.02	medicamentos				8.876,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.187,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.140,47	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.068,56	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.180,08	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				7.888,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				733.836,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				157.954,87	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.098,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.465,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.353,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				135,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.296,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.243,49	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.360,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				396.150,36	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				18.785,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.356,03	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.600,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				26.318,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.281,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.440,33	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.229,84	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				13.222,74	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.225,99	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.070,00	
3.3.90.40.11	Impressão				2.711,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.614,30	
3.3.90.47.10	taxas				4.614,30	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.629,21	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				3.400,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				5.229,21	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.239.406,12	0,00	2.239.406,12	2.239.406,12	0,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo				5.325,00	
3.3.93.30.43	material para reabilitação profissional				5.325,00	
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				539.688,30	
3.3.93.32.02	medicamentos				539.688,30	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.670.418,12	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.664.418,12	
3.3.93.39.61	serviços de socorro e salvamento				6.000,00	
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.974,70	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				23.974,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.072,00	0,00	101.072,00	34.405,00	66.667,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.81	serviços bancários				4,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.401,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				13.889,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.745,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				16.127,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.640,00	
	Total da Unidade Gestora	6.900.931,29	0,00	6.900.931,29	6.162.038,07	738.893,22

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
60003	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.100,00	0,00	51.100,00	23.790,06	27.309,94
60003.08	Assistência Social	51.100,00	0,00	51.100,00	23.790,06	27.309,94
60003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	51.100,00	0,00	51.100,00	23.790,06	27.309,94
60003.08.243.02.000032	Manutenção do Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente	51.100,00	0,00	51.100,00	23.790,06	27.309,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.100,00	0,00	51.100,00	23.790,06	27.309,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				447,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				252,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				195,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				275,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				275,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.527,82	
3.3.90.39.08	manutenção de software				160,82	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.988,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				69,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.310,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.540,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				9.540,00	
	Total da Unidade Gestora	51.100,00	0,00	51.100,00	23.790,06	27.309,94

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Novo Horizonte

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	CÂMARA DE VERADORES	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	927.847,30	117.152,70
10001.01	Legislativa	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	927.847,30	117.152,70
10001.01.031	Ação Legislativa	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	927.847,30	117.152,70
10001.01.031.02.000001	Manutencao da Camara de Vereadores	1.017.500,00	0,00	1.017.500,00	911.687,96	105.812,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	673.750,00	0,00	673.750,00	616.796,81	56.953,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				526.445,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				502.840,22	
3.1.90.11.05	incorporações				13.033,09	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.571,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				90.351,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.351,72	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	22.000,00	0,00	22.000,00	16.388,51	5.611,49
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				16.388,51	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				16.388,51	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.800,00	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.800,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				13.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.585,84	0,00	247.585,84	241.210,48	6.375,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				94.601,61	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				94.601,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.707,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.943,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				435,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.976,81	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				455,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.376,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				643,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				637,22	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.889,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.892,13	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				288,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.311,62	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.670,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				560,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.355,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.274,11	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				39.171,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				37.815,97	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				1.355,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.867,58	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				310,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				460,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.270,70	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.274,77	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.627,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				641,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.020,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				225,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.732,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				163,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				268,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.952,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.060,72	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				42.719,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				30.450,23	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.698,00	
3.3.90.40.11	Impressão				150,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				10.421,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				142,69	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.014,16	0,00	7.014,16	6.014,16	1.000,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.014,16	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.014,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.350,00	0,00	53.350,00	17.478,00	35.872,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.478,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.210,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.614,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.094,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.560,00	
10001.01.031.02.000036	Manutenção Programa Parlamento Jovem	27.500,00	0,00	27.500,00	16.159,34	11.340,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	16.159,34	11.340,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.741,82	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.082,44	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				756,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				18,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				928,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				40,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				916,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.020,52	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				521,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				200,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.298,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				397,00	
3.3.90.40.11	Impressão				397,00	
	Total da Unidade Gestora	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	927.847,30	117.152,70
	Total Geral	36.624.946,15	0,00	36.624.946,15	27.703.074,74	8.921.871,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código FA5F6

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	30.197.537,87	29.597.934,68
Não Vinculada	19.900.754,05	13.900.633,46
Vinculada	10.296.783,82	15.697.301,22
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	6.037.152,70	4.998.696,53
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	6.037.152,70	4.998.696,53
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.075.052,38	2.905.211,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.964.773,84	1.169.611,21
Inscrição de Restos a Pagar Processados	54.120,83	140,60
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.056.157,71	1.735.460,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	30.663.963,75	28.325.402,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.663.963,75	28.325.402,43
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	70.973.706,70	65.827.245,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	27.703.074,74	26.375.719,77
Não Vinculada	19.860.818,83	11.422.868,95
Vinculada	7.842.255,91	14.952.850,82
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	6.037.152,70	4.998.696,53
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	6.037.152,70	4.998.696,53
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.957.492,87	3.788.865,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	925.336,32	2.053.347,79
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	140,60	56,94
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.032.015,95	1.735.460,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	34.275.986,39	30.663.963,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.275.871,56	30.663.963,75
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	114,83	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	70.973.706,70	65.827.245,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.988.255,02
	501 - Outros Recursos não Vinculados	9.659,05
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	136.179,40
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.630.931,09
	550 - Transferência do Salário-Educação	167.822,29
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	33.483,20
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	50.687,64
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.773,20
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	643.317,85
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	501.877,98
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	205.260,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	3.030,00
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	399.564,00
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	154.099,09
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.446,97
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	101.495,51
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	255.458,61
	706 - Transferência Especial da União	150.000,00
	710 - Transferência Especial dos Estados	450.000,00
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art.	30.492,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

5º - Audiovisual	30.492,65
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	12.352,16
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	675,62
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.340,70
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	76.670,01
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	13.341,83
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	4.249.088,24
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	116.018,56
899 - Outros Recursos Vinculados	105.128,67
TOTAL GERAL	34.431.012,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.206.103,54
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	27.235,88
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	135,12
	TOTAL GERAL	4.233.474,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.860.818,83
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.605.087,99
	550 - Transferência do Salário-Educação	199.028,43
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	27.114,46
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	71.551,60
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	647.690,45
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	450.447,53
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	17.557,14
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	253.009,51
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	399.564,00
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	157.632,38
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	134.581,80
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	140.901,21
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	238.619,70
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	259.341,54
	706 - Transferência Especial da União	279.932,04
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.166.618,74
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	27.887,59
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.013,39
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	78.510,68
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	9.746,77
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	63.347,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.357.969,31
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	106.681,94
899 - Outros Recursos Vinculados	134.413,85
TOTAL GERAL	27.703.074,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.788.636,75
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.826,07
	550 - Transferência do Salário-Educação	35.453,19
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.400,37
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.948,00
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	8.673,09
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	170.374,93
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	70,00
	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	17.557,14
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	60.600,00
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.710,76
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.200,81
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	141.932,55
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.797,25
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	166.953,97
	706 - Transferência Especial da União	221.606,82
	710 - Transferência Especial dos Estados	412.164,48
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	28.488,61
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	204.225,96
	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	25.959.250,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	53.081,42
899 - Outros Recursos Vinculados	171.071,71
TOTAL GERAL	30.663.963,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-282,35
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	282,35
	TOTAL GERAL	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.780.595,13
	501 - Outros Recursos não Vinculados	9.659,05
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	108.943,52
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.768,05
	550 - Transferência do Salário-Educação	9.156,56
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	10.929,20
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.346,27
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.044,12
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	18.105,92
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	277.911,57
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	70,00
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	20.430,63
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	3.030,00
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	64.090,47
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.312,42
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	106.085,77
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	309.339,49
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	109.984,39
	706 - Transferência Especial da União	154.276,26
	710 - Transferência Especial dos Estados	540.484,67
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.239,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	12.773,90
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.668,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	688,29
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.602,35
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	39.105,46
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	140.878,85
	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	28.850.369,80
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	62.418,04
	TOTAL GERAL	34.275.871,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-203,98
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	282,35
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	36,46
	TOTAL GERAL	114,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545



Município de NOVO HORIZONTE

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 63545

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.275.871,56	30.663.963,75
Créditos a Curto Prazo	0,00	7.845,84
Créditos Tributários a Receber	0,00	7.845,84
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.443,45	632.913,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	7.548,40	5.523,17
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**34.660,72**	**36.494,06**
Total do Ativo Circulante	34.330.524,13	31.346.740,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	123.439,37	290.363,83
Créditos a Longo Prazo	123.439,37	290.363,83
Créditos Tributários a Receber	0,00	7.204,98
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	309.006,70	90.897,68
Dívida Ativa Não Tributária	75.042,12	192.261,17
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-260.609,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	24.265.074,39	22.714.653,95
Bens Móveis	**10.960.444,79**	**10.638.641,31**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.739.553,61	-4.480.336,41
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	19.414.713,65	17.840.960,17

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-1.370.530,44**	**-1.284.611,12**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.388.513,76	23.005.017,78
TOTAL DO ATIVO	58.719.037,89	54.351.758,33
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	473.098,93	2.255.934,51
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**129.085,78**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	118,39	140,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	107.550,76	77.409,00
Total do Passivo Circulante	709.853,86	2.333.484,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	277.474,45	650.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	26.077.389,92	23.652.409,61
Provisões Matemáticas Previdenciárias	26.077.389,92	23.652.409,61
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	26.354.864,37	24.302.409,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	27.064.718,23	26.635.893,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	14.005.402,81	14.005.402,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	276.201,35	276.201,35
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.372.715,50	13.434.260,45
Resultado do Exercício	3.938.455,05	5.799.468,88
Resultado de Exercícios Anteriores	**13.434.260,45**	**7.742.509,42**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-107.717,85
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	31.654.319,66	27.715.864,61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.719.037,89	54.351.758,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	34.275.986,39	30.663.963,75
ATIVO PERMANENTE	24.443.051,50	23.687.794,58
Total do Ativo	**58.719.037,89**	**54.351.758,33**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.043.036,43	1.532.032,99
PASSIVO PERMANENTE	26.986.455,64	26.635.753,12
Total do Passivo	**29.029.492,07**	**28.167.786,11**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**29.689.545,82**	**26.183.972,22**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	1.070.675,46
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	1.070.675,46

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	6.983.777,61	820.395,38
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.983.777,61	820.395,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.269.756,70
501 - Outros Recursos não Vinculados	9.659,05
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	108.943,52
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.951,52
550 - Transferência do Salário-Educação	9.156,56
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	10.929,20
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.346,27
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.044,12
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	4.300,49
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	221.805,38
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	70,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	12.850,49
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	3.030,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	63.177,47
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119.977,46
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	106.085,77
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	71.889,49
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	109.984,39
706 - Transferência Especial da União	29.294,98
710 - Transferência Especial dos Estados	-530.610,97
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.239,56
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	12.773,90
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.668,75
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	688,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.602,35
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	39.105,46
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	140.878,85
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	28.850.369,80
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	62.418,04
TOTAL	**32.232.949,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EEFE0

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	24.557.911,26	24.597.042,33
Não Vinculada	19.890.065,31	13.888.732,45
Vinculada	4.667.845,95	10.708.309,88
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	117.152,70	78.696,61
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	117.152,70	78.696,61
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.000.505,35	2.174.197,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.719.753,76	1.125.143,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	35.422,32	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.245.329,27	1.049.053,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.237.818,38	4.268.346,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.237.818,38	4.268.346,81
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.913.387,69	31.118.283,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	19.124.748,06	18.859.213,31
Não Vinculada	14.025.353,96	11.378.120,14
Vinculada	5.099.394,10	7.481.093,17
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	5.920.000,00	4.919.999,92
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	5.920.000,00	4.919.999,92
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.108.200,21	3.101.251,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	880.868,76	2.052.197,79
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.227.331,45	1.049.053,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.760.439,42	4.237.818,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.760.325,87	4.237.818,38
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	113,55	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.913.387,69	31.118.283,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.977.566,28
	501 - Outros Recursos não Vinculados	9.659,05
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	136.179,40
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.630.931,09
	550 - Transferência do Salário-Educação	167.822,29
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	33.483,20
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	50.687,64
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.773,20
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	643.317,85
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.446,97
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	101.495,51
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	255.458,61
	706 - Transferência Especial da União	150.000,00
	710 - Transferência Especial dos Estados	450.000,00
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	30.492,65
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	12.352,16
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	675,62
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.340,70
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	76.670,01
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	13.341,83

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

899 - Outros Recursos Vinculados	105.128,67
TOTAL GERAL	28.791.385,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.206.103,54
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	27.235,88
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	135,12
	TOTAL GERAL	4.233.474,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.025.353,96
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.605.087,99
	550 - Transferência do Salário-Educação	199.028,43
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	27.114,46
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	71.551,60
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	647.690,45
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	134.581,80
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	140.901,21
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	238.619,70
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	259.341,54
	706 - Transferência Especial da União	279.932,04
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.166.618,74
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	27.887,59
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.013,39
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	78.510,68
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	9.746,77
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	63.347,11
	899 - Outros Recursos Vinculados	134.413,85
	TOTAL GERAL	19.124.748,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.690.136,50
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.826,07
	550 - Transferência do Salário-Educação	35.453,19
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.400,37
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	20.948,00
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	8.673,09
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.200,81
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	141.932,55
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.797,25
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	166.953,97
	706 - Transferência Especial da União	221.606,82
	710 - Transferência Especial dos Estados	412.164,48
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	28.488,61
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	204.225,96
	899 - Outros Recursos Vinculados	171.071,71
	TOTAL GERAL	4.237.818,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-282,35
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	282,35
	TOTAL GERAL	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.543.369,95
	501 - Outros Recursos não Vinculados	9.659,05
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	108.943,52
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.768,05
	550 - Transferência do Salário-Educação	9.156,56
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	10.929,20
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.346,27
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.044,12
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	18.105,92
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.312,42
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	106.085,77
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	309.339,49
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	109.984,39
	706 - Transferência Especial da União	154.276,26
	710 - Transferência Especial dos Estados	540.484,67
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.239,56
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	12.773,90
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.668,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	688,29
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.602,35
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	39.105,46
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	140.878,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL	4.760.325,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-205,26
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	282,35
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	36,46
	TOTAL GERAL	113,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2



Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 224E2

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.097.423,00	30.097.423,00	29.486.472,80	-610.950,20
Receitas Correntes (I)	30.031.402,00	30.031.402,00	28.586.472,80	-1.444.929,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.190.200,00	1.190.200,00	1.291.524,05	101.324,05
Receitas de Contribuições	623.000,00	623.000,00	515.723,78	-107.276,22
Receita Patrimonial	3.120.600,00	3.120.600,00	3.507.876,07	387.276,07
Receita Agropecuária	5.500,00	5.500,00	1.020,00	-4.480,00
Receita Industrial	2.200,00	2.200,00	0,00	-2.200,00
Receita de Serviços	275.000,00	275.000,00	336.869,71	61.869,71
Transferências Correntes	24.578.402,00	24.578.402,00	22.879.972,92	-1.698.429,08
Outras Receitas Correntes	236.500,00	236.500,00	53.486,27	-183.013,73
Receitas de Capital (II)	66.021,00	66.021,00	900.000,00	833.979,00
Operações de Crédito	2,00	2,00	0,00	-2,00
Alienação de Bens	22.003,00	22.003,00	0,00	-22.003,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	44.016,00	44.016,00	900.000,00	855.984,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	660.000,00	660.000,00	711.065,07	51.065,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	30.757.423,00	30.757.423,00	30.197.537,87	-559.885,13
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	30.757.423,00	30.757.423,00	30.197.537,87	-559.885,13
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	30.757.423,00	30.757.423,00	30.197.537,87	-559.885,13
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.120.898,60		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C3D52

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	27.149.423,00	33.608.436,15	26.994.998,89	25.030.225,05	24.976.104,22	6.613.437,26
Despesas Correntes (IX)	25.305.132,00	28.816.221,93	24.239.776,58	23.729.109,66	23.674.988,83	4.576.445,35
Pessoal e Encargos Sociais	10.222.650,00	11.281.014,42	10.596.907,70	10.591.941,75	10.543.939,31	684.106,72
Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	50.000,00	48.372,59	48.372,59	48.372,59	1.627,41
Outras Despesas Correntes	14.862.482,00	17.485.207,51	13.594.496,29	13.088.795,32	13.082.676,93	3.890.711,22
Despesas de Capital (X)	1.844.291,00	4.792.214,22	2.755.222,31	1.301.115,39	1.301.115,39	2.036.991,91
Investimentos	1.327.291,00	4.544.514,22	2.510.155,13	1.056.048,21	1.056.048,21	2.034.359,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	517.000,00	247.700,00	245.067,18	245.067,18	245.067,18	2.632,82
Reserva de Contingência (XI)	16.500,00	16.500,00				16.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	808.500,00	822.010,00	708.075,85	708.075,85	708.075,85	113.934,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.974.423,00	34.446.946,15	27.703.074,74	25.738.300,90	25.684.180,07	6.743.871,41
Superávit (XIV)			2.494.463,13			-2.494.463,13
TOTAL (XV = XIII + XIV)	27.974.423,00	34.446.946,15	30.197.537,87	25.738.300,90	25.684.180,07	4.249.408,28
Reserva do RPPS	2.783.000,00	2.783.000,00				2.783.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C3D52

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NOVO HORIZONTE
Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C3D52

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	321.750,48	84.200,66	84.200,66	237.549,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	321.750,48	84.200,66	84.200,66	237.549,82	0,00
Despesas de Capital	362.281,18	847.860,73	841.135,66	841.135,66	369.006,25	0,00
Investimentos	362.281,18	847.860,73	841.135,66	841.135,66	369.006,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	362.281,18	1.169.611,21	925.336,32	925.336,32	606.556,07	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C3D52

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	0,00	140,60	140,60	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	140,60	140,60	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	140,60	140,60	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C3D52

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.760.325,87	4.237.818,38
Créditos a Curto Prazo	0,00	7.845,84
Créditos Tributários a Receber	0,00	7.845,84
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	113,55	370.109,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**26.197,83**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	4.786.637,25	4.615.773,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	123.439,37	290.363,83
Créditos a Longo Prazo	123.439,37	290.363,83
Créditos Tributários a Receber	0,00	7.204,98
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 38C5D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	309.006,70	90.897,68
Dívida Ativa Não Tributária	75.042,12	192.261,17
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-260.609,45	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	21.678.854,22	20.119.566,29
Bens Móveis	**9.227.077,42**	**8.955.630,94**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.221.894,04	-4.009.782,09
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	17.946.219,91	16.372.466,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 38C5D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-1.272.549,07**	**-1.198.748,99**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	21.802.293,59	20.409.930,12
TOTAL DO ATIVO	26.588.930,84	25.025.703,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	357.079,81	1.452.756,46
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**129.085,78**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	17.997,82	0,00
Total do Passivo Circulante	504.163,41	1.452.756,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	277.474,45	650.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	277.474,45	650.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 38C5D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	781.637,86	2.102.756,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	12.844.306,10	12.844.306,10
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	245.205,86	245.205,86
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	12.717.781,02	9.833.435,15
Resultado do Exercício	2.884.345,87	3.769.418,74
Resultado de Exercícios Anteriores	**9.833.435,15**	**6.171.734,26**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-107.717,85
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.807.292,98	22.922.947,11
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.588.930,84	25.025.703,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 38C5D

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.760.439,42	4.237.818,38
ATIVO PERMANENTE	21.828.491,42	20.787.885,19
Total do Ativo	**26.588.930,84**	**25.025.703,57**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.773.173,90	1.487.424,83
PASSIVO PERMANENTE	728.217,72	2.102.756,46
Total do Passivo	**2.501.391,62**	**3.590.181,29**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**24.087.539,22**	**21.435.522,28**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 38C5D

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	1.066.313,36
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	1.066.313,36
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.626.485,09	749.600,66
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.626.485,09	749.600,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 38C5D

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (193 / Prefeitura Municipal de Novo Horizonte)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.237.793,44
501 - Outros Recursos não Vinculados	9.659,05
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	108.943,52
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.951,52
550 - Transferência do Salário-Educação	9.156,56
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	10.929,20
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	2.346,27
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.044,12
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	4.300,49
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119.977,46
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	106.085,77
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	71.889,49
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	109.984,39
706 - Transferência Especial da União	29.294,98
710 - Transferência Especial dos Estados	-530.610,97
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.239,56
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	12.773,90
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.668,75
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	688,29
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.602,35
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	39.105,46
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	140.878,85
TOTAL	**2.987.265,52**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 38C5D

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.365.106,80	3.372.327,36
Não Vinculada	0,00	0,00
Vinculada	4.365.106,80	3.372.327,36
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	244.838,77	179.307,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	244.838,77	179.307,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	26.012.332,29	23.652.409,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.012.332,29	23.652.409,58
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	30.622.277,86	27.204.044,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.464.651,25	1.012.404,65
Não Vinculada	0,00	0,00
Vinculada	1.464.651,25	1.012.404,65
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	244.838,77	179.307,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	244.838,77	179.307,56
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	28.912.787,84	26.012.332,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.912.787,84	26.012.332,29
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	30.622.277,86	27.204.044,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	4.249.088,24
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	116.018,56
	TOTAL GERAL	4.365.106,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.357.969,31
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	106.681,94
	TOTAL GERAL	1.464.651,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	25.959.250,87
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	53.081,42
	TOTAL GERAL	26.012.332,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	28.850.369,80
	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	62.418,04
	TOTAL GERAL	28.912.787,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA



Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte -

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 08CCA

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.912.787,84	26.012.332,29
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	23.708,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	28.912.787,84	26.036.040,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C81D8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C81D8

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**0,00**	**0,00**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	28.912.787,84	26.036.040,58
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	26.077.389,92	23.652.409,61
Provisões Matemáticas Previdenciárias	26.077.389,92	23.652.409,61
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	26.077.389,92	23.652.409,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C81D8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	26.077.389,92	23.652.409,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.835.397,92	2.383.630,97
Resultado do Exercício	451.766,95	1.637.111,84
Resultado de Exercícios Anteriores	**2.383.630,97**	**746.519,13**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.835.397,92	2.383.630,97
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.912.787,84	26.036.040,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C81D8

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	28.912.787,84	26.012.332,29
ATIVO PERMANENTE	0,00	23.708,29
Total do Ativo	**28.912.787,84**	**26.036.040,58**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	26.077.389,92	23.652.409,61
Total do Passivo	**26.077.389,92**	**23.652.409,61**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**2.835.397,92**	**2.383.630,97**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C81D8

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C81D8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2396 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte - IPAM)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	28.850.369,80
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	62.418,04
TOTAL	**28.912.787,84**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lourdes de Macedo, Leandro Martins D' Avila
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código C81D8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.002.229,36**	**1.270.142,29**
Impostos	832.301,86	1.175.131,17
Taxas	169.927,50	95.011,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**741.958,83**	**760.531,01**
Contribuições Sociais	707.128,28	685.713,03
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,03
Contribuição de Iluminação Pública	34.830,55	74.817,95
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**224.796,26**	**393.161,81**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	224.796,26	393.161,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**3.531.628,94**	**2.474.973,56**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.423,54	1.966,81
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.088.358,43	2.473.006,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	440.846,97	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	30.378.819,65	31.827.747,22
Transferências Intragovernamentais	6.037.152,70	4.998.696,53
Transferências Intergovernamentais	24.285.236,16	26.829.050,69
Transferências das Instituições Privadas	56.430,79	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 92905

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.169,95	173.126,73
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	1.169,95	173.126,73
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.251.773,91	2.362.307,60
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	510.460,21	360.502,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.741.313,70	2.001.804,85
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	39.132.376,90	39.261.990,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.265.205,90	7.617.327,77
Remuneração a Pessoal	6.865.715,72	6.408.617,57
Encargos Patronais	1.376.240,18	1.177.210,20
Benefícios a Pessoal	23.250,00	31.500,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.126.696,41	841.420,74
Aposentadorias e Reformas	978.410,23	742.761,56
Pensões	109.974,18	85.797,84
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38.312,00	12.861,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.650.453,98	9.293.510,97
Uso de Material de Consumo	3.866.695,79	3.798.373,19
Serviços	5.438.296,33	4.593.790,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	345.461,86	901.347,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	50.404,00	167.938,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 92905

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	50.000,00	167.938,16
Juros e Encargos de Mora	400,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	4,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.123.431,98	9.356.374,36
Transferências Intragovernamentais	6.038.349,36	4.998.696,53
Transferências Intergovernamentais	1.747.613,07	4.042.725,48
Transferências às Instituições Privadas	289.529,55	290.152,35
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	47.940,00	24.800,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	512.961,24	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	512.961,24	0,00
Tributárias	331.443,15	319.726,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**17.974,62**	**13.193,78**
Contribuições	313.468,53	306.532,75
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.133.325,19	5.866.222,81
Premiações	50.316,08	20.507,02
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 92905

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

Incentivos	112.772,40	98.648,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**2.929.354,38**	**1.079.459,49**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.040.882,33	4.667.608,30
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	35.193.921,85	33.462.521,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	3.938.455,05	5.799.468,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 92905

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	38.293.812,31
Receita Tributária	1.291.524,05
Receita de Contribuições	515.723,78
Receita Patrimonial	1.200,00
Receita Agropecuária	1.020,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	336.869,71
Remuneração das Disponibilidades	3.506.676,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	53.486,27
Transferências recebidas	24.491.037,99
Outros ingressos operacionais	8.096.274,44
Desembolsos	32.480.441,24
Pessoal e demais despesas	23.242.626,74
Juros e encargos da dívida	48.372,59
Transferências concedidas	1.117.194,40
Outros desembolsos operacionais	8.072.247,51
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.813.371,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.897.183,87
Aquisição de ativo não circulante	1.743.507,40
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	153.676,47
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.897.183,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EFE6C

Fls 120 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	245.067,18
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	245.067,18
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-245.067,18
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	3.671.120,02
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	30.663.963,75
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	34.275.871,56

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EFE6C

Fls
121
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EFE6C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	21.261.984,82
da União	12.986.819,07
de Estados e Distrito Federal	7.631.847,90
de Municípios	643.317,85
Intragovernamentais	711.065,07
Outras transferências correntes recebidas	2.517.988,10
Total das Transferências Correntes Recebidas	24.491.037,99
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	708.075,85
Outras transferências concedidas	409.118,55
Total das Transferências Concedidas	**1.117.194,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EFE6C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Legislativa	919.061,88
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.854.007,90
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	24.480,08
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.002.887,71
Previdência Social	1.464.651,25
Saúde	5.787.404,30
Trabalho	0,00
Educação	4.602.238,84
Cultura	371.418,50
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	218.601,06
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	3.003.902,26
Organização Agrária	0,00
Indústria	44.691,66
Comércio e Serviços	86.339,29
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.426.549,69
Desporto e Lazer	436.392,32
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**23.242.626,74**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EFE6C

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**48.372,59**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	48.372,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código EFE6C

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NOVO HORIZONTE

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**14.005.402,81**	**0,00**	**0,00**	**276.201,35**	**0,00**	**0,00**	**13.434.260,45**	**0,00**	**27.715.864,61**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.938.455,05		3.938.455,05
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**14.005.402,81**	**0,00**	**0,00**	**276.201,35**	**0,00**	**0,00**	**17.372.715,50**	**0,00**	**31.654.319,66**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti, Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 74779

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, SC



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023.

BALANÇO CONSOLIDADO.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
1.2 Domicílio da Entidade;
1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas;
2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
2. Período a que se refere o orçamento;
3. Entidades abrangidas;
4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
12. Retenções tributárias;
13. Restos a pagar processados e não processados.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Imobilizado;
16. Intangível;
17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
22. Baixas de itens do ativo imobilizado;
23. Baixas de investimento;
24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
25. Unidades operacionais descontinuadas;
26. Constituição ou reversão de provisões;

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30 Resultados Acumulados;
31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;
4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;
4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito(a): VANDERLEI SANAGIOTTO (PSDB)
Vice Prefeito(a): LUIZ DARCI ZAFFARI (MDB)
Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Aniversário: 09/01
Habitantes: 2.650 (IBGE/2022)
Eleitores: 2.469 (TSE/2022)
PIB: R$ 114.276.26 (IBGE/2022

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Novo Horizonte, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.990.115/0001-87, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua José Fabro, 001, Centro, Novo Horizonte, CEP. 89.998-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2023, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVO
Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades
As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo
Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques
O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Imobilizado
O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

Reconhecimento dos ativos
Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração
Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O Município adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

Depreciação
O Município adota o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do valor recuperável (impairment)
O Município adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível
O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

PASSIVOS

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

c) as despesas pagas antecipadamente como seguros e assinaturas, são reconhecidas por competência e apropriadas mês a mês, 1/12 avos, até o termino do prazo do direito.

d) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

e) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico da Município.

f) As despesas por regime de adiantamento, são reconhecidas a conta de suprimento de fundos, com base me lei municipal, registro da responsabilidade no ativo e em contas de controle.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

g) O reconhecimento de despesa com férias e encargos, por competência, é realizado, para correta demonstração dos passivos, com base no valor atualizado dos compromissos.
h) Os contratos de rateio de consórcios públicos, são reconhecidos a conta do passivo patrimonial e a contas de controle, com registro de prestação de contas.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária,

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A NBC TSP 13, trata da apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. A Lei nº 4.320/1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe, que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, apresenta-se a seguir, as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições do MCASP, da Lei nº 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

Para a contabilização da execução do Orçamento, são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

2. Período a que se refere o orçamento
Trata-se do Balanço Orçamentário do exercício de 2023.

3. Entidades abrangidas
Município de Novo Horizonte – Balanço Consolidado

4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante
Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias.

5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Despesas	Fixação	Atualizada	Empenhada
Créditos Orçamentários e Suplementares	27.974.423,00	34.446.946.15.	27.703.074,74
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	**27.974.423,00**	**34.446.946,15**	**27.703.074,74**

Preencher

6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário
Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência, nos termos da CF/88. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O Município pode ter como resultado orçamentário do exercício o déficit, desde que totalmente coberto pelo superávit do exercício anterior.

Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário			
Dotação Inicial	**Créditos abertos Superávit**	**Reabertura de créditos especiais e extraordinários**	**%**
27.974.423,00	3.120.898,60	0,00	11,16

7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não foram realizadas atualizações da previsão da receita durante o exercício de 2023.

8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

Conforme previsto no MCASP, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, devem ser transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. O TCE/SC, possui eventos contábeis específicos que padronizam os lançamentos contábeis para a "transferência da conta restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta restos a pagar processados a pagar" e para "transferência de RP não processados inscritos para restos de exercícios anteriores".

9. Detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Abertura de Créditos por Superávit Financeiro do Exercício Anterior		
Recurso	**Descrição**	**Saldo**
2.500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.384.825,06
2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.826,07
2.550	Transferência do Salário-Educação	35.453,19
2.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.400,37
2.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.948,00
2.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.673,09
2.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.374,93
2.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	70,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

2.602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	35.114,28
2.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	60.600,00
2.632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	71.483,05
2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.384,41
2.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	208.032,77
2.700	0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.169,70
2.704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	337.302,37
2.706	Transferência Especial da União	4.950,76
2.710	Transferência Especial dos Estados	161.456,87
2.718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,00
2.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.360,98
2.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.443,02
2.752	Recursos Vinculados ao Trânsito	28.488,61
2.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	204.225,96
2.801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	155.000,00
2.899	Outros Recursos Vinculados	158.180,11
	Total	3.120.898,60

10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos			
Balanço Orçamentário			
Receitas Realizadas	30.197.537,87	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	5.754.158,86
Despesas Pagas	- 25.684.180,07	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	-1.897.183,87
Restos a pagar não processados pagos	- 925.336,32	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	-245.067,18
Restos a pagar processados e não processados liquidados pagos	- 140,60		
Valores Restituíveis a Pagar do Exercício	24.026,93		
Total	3.611.907,81	**Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Iv = (I+II+III)**	3.611.907,81

3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

O objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial. Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro. Sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento estará evidenciado em notas explicativas.

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	4.850.000,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	1.045.000,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	25.000,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	117.152,70	Devolução de Duodécimo

12. Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

13. Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2023 iniciou com um montante de R$ 1.169.611,21, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior e R$ 362.281,18, de exercícios anteriores, destes, R$ 925.336,32, foram pagos, e R$ 606.556,07, cancelados.

Os restos a pagar processados e não processados liquidados durante o ano foram todos pagos, sendo R$ R$ 140,60.

3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A estrutura do BP deve atender ao disposto na Lei nº 4.320/64 e, aos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Balanço Patrimonial deverá ser

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, as quais apresenta-se a seguir:

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo		
Conta	**Descrição**	**2023**
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.329,90
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	113,55
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12.328,62

Créditos a Longo Prazo

Conta	Descrição	2023
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	123.439,37
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	123.439,37
1.2.1.1.1.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00
1.2.1.1.1.01.00.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00
1.2.1.1.1.04	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	309.006,70
1.2.1.1.1.05	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	75.042,12

O Município mantém a dívida ativa registrada em longo prazo. A dívida ativa se subdivide em tributária e não tributária. Os créditos da dívida ativa são controlados pelo setor tributário do Município. As execuções fiscais são controladas pelo setor jurídico do Município.

Os créditos inscritos em dívida ativa em geral, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A escolha da metodologia teve o objetivo de melhor retratar a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, tendo em vista a diversidade da origem dos créditos e dos graus de estruturação das atividades de cobrança. A mensuração do valor do ajuste para perdas, foi baseada em estudos do setor de tributos, qualificando os créditos inscritos, e buscando não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do Município.

Conta	Descrição	2023
1.2.1.1.1.99	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-260.609,45
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-198.722,21
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-61.887,24

Identificar mais informações sobre a metodologia de cálculo da perda e acrescentar, **REFERENTE AO CALCULO DE PERDA FOI EFETUADO ATRAVES DO ESCRITORIO NÃO ACOMPANHEI O MESMO**

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

15. Imobilizado

O ativo imobilizado, atende aos tratamentos contábeis das entidades do setor público, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam analisar informações consistentes acerca deste item do ativo não circulante. A norma utilizada para contabilização do ativo imobilizado é a (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é inicialmente mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os registros são realizados em sistema informatizado do patrimônio, com cadastramento dos itens adquiridos, tomando por base, as informações dos documentos fiscais, empenhos, contratos e outros. Para cada item, é fixado uma etiqueta de patrimônio, para controle de ordem sequencial da quantidade.

O ativo imobilizado é reconhecido e mantém vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação, que é realizado e contabilizado mensalmente. As contas patrimoniais mantêm coerência com as contas contábeis conforme PCASP.

A seguir, apresenta-se a tabela de depreciação adotada pelo Município:
Conferir se é essa a tabela mesmo

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESI-DUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

Apresenta-se a seguir, as contas e valores, que compõe o patrimônio imobilizado e a saldo da depreciação acumulada:

Patrimônio Imobilizado		
Conta	**Descrição**	**2023**
1.2.3	Imobilizado	24.265.074,39
1.2.3.1	Bens móveis	10.960.444,79
1.2.3.1.1	Bens móveis - consolidação	10.960.444,79
1.2.3.1.1.01	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	5.633.031,02
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.718,56
1.2.3.1.1.01.02.00.00.000001	Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.718,56
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	104.796,20
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	164.569,29
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	2.742,62
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	28.912,74
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	5.330.291,61
1.2.3.1.1.02	Bens de informática	549.407,35
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	549.407,35
1.2.3.1.1.02.01.01	Equipamentos de processamento de dados	549.407,35
1.2.3.1.1.03	Móveis e utensílios	971.935,46
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	227.610,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	744.325,42
1.2.3.1.1.04	Materiais culturais, educacionais e de comunicação	134.180,26
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	909,06
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	67.460,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	64.616,90
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	854,30
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	340,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

1.2.3.1.1.05	Veículos	3.671.890,70
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	3.671.890,70
1.2.3.2	Bens imóveis	19.414.713,65
1.2.3.2.1	Bens imóveis - consolidação	19.414.713,65
1.2.3.2.1.01	Bens de uso especial	13.112.424,02
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	11.966.101,02
1.2.3.2.1.01.03.01	Edifícios	11.966.101,02
1.2.3.2.1.01.03.01.00.000001	Edifícios	640.000,00
1.2.3.2.1.01.04	Terrenos/glebas	1.146.323,00
1.2.3.2.1.01.04.03	Terrenos/glebas	1.146.323,00
1.2.3.2.1.04	Bens dominicais	13.682,86
1.2.3.2.1.04.06	Edifícios	13.682,86
1.2.3.2.1.05	Bens de uso comum do povo	6.244.964,74
1.2.3.2.1.05.01	Ruas	5.425.133,43
1.2.3.2.1.05.04	Pontes	132.421,78
1.2.3.2.1.05.99	Outros bens de uso comum do povo	687.409,53
1.2.3.2.1.06	Bens imóveis em andamento	43.642,03
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	43.642,03
1.2.3.2.1.06.01.01	Obras em andamento	43.642,03
1.2.3.8	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas	-6.110.084,05
1.2.3.8.1	(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas - consolidação	-6.110.084,05
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação acumulada – bens móveis	-4.739.553,61
1.2.3.8.1.01.01	(-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	-3.002.098,64
1.2.3.8.1.01.01	(-) Depreciação acumulada máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	-1.361,08
1.2.3.8.1.01.01.00.00.000001	(-) Depreciação acumulada máquinas e equipamentos energéticos	-891,47
1.2.3.8.1.01.01.00.00.000002	(-) Depreciação acumulada aparelhos e equipamentos de comunicação	-469,61
1.2.3.8.1.01.02	(-) Depreciação acumulada de bens de informática	-309.807,80
1.2.3.8.1.01.02.00.00.000001	(-) Depreciação acumulada equipamentos de processamento de dados	-12.522,72
1.2.3.8.1.01.03	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-313.989,76
1.2.3.8.1.01.03.00.00.000001	(-) Depreciação acumulada de aparelhos e utensílios domésticos	-5.459,98
1.2.3.8.1.01.03.00.00.000002	(-) Depreciação acumulada de mobiliário em geral	-19.889,85
1.2.3.8.1.01.04	(-) Depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação	-35.435,25
1.2.3.8.1.01.04.00.00.000001	(-) Depreciação acumulada de equipamentos para audio, video e fotos	-2.923,32
1.2.3.8.1.01.04.00.00.000002	(-) Depreciação acumulada obras de arte e peças para exposição	-46,01
1.2.3.8.1.01.04.00.00.000003	(-) Depreciação acumulada de coleções e materiais bibliográficos	-250,88
1.2.3.8.1.01.05	(-) Depreciação acumulada de veículos	-1.076.861,08
1.2.3.8.1.02	(-) Depreciação acumulada – bens imóveis	-1.370.530,44
1.2.3.8.1.02.01	(-) Depreciação acumulada de bens de uso especial	-27.385,92
1.2.3.8.1.02.99	(-) Depreciação acumulada de demais bens imóveis	-1.343.144,52

16. Intangível

O Município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2023.

17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R$ 473.098,93, no final do exercício de 2023, referente a férias reconhecidas por competência e encargos sociais. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

Durante o exercício, é realizado também o controle e apropriação por competência, das despesas com 13º salários e seus encargos previdenciários, sendo essas obrigações, quitadas ao final do exercício.

O Município não possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens

O Município não possui provisões em 31 de dezembro de 2023.

19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas

Componentes do Patrimônio Líquido		
Conta	**Descrição**	**2023**
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-31.654.319,66
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-14.005.402,81
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	-14.005.402,81
2.3.1.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-14.005.402,81
2.3.4	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-276.201,35
2.3.4.1	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-276.201,35
2.3.4.1.1	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-276.201,35
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-17.372.715,50
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-17.372.715,50
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	108.396.430,76
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	17.016.707,28
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91.379.723,48
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-37.301,56
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-37.301,56
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-87.078.766,63
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-13.305.514,67
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-73.773.251,96
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-37.290.725,74
2.3.7.1.4.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-8.249.671,65
2.3.7.1.4.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-29.041.054,09
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.362.352,33
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	600.023,99
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.962.376,32

O patrimônio líquido acumulado refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Municípios. No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Não houve constituição ou reversão de reservas.

20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se ao controle de materiais de consumo diversos da entidade Câmara Municipal de Vereadores.

Conta	Descrição	2023
1.1.5.6	**ALMOXARIFADO**	**7.548,40**
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.354,41
1.1.5.6.1.02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.882,75
1.1.5.6.1.06	MATERIAIS GRÁFICOS	1.299,60
1.1.5.6.1.07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.011,64

O Município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros, atendendo as exigências das NBCASP.

Conta	Descrição	2023
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	34.660,72
1.1.9.1.1.99	VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	34.660,72

O Município possui obrigações a pagar, referente operação de crédito, em curto e longo prazo junto a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, realizada em 36 parcelas das quais foram pagas 20 parcelas restando 16 parcela a pagar, com último vencimento em 10/12/2025.

Conta	Descrição	2023
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-129.085,78
2.1.2.1.4.02.01	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-127.458,37
2.1.2.5.4.01	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-1.627,41

Conta	Descrição	2023
2.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-277.474,45
2.2.2.1.4.02.98	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-277.474,45

3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Em 2023 não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado.

22. Baixas de itens do ativo imobilizado

Durante o ano de 2023, foi realizado Leilão .....

Durante o ano de 2023, houve a doação de bens .....ou recebimento de bens em doação.....

Durante o ano de 2023, houve a transferência de bens entre as Unidades Gestoras do Orçamento .....

Outras baixas....

NÃO FOI REALIZADO MEN UM DOS ITENS ACIMA DISCRIMINADO

23. Baixas de investimento
Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2023.

24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação
Não houveram reestruturação das atividades no Município, ou reversão de provisões em 2023.

25. Unidades operacionais descontinuadas
Não houve descontinuidade de unidades operacionais em 2023.

26. Constituição ou reversão de provisões
Não houve constituição ou reversão de provisões em 2023.

3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

(accountability) e tomada de decisão. A DFC está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

Tipo de Fluxo	2023	2022	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.754.158,86	7.261.689,69	-1.507.530,83
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.897.183,87	-4.646.561,13	2.749.377,26
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-245.067,18	-276.567,24	31.500,06

27.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação operacional da entidade, obteve resultado de R$ 5.754.158,86, variação negativa no montante de R$ 1.507.530,83, em relação a 2022, o que representou redução da capacidade de pagamento da entidade de um exercício para outro.

28.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva em R$ 2.749.377,26, de 2022 para 2023, o que representa aumento do capital circulante líquido nesse período.

29.Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2023 o montante negativo de R$ 245.067,18, com variação em relação a 2022, de R$ 31.500,06.

Retenções
O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido do Município durante um período.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

30 Resultados Acumulados

Variações Patrimoniais do Exercício	
Variações Patrimoniais Diminutivas	35.193.921,85
Variações Patrimoniais Aumentativas	- 39.132.376,90
Total	**- 3.938.455,05**

Resultado Acumulado	
Patrimônio Líquido Inicial	- 27.715.864,61
Resultado do Exercício	- 3.938.455,05
Patrimônio Líquido Final	**- 31.654.319,66**

31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros

Em 2023, não houveram ajustes de exercícios anteriores, em função de alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O Município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pelo Município

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações do Município.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Em 2023, não foram realizados de exercícios anteriores no Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE, SC
Endereço: R. José Fabro, 001, Centro
CEP: 89.998-000
Telefone: (49) 3362-0024

Novo Horizonte, SC 22 de fevereiro de 2024.

Ivo Antônio Giacometti	Vanderlei Sanagiotto
CRC/SC 010058/O-1	Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Ivo Antonio Giacometti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2F2DA

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 5 (cinco) secretarias, 5 (cinco) diretorias e 4 (quatro) coordenação. Contando com um quadro de 142 (cento e quarenta e dois) servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		**Até Período**
(+) Ativo Financeiro		5.363.083,72
(-) Passivo Financeiro		709.853,86
Deficit/Superávit		**4.653.229,86**
Liquidez Corrente		**Até Período**
(+) Ativo Circulante		5.417.736,29
(-) Passivo Circulante		709.853,86
Deficit/Superávit		**4.707.882,43**
Despesa Corrente X Receita Corrente	**No Período**	**Até Período**
(-) Despesas Correntes	690.686,54	24.031.310,50
(+) Receitas Correntes	2.820.063,20	28.135.532,56
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	**2.129.376,66**	**4.104.222,06**
%		**85,41**
Evolução do Patrimônio Liquido		**Até Período**
(+) PL Final		28.818.921,74
(-) PL Inicial		25.332.233,64
Deficit/Superávit		**3.486.688,10**

b) Análise sobre a Situação Administrativa

O controle de ponto é feito principalmente por meio de relógios ponto digitais, e em alguns setores por meio de ficha ponto manual.

Os servidores de forma individual buscam dentro de sua área de atuação, capacitação junto a AM Noroeste e Federação Catarinense dos Municípios e Tribunal de contas. A Secretaria Municipal de Educação promove atualização periódica específica para seus servidores. O Município de Novo Horizonte adota para seus servidores detentores de cargo de provimento efetivo o Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência de Novo Horizonte – IPAM. Os detentores, exclusivamente, de mandato eletivo, cargo comissionado, Secretários Municipais e contratados, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

O município da plenas condições de trabalho aos servidores com salas individuais com equipamentos de excelente qualidade, sobre redes e internet, o município instalou cabeamento estruturado, tem servidor e faz backup diariamente em nuvem.

A organização dos processos internos, quando da necessidade de regulamentação, é efetuada por meio de Portarias, Decretos ou Instruções Normativas.

c) Analise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Novo Horizonte - SC, realiza o Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Atendimento Integral a Família – PAIF.
O SCFV busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, além de fortalecer as relações familiares e comunitárias e promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

Destaca-se que o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida de cada indivíduo.

São realizados oficinas com as famílias do PAIF que consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS, sendo estes o assistente social e o psicólogo, com o objetivo de promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário.

Destaca-se ainda, que durante o ano de 2023 foram realizadas campanhas, ações de prevenção de violações de direitos de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outras. Palestras de valorização a vida, motivacionais, autoestima, outubro rosa, novembro azul.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	**Prudencial**	**57,0%**	**R$ 13.984.933,89**	**40,23%**	**R$ 9.871.336,23**
	Máximo	**60,0%**	**R$ 14.720.983,04**		
Executivo	**Prudencial**	**51,3%**	**R$ 12.586.440,50**	**37,65%**	**R$ 9.238.150,91**
	Máximo	**54,0%**	**R$ 13.248.884,74**		
Legislativo	**Prudencial**	**5,7%**	**R$ 1.398.493,39**	**2,58%**	**R$ 633.185,32**
	Máximo	**6,0%**	**R$ 1.472.098,30**		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Liquida	**25.139.795,74**	**-**
Total Considerado para Fins de Apuração	**0,00**	**0,00**
Limite Geral Definido Por Resolução	4.022.367,32	16,00
Limite Alerta	3.620.130,59	14,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	30.757.423,00	30.137.259,82	620.163,18
Receitas Primárias (I)	30.075.418,00	24.505.636,76	5.569.781,24
Despesa Total	30.757.423,00	25.738.300,90	5.019.122,10
Despesas Primárias (II)	37.179.946,15	27.654.702,15	9.525.244,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.104.528,15	-3.149.065,39	-3.955.462,76
Resultado Nominal	481.982,83	3.520.170,75	-3.038.187,92
Dívida Pública Consolidada	0,00	537.416,62	-537.416,62
Dívida Consolidada Líquida	0,00	4.860.239,44	-4.860.239,44

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 4.868.719,74 correspondente a 21.78% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 1.515.595,42 equivalente a 6.78% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	22.354.162,10
Despesas por Função/Subfunção (VI)	6.162.038,07
Deduções (VII+VII)	1.293.318,33
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.868.719,74
Mínimo a ser aplicado	3.353.124,32
Aplicação à maior	1.515.595,42
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	21,78
Superávit	6,78

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 4.686.440,21 correspondente a 20.96% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 1.333.315,90 equivalente a 5.96% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	22.354.162,10
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.922.739,35
Deduções (VII+VII)	1.236.299,14
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	4.686.440,21
Mínimo a ser aplicado	3.353.124,32
Aplicação à maior	1.333.315,90
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,96
Superávit	5,96

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 6.320.107,89 correspondente a 26.86% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 437.446,00 que representa SUPERÁVIT de 1.86% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	23.530.647,56
Despesas por função/subfunção(IX)	4.620.797,23
Deduções(X+XI)	908.475,46
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.607.786,12
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	6.320.107,89
Mínimo a ser aplicado	5.882.661,89
Aplicado à Maior	437.446,00
Percentual aplicado	26,86
Superávit	1,86

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 6.320.268,89 correspondente a 26.86% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 437.607,00 que representa SUPERÁVIT de 1.86% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	23.530.647,56
Despesas por função/subfunção(IX)	4.610.866,47
Deduções(X+XI)	898.383,70
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-2.607.786,12
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	6.320.268,89
Mínimo a ser aplicado	5.882.661,89
Aplicado à Maior	437.607,00
Percentual aplicado	26,86
Superávit	1,86

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 1.476.888,53 correspondente a 90.55% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 335.236,78 equivalente a 20.55% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.630.931,09
Mínimo à ser Aplicado	1.141.651,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.476.888,53
Aplicação à Maior	335.236,78
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	90,55
Superávit	20,55

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 1.476.888,53 correspondente a 90.55% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 335.236,78 equivalente a 20.55% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.630.931,09
Mínimo à ser Aplicado	1.141.651,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.476.888,53
Aplicação à Maior	335.236,78
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	90,55
Superávit	20,55

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No periodo	Ate periodo	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	157.935,36	1.617.988,10	1.456.189,25
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	1.016,14	12.942,99	11.648,69
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**158.951,50**	**1.630.931,09**	**143.056,34**

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.589.261,92 equivalente a 97.45% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 121.423,80 o qual corresponde a 7.45% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.277,86	1.396.942,71
319013 - Obrigações Patronais	8.524,94	79.945,82
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	**179.802,80**	**1.476.888,53**

3 - FUNDEB 30%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	98.554,57
319013 - Obrigações Patronais	0,00	3.292,55
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	10.526,27
II) TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**112.373,39**

4 - RESUMO	**No periodo**	**Ate periodo**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	158.951,50	1.630.931,09
Mínimo a ser Aplicado	143.056,34	1.467.838,12
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	179.802,80	1.589.261,92
Aplicado à maior	36.746,46	121.423,80
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	113,12	97,45
Superávit	23,12	7,45

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.589.261,92 equivalente a 97.45% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 121.423,80 o qual corresponde a 7.45% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.277,86	1.396.942,71
319013 - Obrigações Patronais	8.524,94	79.945,82
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	**179.802,80**	**1.476.888,53**

3 - FUNDEB 30%	**No periodo**	**Ate periodo**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	98.554,57
319013 - Obrigações Patronais	0,00	3.292,55
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	10.526,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

II) TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**112.373,39**

4 - RESUMO	**No periodo**	**Ate periodo**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	158.951,50	1.630.931,09
Mínimo a ser Aplicado	143.056,34	1.467.838,12
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	179.802,80	1.589.261,92
Aplicado à maior	36.746,46	121.423,80
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	113,12	97,45
Superávit	23,12	7,45

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Não foi realizado convênio no exercício.

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Não foi decretado situação de emergência no exercício 2023.

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

As recomendações foram repassadas aos setores responsáveis para que sejam tomadas as providências.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

As avaliações sobre o cumprimento de metas previstas na legislação, foram evidenciadas através das audiências públicas realizadas de acordo com oque determina a legislação vigente.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Todas solicitações foram respondido por email e comunicações.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

Município de Novo Horizonte - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000
CNPJ. 95.990.115/0001-87

Considerações Finais

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria do Município de Novo Horizonte conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2023 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código E6F47

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR		02. UF
Município de Novo Horizonte		SC
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
95.990.115/0001-87	FUNDEB	2023

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNATE

Após análise da documentação apresentada para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB verificou-se que os recursos recebidos no exercício de 2023, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a Lei 11.494/2007.

Assim, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL E APROVA a prestação de contas, referente à aplicação dos recursos do FUNDEB relativo ao exercício de 2023.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] REGULAR [ ] REGULAR COM RESSALVAS [ ] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Novo Horizonte – SC, 2 de Fevereiro de 2024.

Helena Naressi Marcon
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Helena C. Naressi Marcon
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 6972C

Fls
162
TCE/SC

ATA 01/2024

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria Municipal de Novo Horizonte SC, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento De Educação Básica - do município de Novo Horizonte - SC, com a finalidade especifica de apreciar e deliberar acerca da prestação de contas desta municipalidade referente aos recursos do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. A presidente Sra. Helena Naressi Marcon abriu a reunião dando as boas vindas a todos e logo em seguida passou a palavra para a Secretária de Educação Sra. Vanessa Bratti Giombelli que apresentou os valores transferidos pelo FNDE. Destacou que foi reprogramado do exercício de 2022 para o exercício de 2023 R$ 23.337,01 Salientou que o FNDE transferiu, no exercício de 2023 RS 50.687,64, e que se obteve o montante de R$ 6.675,76 resultantes do rendimento das aplicações financeiras dos recursos do programa. Grifou os recursos disponibilizados pelo programa totalizaram RS 78.354,14 Salientou que o município recebeu do convênio com o estado R$ 643.317,85. Explanou que o valor gasto com transporte escolar no ano de 2023 foi de R$ 1.417.155,74 lembrando a todos que o valor total de repasse pelo FNDE e estado foi de R$ 694.005,49 restante foi pago com recursos próprios. Também acrescentou que o total de recursos oriundos do FUNDEB no ano de 2023 foi de R$ 1.617.988,10, sendo R$ 12.942,99, de rendimentos, totalizando R$ 1.630.931,09 deste valor foi destinado 90,55% aos professores do município, ao qual estão inclusos no 70% FUNDEB, ou seja os que estão em sala de aula e o restante aos demais funcionários que fazem parte da Secretaria de Educação restando e sendo programado para o ano de 2023 o valor de R$ 1.400,37. Também explanou que ofereceram bolsas de estudo no valor de R$ 132,80 para todo estudante que estiver cursando sua primeira formação, auxilio transporte no valor de R$ 66,40 para alunos de cursos técnicos. Abriu espaço para análise mais minuciosa dos documentos já aludidos. Após, submeteu a prestação de contas à votação, que foi aprovada por unanimidade. Ato continuo convidou a todos os presentes para realizarem conjuntamente o preenchimento do parecer conclusivo no SIGECON. Após o preenchimento, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Helena C. M. Marcon, Zuleiga Schmianski, Sandra Favaretto
Maria de Lazo Salvador, Denis Fonseca
Anny Louis Bortoluzzi, Vanessa B. Giombelli

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 6972C

Fls
253
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº001/2024

Aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas da manhã no anfiteatro da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para discutirem assuntos relacionados à saúde do município. Inicialmente foi colocado o parecer de avaliação da Gestão para fins de Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2023, os conselheiros analisaram e deram o parecer aprovando a prestação de contas referente ao exercício de 2023. Sem mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada após lida e aprovada. Segue assinada por todos os presentes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 4FF36

Fls
254
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE – SC

AVALIAÇÃO DE GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde).

- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e

- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilidade criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte – SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art.36, da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, art.33 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte – SC, é de parecer pela Aprovação das Contas da Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2023, para todos os fins legais.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo Conselho Municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Novo Horizonte – SC, 27 de Fevereiro de 2024.

Luís Carlos Varela

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 4FF36

Fls
255
TCE/SC

ATA N°153

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Bruno Sanagiotto, n° 68 de Novo Horizonte – SC, inscrita no CNPJ n° 15.391.189/0001-68, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Novo Horizonte/SC e a secretaria Srª Marcia Nicola Franchini. A Srª Crelia Carissimi, presidente do CMAS agradeceu a presença de todos os participantes, tendo como pauta do dia, que se trata da Resolução N° 01/2024 que dispõe sobre a aprovação de gastos do exercício de 2023 do Fundo Municipal da Assistência Social. Neste sentido, a transferência feita pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS-União com saldo anterior de R$ 50.441,18, receitas de R$ 214.857,57, despesas de R$ 135.646,84 com saldo atual de R$ 129.651,91. A transferência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS-Estado com saldo anterior de R$ 165.178,72 receitas de R$ 101.495,51, despesas de R$ 160.588,46, saldo atual de R$ 106.085,77, e os Recursos do município, receitas de 856.263,59, despesas de R$ 856.263,59. Totalizando desta forma, com saldo anterior de R$ 215.619,90, Receitas de R$ 1.172.616,67, despesas de R$ 1.152.498,89, com saldo atual de R$ 235.737,68. A Presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordassem, deveria se manifestar. Em seguida, a Presidente declarou aprovado os gastos do exercício de 2023 com o parecer conclusivo favorável sobre a execução dos recursos financeiros recebidos ou arrecadados e as despesas executadas ou realizadas no exercício de 2023 para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo para declarar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu Lucimar Vieiro, secretario, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Presidente

Secretario

Lista de presença referente reunião realizada no dia 19 fevereiro de 2024 as oito horas na Secretaria de Assistência Social da Ata N° 153/2024.

Nome	Assinatura
Crelia Fdo Carissimi	
Geliefata e Silva	
Aradir B. Zilli	
Rita Santana	
Delonge Franzoni	
Marcia N. Stanz	
Marcia Nicola Franchini	
Mikaria Sardeiro	
Lucimar Vieiro	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2111D

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

EXERCÍCIO: 2023

I. PARECER

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. A forma de gestão dos recursos do PAIF no município de Novo Horizonte, é centralizado, ou seja, o Governo Federal e o Estado repassam os recursos para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da Prefeitura de Novo Horizonte.

Sendo que a Prefeitura aplica recursos próprios na área de Assistência Social para reformas de habitação, benefícios eventuais, cestas básicas, entre outros.

Os recursos do PAIF são aplicados para custeio e investimento, ou seja, para o pagamento de monitores sociais, materiais para oficinas de artesanatos, palestrantes, conferências, capacitações, cursos, diárias, transporte, aluguel, mobília, material didático, oficinas socioeducativas, grupos de convivência, serviço de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, lanches, folders e campanhas socioeducativas.

Os Programas do CRAS, que executa o PAIF, visam atender o público prioritário da assistência social, ou seja, famílias de baixa renda, famílias em situação de extrema pobreza, famílias que recebem o bolsa família, famílias inseridas no Cadastro Único, famílias que recebem o BPC, bem como, visam trabalhar com as famílias de forma preventiva para evitar que haja a ruptura dos vínculos familiares e comunitários.

Com relação aos recursos financeiros recebidos ou arrecadados e as despesas executadas ou realizadas no exercício de 2023, com a Atividade 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, ficaram assim distribuídas:

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2111D

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Contas/Bancos	Saldo anterior	Receitas:	Despesas:	Saldo atual
Transf.FNAS-União	50.441,18	214.857,57	135.646,84	129.651,91
Transf.FMAS-Estado	165.178,72	101.495,51	160.588,46	106.085,77
Recursos Município	0,00	856.263,59	856.263,59	0,00
Totais:	**215.619,90**	**1.172.616,67**	**1.152.498,89**	**235.737,68**

II. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] APROVADO

[ ] APROVADO SEM RESSALVAS

[ ] APROVADO PARCIALMENTE

[ ] NÃO APROVADO

III. AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CMAS

Novo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA DA PRESIDENTE DO CMAS
CRELIA DE SOUZA CARRISSIMI

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 2111D

Fls
258
TCE/SC

ATA Nº 001/2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Novo Horizonte SC, onde a Presidente Sra. Ediane Fransel de Almeida Tonielo deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença. A presidente iniciou sua fala relatando a Prestação de Contas do PNAE do ano de dois mil e vinte e três (2023). Destacou que foi reprogramado do exercício de 2023 para 2024 R$ 10.929,20. Salientou que o FNDE transferiu no exercício 2023, R$ 26.893,87 e que se obteve o montante de R$ 1.064,45, resultante do rendimento das aplicações financeira dos recursos do programa. Grifou que os recursos disponibilizados pelo programa totalizaram R$ 27.125,86 Abriu espaço para análise mais minuciosa dos documentos já aludidos. Em discussões e conversas o Conselho de Alimentação Escolar, aprovou a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Ato contínuo convidou a todos os presentes para realizarem conjuntamente o preenchimento do parecer conclusivo no SIGECON. Passando a palavra para a Secretária de Educação do município de Novo Horizonte Sra. Vanessa Bratti Giombelli que repassou aos presentes que os valores transferidos pelo FNDE é referente a quantidade de alunos e dias letivos, onde a mesma expôs a relação dos alimentos adquiridos pela agricultura familiar. Explanou que os recursos do PNAE são exclusivamente utilizados para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e os alimentos são adquiridos pela agricultura familiar através de licitações realizadas semestralmente. Também acrescentou que o total de despesas com o programa PNAE em 2023 foi de R$ 176.156,17 sendo gasto um total de R$ 26.893,87 com recursos do PNAE e R$ 149.262,30 com recursos ordinários. Explanou que os membros do CAE realizaram visitas às escolas durante o ano para verificar a qualidade de alimentação e higiene dos manipuladores, verificaram que estão de acordo os cardápios oferecidos e a qualidade da merenda. Verificaram que os alimentos são oriundos da agricultura familiar e

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 94043

Fls
259
TCE/SC

estão sendo bem aceitos e também os fornecedores estão entregando nos dias e horários adequados. Em seguida a nutricionista Sra. Vanessa Piazza fez um breve relato sobre a elaboração do cardápio, relatando que os mesmos são compartilhados em redes sociais da escola para acompanhamento de todos os munícipes e também sobre o teste de aceitabilidade com relação a aceitação do cardápio oferecido, o qual foi aprovado pela maioria dos alunos, também acrescentou que realizou a avaliação nutricional com os alunos da rede Municipal, sendo que estes receberam orientações de acordo com o resultado obtido e foram encaminhados para a unidade de saúde do município para consulta individual, também ressaltou que a partir do ano de 2024 não será mais permitidos trazer alimentos e bebidas para festas de aniversário na escola, devido a várias crianças possuírem alergias alimentares. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos e se redigiu a presente ata.

Rosângela Varela Mascarello, Helena C. M. Marcon, Solange Tronzoni, Franciele Buzin, Vanessa Piazza Edviane Toniolo, Rezilei Apª F. Tarso, Vanessa B. Giomelli.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 94043

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Fls 260 TCE/SC

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

I. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

UF: Santa Catarina

CNPJ: 95.990.115/0001-87

EXERCÍCIO: 2024

II. PARECER

PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A forma de gestão dos recursos do PNAE no município de Novo Horizonte é a centralizada, ou seja, o FNDE repassa os recursos à entidade executora (prefeitura), a qual compra os alimentos de acordo com as regras estabelecidas pela legislação pertinente para sua rede. Os recursos do PNAE são exclusivamente utilizados para a alimentação escolar do ensino infantil e fundamental. Os recursos que a entidade executora investiu foram de **R$ 26.893,87.**

Este programa objetiva atender às necessidades nutricionais dos alunos no período em que permanecem na escola, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis; propicia à comunidade escolar, informações para que possa exercer o controle sobre sua saúde; dinamiza a economia local, respeitando os hábitos alimentares e a vocação agrícola regional.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 94043

O processo de aquisição dos gêneros alimentícios adotado pela entidade executora no município foi a modalidade pregão. As licitações foram feitas semestralmente. Durante o ano participaram das licitações cinco comércios de diferentes locais.

Os alimentos não perecíveis são entregues bimestralmente, enquanto os menos perecíveis semanalmente. Os alimentos da agricultura familiar são adquiridos semanalmente, sendo adquiridos os seguintes alimentos no ano de 2022: Pão caseirinho, pão francês, pão integral, pão de cenoura, pão de beterraba, pão de milho, pão de mandioca, cuca, palito salgado, bolo doce e salgado, grostoli doce e salgado, mandioca s/ casca, queijo, queijo minas, macarrão, agnoline, bolacha caseira, bolacha pão de mel, canjica, iogurte de frutas, rosca de polvilho, pizza de legumes, laranja pêra, morango, bergamota, pêssego, feijão preto, batata doce, repolho, tortéi, mel de abelha, melado, requeijão, doce de frutas, doce de leite, suco de uva integral, vinagre, farinha de milho, alho, tempero verde, alface, pepino, couve manteiga,acelga, rúcula e almeirão.

Entre os gêneros alimentícios perecíveis que utilizados nas escolas são: ovo de galinha, carne moída, peito de frango, coxa sobre coxa, carne suína, peixe, salsicha de frango, mortadela de frango, abacaxi, banana, maçã, manga, melancia, mamão, melão, kiwi, chuchu, beterraba, cenoura, tomate, vagem, pimentão, abobrinha, brócolis, couve flor, batata inglesa, cebola, limão, suco concentrado, leite integral, suco de soja, iogurte diet e iogurte de soja para uma aluna que tem intolerância a lactose.

Dentre os gêneros não perecíveis que recebemos estão: biscoitos do tipo maria de chocolate, maisena, rosca de milho, chocolate e coco, salgado e gergelim, café solúvel, açúcar refinado, arroz parbolizado e integral, farinha de trigo e de mandioca, margarina, óleo vegetal, sal marinho, achocolatado, sucrilhos, extrato de tomate, milho, ervilha, lentilha, pó para pudim e gelatina,

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 94043

sagu, proteína texturizada de soja, cravo, canela, fermento em pó e barra de cereal.

A quantidade de gêneros alimentícios entregues nas escolas é suficiente para a preparação e elaboração do cardápio, garantindo uma refeição completa e balanceada a todos os alunos, pois dentre os alimentos citados pode-se constatar que são muito nutritivos e saudáveis.

É realizado controle de qualidade da alimentação através da Nutricionista que atua na educação, com carga horária de 20 horas semanais. Os alimentos são armazenados de acordo com as normas de legislação dos alimentos, previamente submetidos a controle de qualidade.

O cardápio é elaborado pela Nutricionista do município, constando os alimentos incluídos no cronograma da merenda escolar, sendo enfatizados alimentos da época e da agricultura familiar.

Foi aplicado o teste de aceitabilidade com relação a aceitação do cardápio oferecido, a qual foi aprovado pela maioria dos alunos, sendo este elaborado pela Nutricionista, que utilizou a escala hedônica para a verificação dos resultados, sendo apresentado um percentual de 97% de aprovação.

Realizou-se a avaliação nutricional dos escolares, os quais foram pesados e medidos para a verificação do estado nutricional, sendo que estes receberam orientações de acordo com o resultado obtido e foram encaminhados para a unidade de saúde do município para consulta individual.

Durante o ano o CAE realizou visitas periódicas às escolas municipais, o qual verificou e acompanhou a elaboração dos cardápios, sendo este sempre cumprido. Verificou a distribuição, preparo e armazenamento dos alimentos, e acompanhamento das refeições. Foram realizadas reuniões bimestrais com os conselheiros que puderam esclarecer dúvidas acerca das funções e objetivos do CAE.

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 94043

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Perante o exposto o CAE concluiu que a execução dos recursos repassados para atendimento do PNAE foi aprovada, pelo fato de que foi aplicado 30% de recursos da agricultura familiar recebidos pelo FNDE. O total de despesa com o programa PNAE em 2023 foi de **R$ 176.156,17**, sendo com recursos do **PNAE** foram um total de **R$ 26.893,87** e de recursos **Ordinários** foram mais **R$ 149.262,30**, com relação ao percentual de gastos oriundos do **PNAE** da agricultura familiar foi de 100,00% dos 30% obrigatórios.

III. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] APROVADA

[ ] APROVADA COM RESSALVAS

[ ] APROVADA PARCIALMENTE

[ ] NÃO APROVADA

IV. AUTENTICAÇÂO

AUTENTICAÇÃO DO CAE

Novo Horizonte, 23 janeiro de 2024

LOCAL E DATA

Ediane

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAE

EDIANE FRANSEL DE ALMEIDA TONIELO

Ediane F. de Almeida Tonielo

NOME LEGÍVEL DO PRESIDENTE DO CAE

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 94043

Fls 264 TCE/SC

ATA Nº 15/2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as treze horas, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Bruno Sanagiotto, n° 68, Novo Horizonte – SC, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a secretaria da Assistência Social Srª Marcia Nicola Franchini. O presidente do Conselho Sr Naudir José Cadore agradeceu a presença dos membros presentes, e, em seguida iniciou a reunião com a pauta do dia, que se trata da Resolução N° 01/2024 que dispõe sobre a aprovação de gastos utilizados no exercício de 2023. O presidente do Conselho explanou que o Município não possui fundo Municipal do Idoso, mas que as politicas voltadas a pessoa idosa vem sendo desenvolvidas com oficinas, campanhas, ações no Programa de Atenção Integral a Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O Presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordassem, deveria se manifestar. Em seguida, a Presidente declarou aprovado os gastos do exercício de 2023 com o parecer favorável a execução dos gastos. Nada mais havendo para declarar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu Kelli Antunes de Lima, secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Presidente

Kelli Lima
Secretaria

Lista de presença referente reunião realizada no dia 19 fevereiro de 2024 as 13 horas na Secretaria de Assistência Social – CRAS da Ata N° 15/2024.

Nome	Assinatura
Ivete Sanagiotto	
Kelli Lima	
Anadir B. Zilli	
Dimari F. Pavaleani	
Anny Dais Bortolazzi	
Marcia Nicola Franchini	
Naudir Cadore	
Zelma Galli	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 8C0CD

Fls
265
TCE/SC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC
Fone: (49) 3362-0206
E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE NOVO HORIZONTE - SC

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Novo Horizonte, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os gastos referente ao exercício de 2023 utilizados para executar políticas voltadas à Pessoa Idosa do Município de Novo Horizonte – SC. Os gastos foram utilizados em Campanhas e ações voltadas a política da Pessoa Idosa nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Novo Horizonte/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Naudir José Cadore
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código 8C0CD

Fls
266
TCE/SC

ATA Nº 68/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as treze e trinta horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e a secretaria da Assistência Social Srª Marcia Nicola Franchini reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Bruno Sanagiotto, nº 68, Novo Horizonte – SC para discutirem sobre a Resolução N° 01/2024 que Dispõe sobre a Aprovação de gastos do exercício 2023 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FIA. A presidente do CMDCA, Suzana Coan Vieiro agradeceu todos os membros presentes, e, em seguida iniciou a reunião com a pauta do dia. Aprovar os gastos referentes ao exercício 2023, descritos na Resolução N° 01 de 07 de fevereiro de 2024, custeados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, por entender que foram executadas as políticas voltadas a Crianças e Adolescentes. A Presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordassem, deveria se manifestar. Em seguida, a Presidente declarou aprovado os gastos do exercício de 2023 com o parecer favorável a execução do fundo. Nada mais havendo para declarar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu Claudete Fátima Carraro. secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Presidente

Secretaria

Lista de presença referente reunião realizada no dia 07 fevereiro de 2024 as treze horas e trinta minutos na Secretaria de Assistência Social da Ata N° 68/2024.

Nome	Assinatura
Suzana Vieiro	
Marcia Nicola Franchini	
Vanessa B. Gambell	
Claudete Fátima Secaro Carraro	

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código F2772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC
Fone: (49) 3362-0206
E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA DE NOVO HORIZONTE - SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Novo Horizonte – SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024 no uso de suas competências que lhes são conferidas, e, previsto na Lei N° 8.069 de 13 de junho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os gastos referentes ao exercício 2023, descritos na Resolução N° 01 de 07 de fevereiro de 2024, custeados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, por entender que foram executadas as políticas voltadas a Crianças e Adolescentes do Município de Novo Horizonte – SC.

Art. 2° - Os recursos utilizados foram oriundos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), destinados conforme a demanda e as prioridades apuradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Novo Horizonte/SC, 07 de fevereiro de 2024.

Suzana Vieiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanderlei Sanagiotto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184512 e o código F2772



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO 2023

Município de Novo Horizonte

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:50

TCE·SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO

2023

Município de Novo Horizonte

Data de Fundação– 09/01/1992
População: 2.652 habitantes *(IBGE – 2022)*
PIB: 119,84 (em milhões)
(IBGE – 2021)

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Fls 270 TCE/SC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6
2.1 Indicadores Estatísticos 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 8
3.1. Apuração do resultado orçamentário 9
3.2. Análise do resultado orçamentário 10
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 11
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 19
4.1. Situação Patrimonial 20
4.2. Análise do resultado financeiro 21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 24
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 28
5.1. Saúde 28
5.2. Ensino 30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 30
5.2.2. FUNDEB 31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 38
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 40
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 43
8.1. Metas do Saneamento Básico 43
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 44
8.3. Acompanhamento da Política de Educação 46
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 46
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 48

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Fls 271 TCE/SC

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 51

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 53

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 55

9. RESTRIÇÕES APURADAS **59**

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023 ..... **60**

CONCLUSÃO **60**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **62**

APÊNDICE **64**

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

PROCESSO	**PCP 24/00184512**
UNIDADE	Município de **Novo Horizonte**
RESPONSÁVEL	Sr. Vanderlei Sanagiotto - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
RELATÓRIO N°	232/2024

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Novo Horizonte**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Parecer de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Novo Horizonte tem uma população estimada em 2.652[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,706[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 119.836.570,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 50.649,44, considerando uma população estimada em 2021 de 2.366 habitantes.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

[1] IBGE – 2022
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB

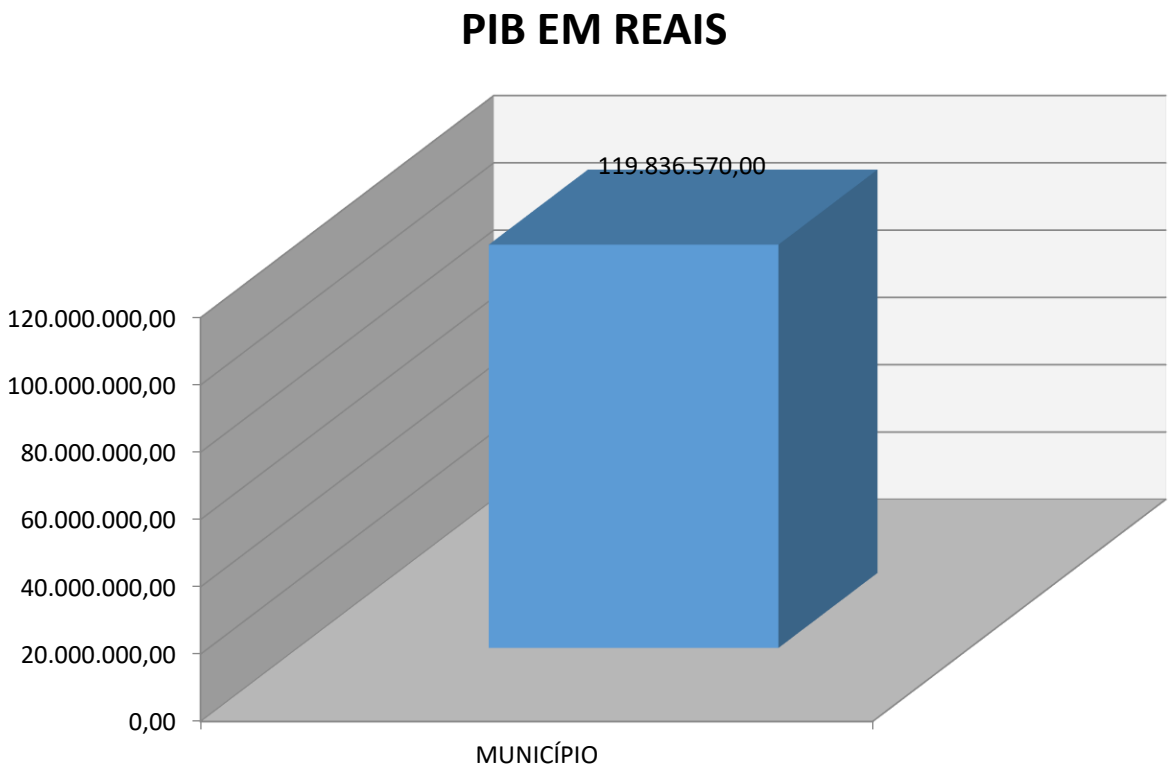

Fonte: IBGE – 2023

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Novo Horizonte encontra-se na seguinte situação:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

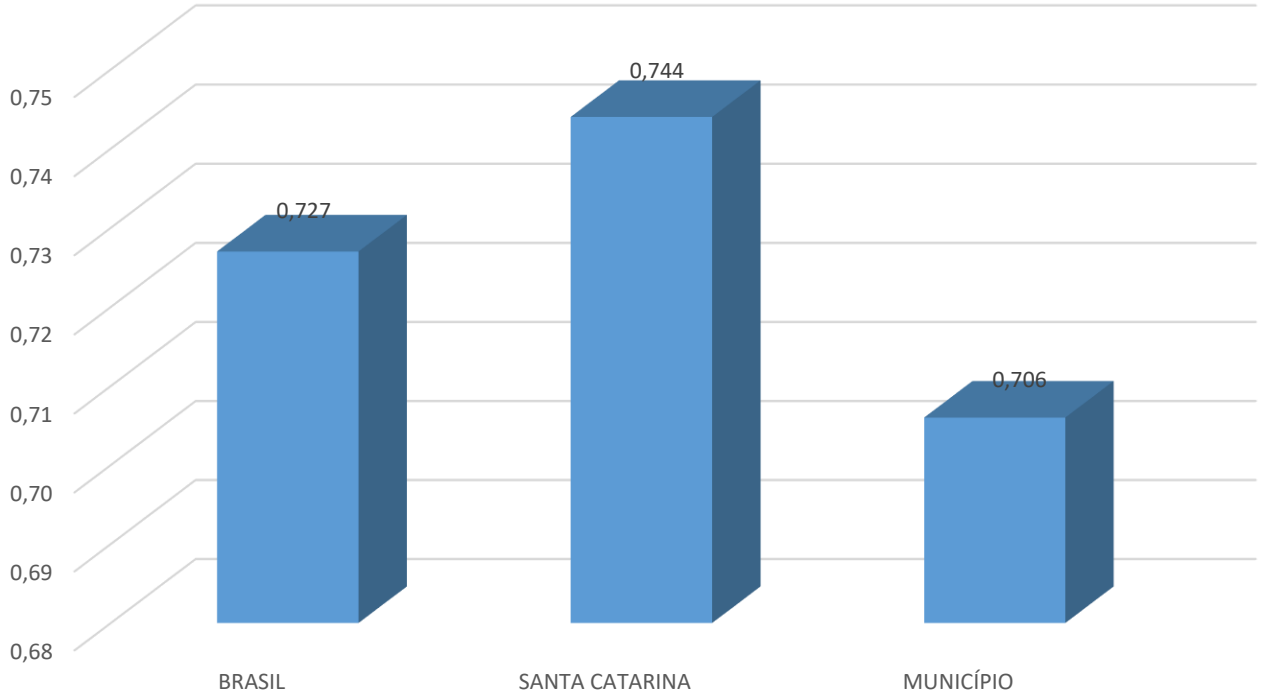

Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS		
PPA	632/2021	28/05/2021	**RECEITA ESTIMADA**	30.757.423,00
LDO	670/2022	05/09/2022	**DESPESA FIXADA**	30.757.423,00
LOA	673/2022	05/09/2022		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 2.494.463,13**, correspondendo a **8,26%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 2.494.463,13, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 369.684,10 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 2.864.147,23.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R$ 405.992,42.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 3.119.598,47), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	30.757.423,00	30.197.537,87	98,18
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.624.946,15	27.703.074,74	75,64
Superávit de Execução Orçamentária		**2.494.463,13**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do RPPS**	**Déficit excluído RPPS**
RECEITA	30.197.537,87	4.365.106,80	25.832.431,07
DESPESA	27.703.074,74	1.464.651,25	26.238.423,49
Resultado de Execução Orçamentária	**2.494.463,13**	**2.900.455,55**	**405.992,42**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Obs.: A receita no montante de R$ 4.365.106,80, assim como a despesa no montante de R$ 1.464.651,25, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Novo Horizonte nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2019-2023

ITENS / ANO		2019	2020	2021	2022	2023
1	Receita realizada	16.325.797,98	17.625.131,06	22.063.071,59	26.225.607,32	25.832.431,07
2	Despesa executada	16.741.762,86	17.212.456,57	21.989.798,57	25.363.315,12	26.238.423,49
QUOCIENTE		**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,02	1,00	1,03	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023

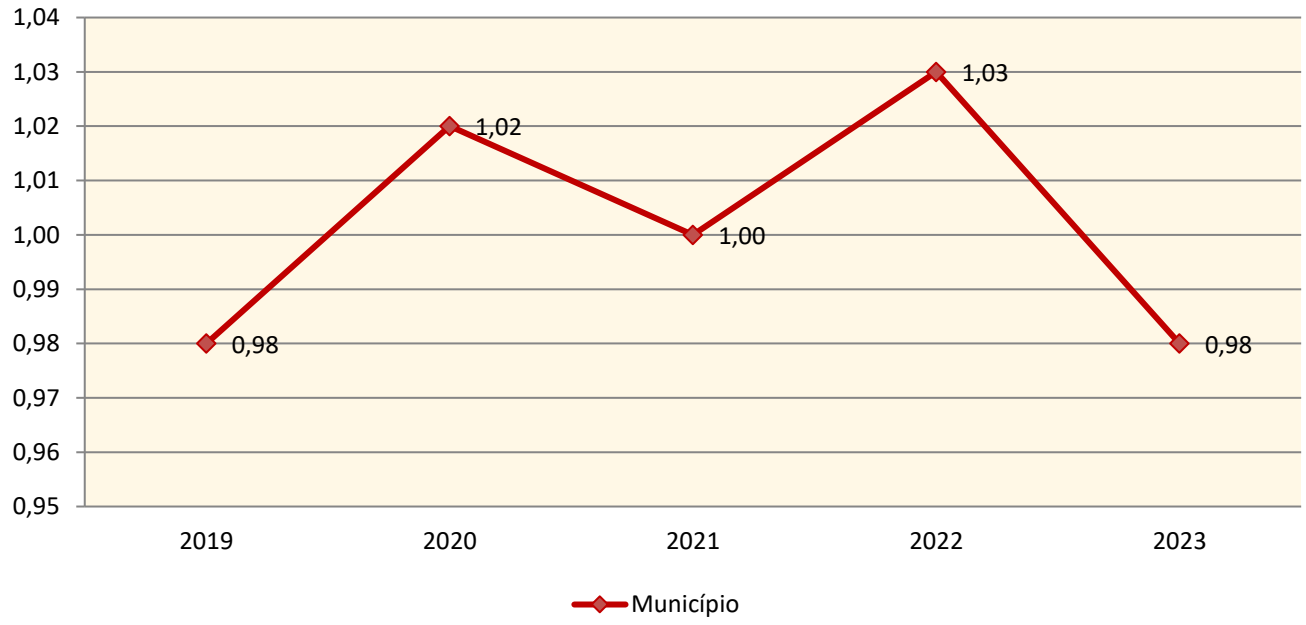

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 30.197.537,87**, equivalendo a **98,18%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.190.200,00	1.291.524,05	108,51
Receita de Contribuições	623.000,00	515.723,78	82,78
Receita Patrimonial	3.120.600,00	3.507.876,07	112,41
Receita Agropecuária	5.500,00	1.020,00	18,55
Receita Industrial	2.200,00	-	-
Receita de Serviços	275.000,00	336.869,71	122,50
Transferências Correntes	24.578.402,00	22.879.972,92	93,09
Outras Receitas Correntes	236.500,00	53.486,27	22,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	660.000,00	711.065,07	107,74
RECEITA CORRENTE	**30.691.402,00**	**29.297.537,87**	**95,46**
Operações de Crédito	2,00	-	-
Alienação de Bens	22.003,00	-	-
Transferências de Capital	44.016,00	900.000,00	2.044,71
RECEITA DE CAPITAL	**66.021,00**	**900.000,00**	**1.363,20**
TOTAL DA RECEITA	**30.757.423,00**	**30.197.537,87**	**98,18**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023

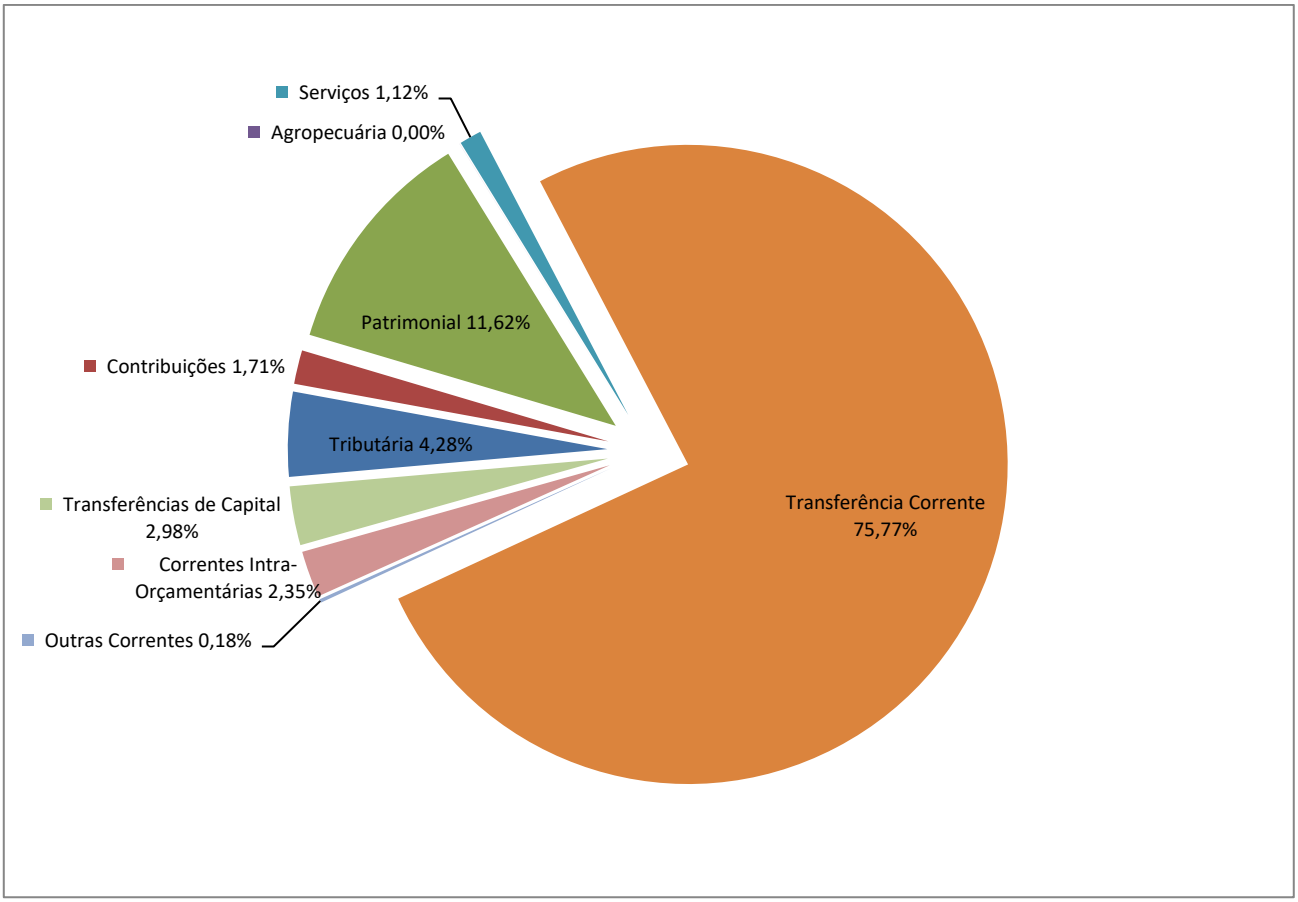

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,77%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023

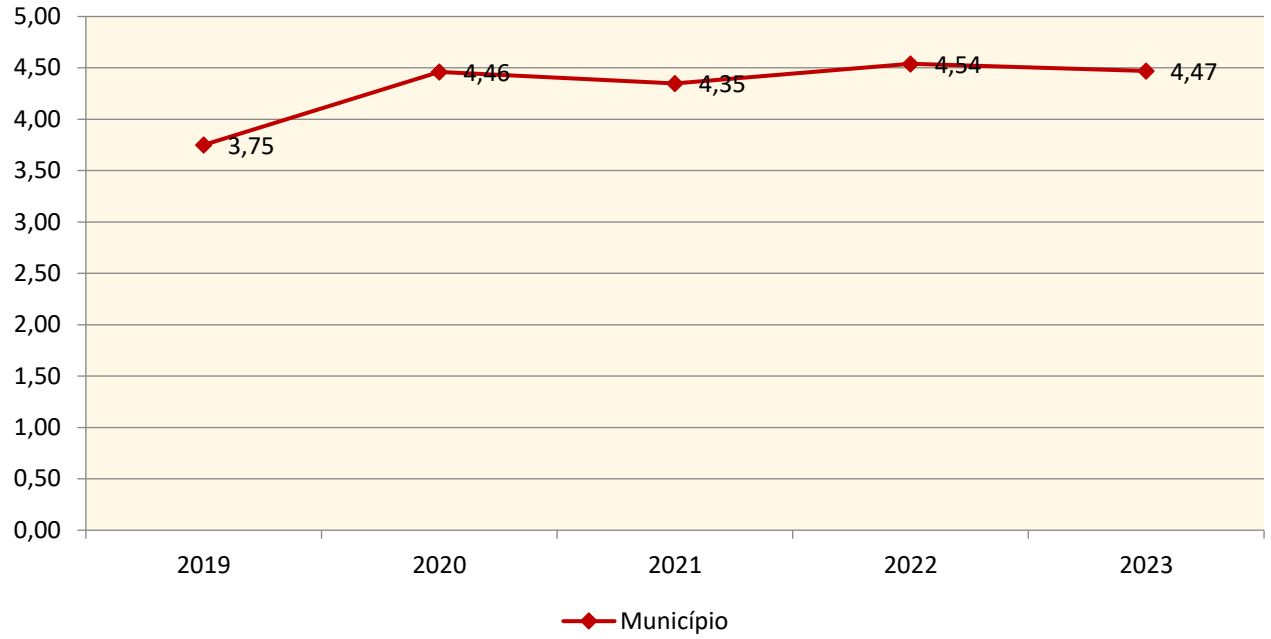

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023

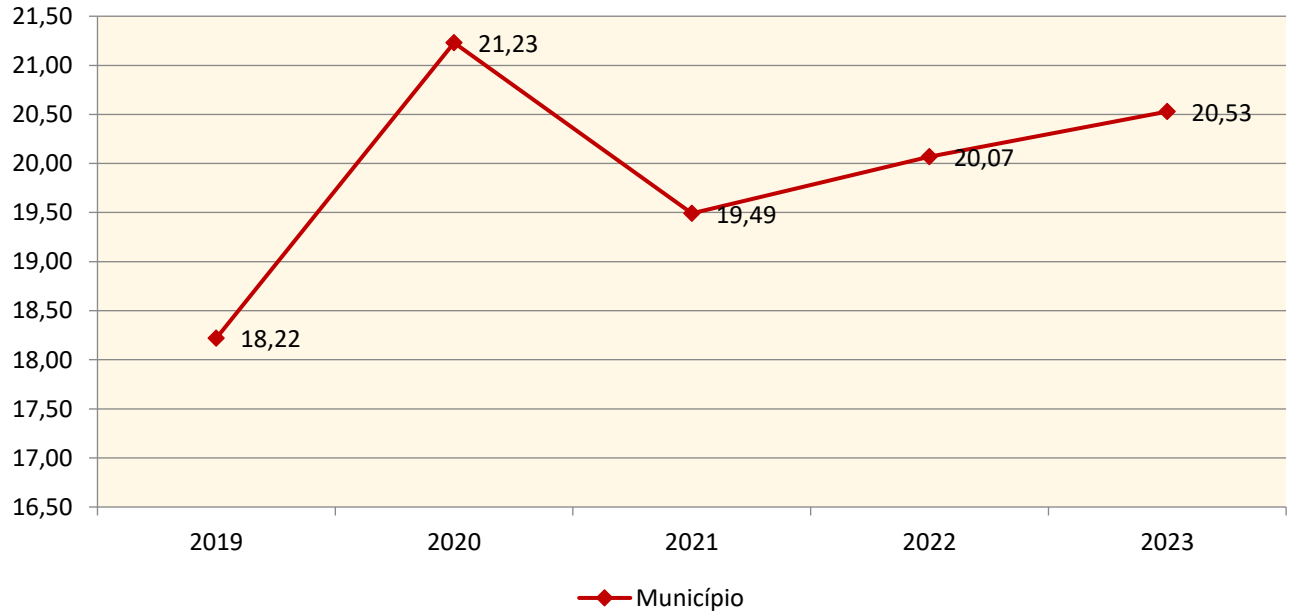

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
283.158,85	420.758,67	36.709,85	283.158,85	384.048,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023

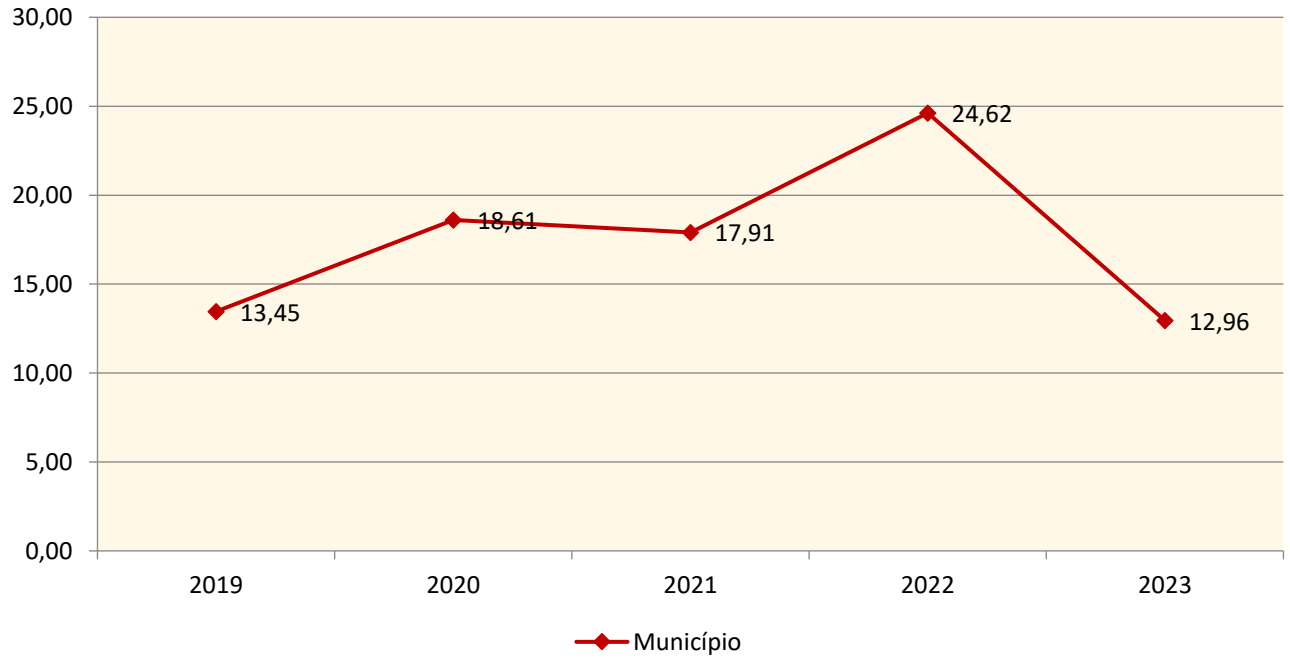

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.045.000,00	927.847,30	88,79
04-Administração	3.970.840,00	3.641.747,67	91,71

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	87.888,61	24.480,08	27,85
08-Assistência Social	1.751.238,55	1.185.238,82	67,68
09-Previdência Social	4.257.000,00	1.464.651,25	34,41
10-Saúde	7.175.659,80	6.365.308,70	88,71
12-Educação	5.949.637,03	5.190.592,29	87,24
13-Cultura	392.245,81	372.736,70	95,03
15-Urbanismo	2.414.798,01	1.039.455,97	43,05
16-Habitação	42.122,00	-	-
18-Gestão Ambiental	317.899,36	188.225,71	59,21
20-Agricultura	4.838.325,85	3.503.778,11	72,42
22-Indústria	88.001,00	44.691,66	50,79
23-Comércio e Serviços	65.000,00	86.832,21	133,59
25-Energia	1,00	-	-
26-Transporte	3.056.287,13	2.518.621,09	82,41
27-Desporto e Lazer	1.156.502,00	1.148.867,18	99,34
99-Reserva de Contingência	16.500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**36.624.946,15**	**27.703.074,74**	**75,64**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023

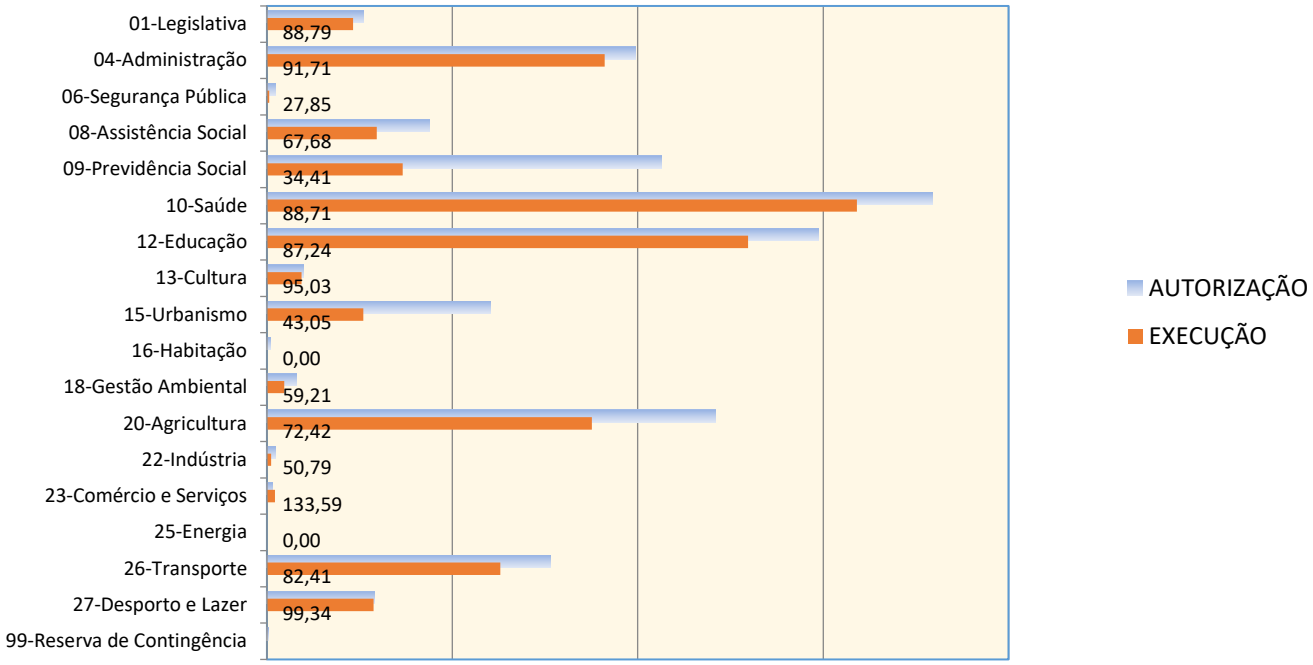

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	754.797,16	654.190,27	731.870,94	871.303,31	927.847,30
04 - Administração	2.230.771,47	2.566.769,71	3.166.045,46	4.074.199,31	3.641.747,67
06 - Segurança Pública	15.915,10	37.616,11	74.060,58	35.200,44	24.480,08
08 - Assistência Social	793.941,10	1.149.420,66	1.052.053,40	1.037.288,66	1.185.238,82
09 - Previdência Social	694.740,31	671.983,52	729.709,11	1.012.404,65	1.464.651,25
10 - Saúde	3.662.522,75	3.757.262,80	4.464.516,32	5.778.421,02	6.365.308,70
12 - Educação	3.096.698,49	2.770.277,35	4.325.010,11	5.206.406,76	5.190.592,29
13 - Cultura	179.196,88	116.294,21	173.245,46	203.992,83	372.736,70

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
15 - Urbanismo	1.665.876,53	1.349.800,52	2.414.266,05	696.417,00	1.039.455,97
16 - Habitação	1.746,00	-	-	-	-
18 - Gestão Ambiental	36.153,10	77.034,54	62.093,52	334.238,39	188.225,71
20 - Agricultura	2.441.486,61	2.588.032,66	3.430.977,27	3.692.459,69	3.503.778,11
22 - Indústria	-	-	9.750,00	650.000,00	44.691,66
23 - Comércio e Serviços	-	-	-	-	86.832,21
26 -Transporte	1.564.553,93	1.955.787,06	1.863.991,54	2.272.285,53	2.518.621,09
27 - Desporto e Lazer	298.103,74	189.970,68	221.917,92	511.102,18	1.148.867,18
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**17.436.503,17**	**17.884.440,09**	**22.719.507,68**	**26.375.719,77**	**27.703.074,74**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	54.453,50	0,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	192.961,31	0,82
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	726.310,32	3,09
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	238.476,16	1,01
Cota-Parte do ICMS	8.481.330,21	36,04
Cota-Parte do IPVA	427.216,66	1,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	78.249,22	0,33
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	11.994.303,50	50,97
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	5,00
Cota-Parte do ITR	11.603,62	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.895,74	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.182,46	0,02
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	136.179,40	0,58
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**23.530.647,56**	**100,00**
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**22.354.162,10**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	32.812.247,02
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.225.774,22
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	439.053,77
(-) Rendimentos do RPPS	3.007.623,29
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**25.139.795,74**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**25.139.795,74**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	399.564,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	24.740.231,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	205.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	24.534.971,74

*__Fonte__: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023
https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	29.297.537,87
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**29.297.537,87**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	24.947.852,43
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**24.947.852,43**
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	**85,15**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **85,15%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:51
Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Novo Horizonte (em Reais): 2023

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	**31.346.740,55**	**34.330.524,13**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.333.484,11**	**709.853,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**30.663.963,75**	**34.275.871,56**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	2.255.934,51	473.098,93
Créditos a Curto Prazo	7.845,84	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	129.085,78
Créditos Tributários a Receber	7.845,84	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	140,60	118,39
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	632.913,73	12.443,45	Demais Obrigações a Curto Prazo	77.409,00	107.550,76
Estoques	5.523,17	7.548,40			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	36.494,06	34.660,72			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.005.017,78**	**24.388.513,76**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.302.409,61**	**26.354.864,37**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**290.363,83**	**123.439,37**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	650.000,00	277.474,45
Créditos a Longo Prazo	290.363,83	123.439,37	Provisões a Longo Prazo	23.652.409,61	26.077.389,92
Créditos Tributários a Receber	7.204,98	-	Provisões Matemáticas Previdenciárias	23.652.409,61	26.077.389,92
Dívida Ativa Tributária	90.897,68	309.006,70			
Dívida Ativa Não Tributária	192.261,17	75.042,12			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-	-260.609,45			
Imobilizado	22.714.653,95	24.265.074,39	**TOTAL DO PASSIVO**	**26.635.893,72**	**27.064.718,23**
Bens Móveis	10.638.641,31	10.960.444,79			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.480.336,41	-4.739.553,61			
Bens Imóveis	17.840.960,17	19.414.713,65	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**27.715.864,61**	**31.654.319,66**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.284.611,12	-1.370.530,44	Patrimônio Social e Capital Social	14.005.402,81	14.005.402,81
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	276.201,35	276.201,35
			Resultados Acumulados	13.434.260,45	17.372.715,50
			Resultado do Exercício	5.799.468,88	3.938.455,05
			Resultado de Exercícios Anteriores	7.742.509,42	13.434.260,45
			Ajustes de exercícios anteriores	-107.717,85	-
TOTAL	**54.351.758,33**	**58.719.037,89**	**TOTAL**	**54.351.758,33**	**58.719.037,89**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 3.320.162,12** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 200.563,65** passando de um Superávit de R$ 3.119.598,47 para um Superávit de **R$ 3.320.162,12.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 2.987.265,52**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	30.663.963,75	34.275.986,39	3.612.022,64
Passivo Financeiro	1.532.032,99	2.043.036,43	511.003,44
Saldo Patrimonial Financeiro	**29.131.930,76**	**32.232.949,96**	**3.101.019,20**
Ativo Financeiro do RPPS	26.012.332,29	28.912.787,84	2.900.455,55
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	**3.119.598,47**	**3.320.162,12**	**200.563,65**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R$ 28.912.787,84, se refere exclusivamente ao RPPS, que não apresenta Passivo Financeiro.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Novo Horizonte, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.269.756,70	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	9.659,05	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	108.943,52	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.951,52	SUPERAVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	SUPERAVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	9.156,56	SUPERAVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.929,20	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.346,27	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.044,12	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.300,49	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	SUPERAVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	221.805,38	SUPERAVIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	70,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.850,49	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.030,00	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	63.177,47	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119.977,46	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	106.085,77	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	71.889,49	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00	SUPERAVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	109.984,39	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	29.294,98	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	-530.610,97	DÉFICIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	292.563,07	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.239,56	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	12.773,90	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.668,75	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	688,29	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.602,35	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	39.105,46	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	140.878,85	SUPERAVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	SUPERAVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	28.850.369,80	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	62.418,04	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**32.232.949,96**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	17.436.503,17	17.884.440,09	22.719.507,68	26.375.719,77	27.703.074,74
2 Restos a Pagar	861.536,14	540.820,39	2.530.094,02	1.532.032,99	2.018.894,67
3 Ativo Financeiro* - Excluído RPPS	2.375.289,19	2.593.442,51	4.672.992,85	4.651.631,46	5.363.198,55
4 Passivo Financeiro* – Excluído RPPS	861.538,10	540.886,65	2.530.094,69	1.532.032,99	2.043.036,43

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

5 Ativo Real	41.202.580,52	44.538.942,08	47.827.003,03	54.351.758,33	58.719.037,89
6 Passivo Real	21.103.636,51	24.125.182,87	28.332.926,53	28.167.786,11	29.029.492,07
QUOCIENTES	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,95	1,85	1,69	1,93	2,02
Situação Financeira (3÷4)	2,76	4,79	1,85	3,04	2,63
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,94	3,02	11,14	5,81	7,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023

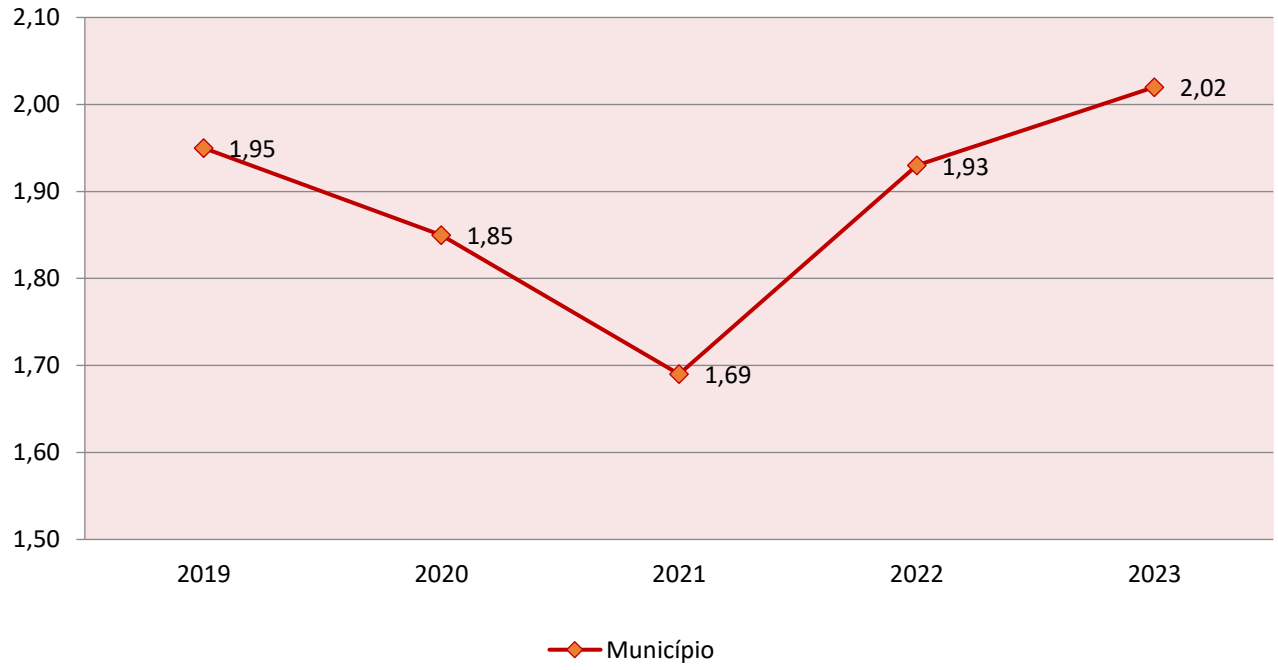

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **2,02** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023

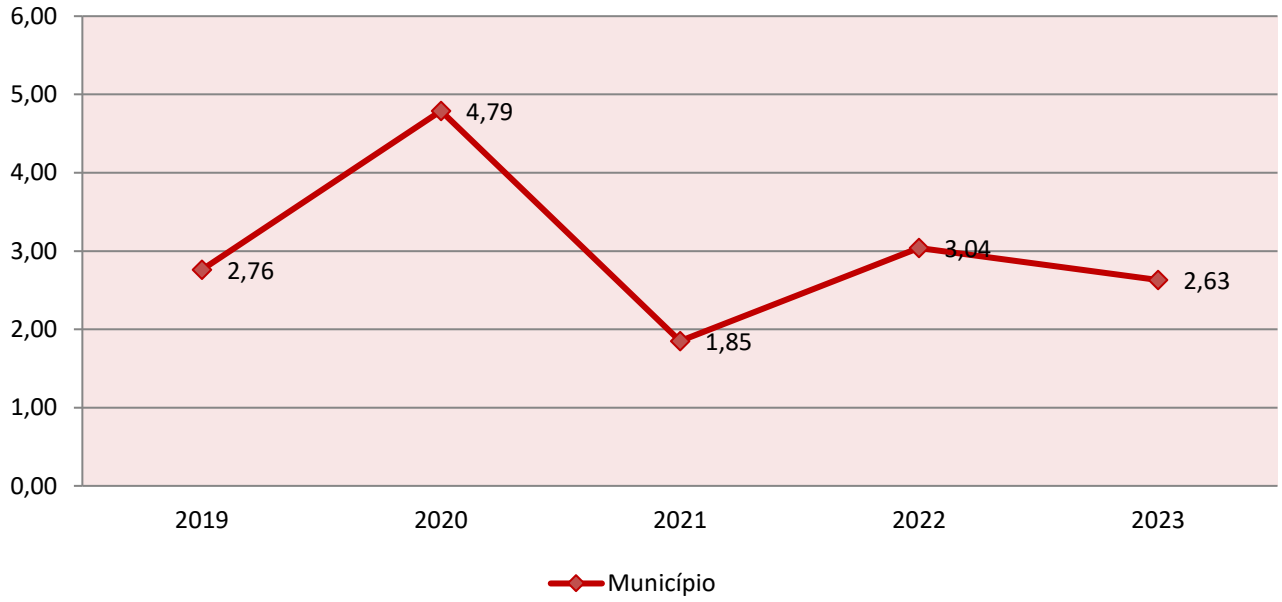

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **2,63** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Novo Horizonte é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023

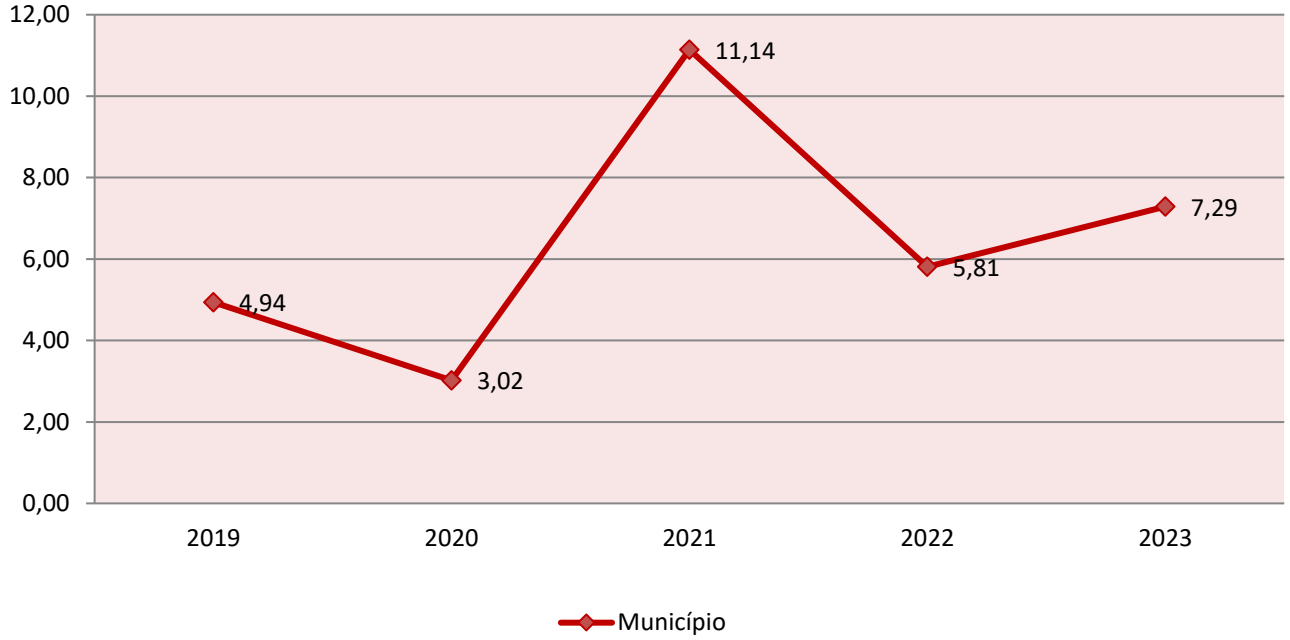

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 7,29% da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

Situação atuarial equilibrada

O Regime Próprio de Previdência de Novo Horizonte, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte - IPAM/NHorizonte, constituído sob a forma de **AUTARQUIA**, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2023, com data-base em 31/12/2022, com os seguintes resultados:

NOVO HORIZONTE	2023
N° Servidores ativos	73
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	21
TOTAL	**94**
Resultados	**Consolidado**
Patrimônio Atual	26.077.389,92

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

(+) Receitas Futuras Projetadas	11.617.140,95
(-) Benefícios Futuros Projetados	36.525.365,89
Resultado Atuarial	**1.169.164,98**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Patrimônio Atual	22.929.598,74	23.652.409,61	26.077.389,92
(+) Receitas Futuras Projetadas	7.017.532,89	8.385.325,23	11.617.140,95
(-) Benefícios Futuros Projetados	28.714.921,35	30.716.445,99	36.525.365,89
Resultado Atuarial	**1.232.210,28**	**1.321.288,85**	**1.169.164,98**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Adilson Costa (MIBA nº 1.032), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Novo Horizonte é de **equilíbrio atuarial** nos últimos três exercícios, tendo sido apontado superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2023, com data base em 31/12/2022, o que indica que em 2023 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.071.990,37** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,69%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 1.718.866,05**, representando **7,69%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**22.354.162,10**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.365.308,70	28,47
Atenção Básica	6.162.038,07	27,57
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	203.270,63	0,86
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.293.318,33	5,79
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**5.071.990,37**	**22,69**
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.353.124,32	15,00
Valor Acima do Limite	**1.718.866,05**	**7,69**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023

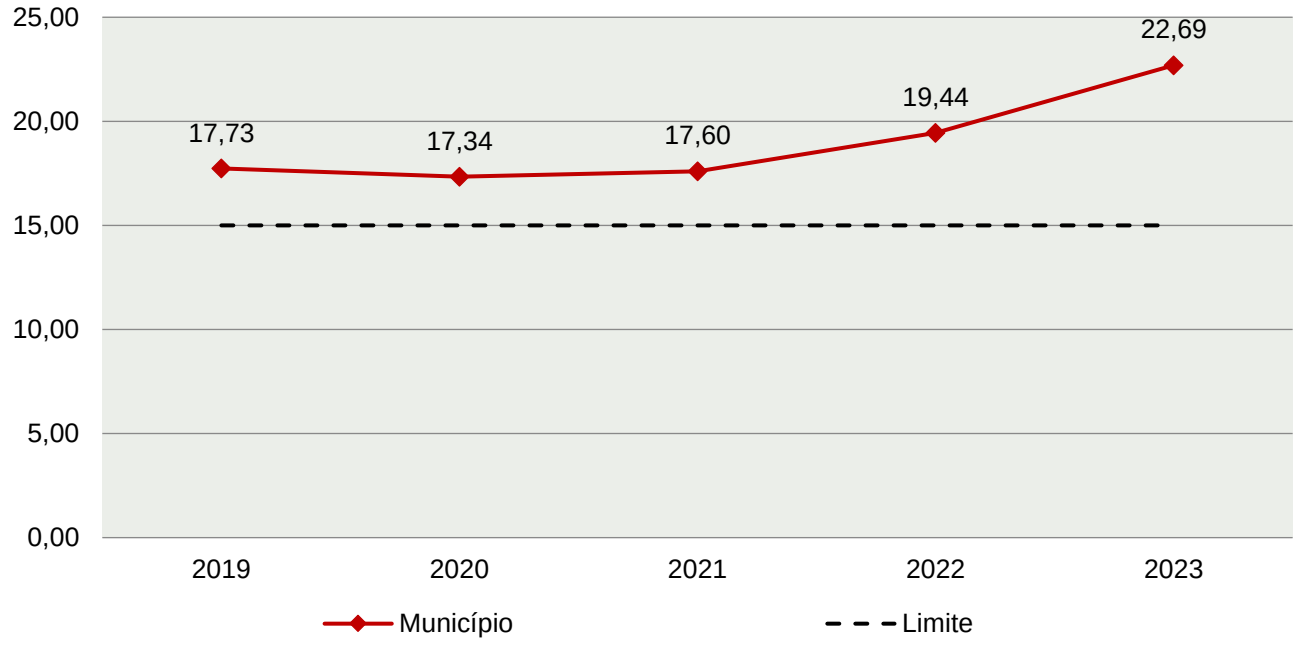

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 6.351.534,07** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 468.872,18**, representando **1,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**23.530.647,56**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**371.342,52**	**1,58**
Educação Infantil	371.342,52	1,58
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**2.786.623,13**	**11,84**
Ensino Fundamental	2.786.623,13	11,84
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**4.225.774,22**	**17,96**
Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional	**15.826,07**	**0,07**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**1.048.031,87**	**4,45**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**6.351.534,07**	**26,99**
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.882.661,89	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**468.872,18**	**1,99**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023

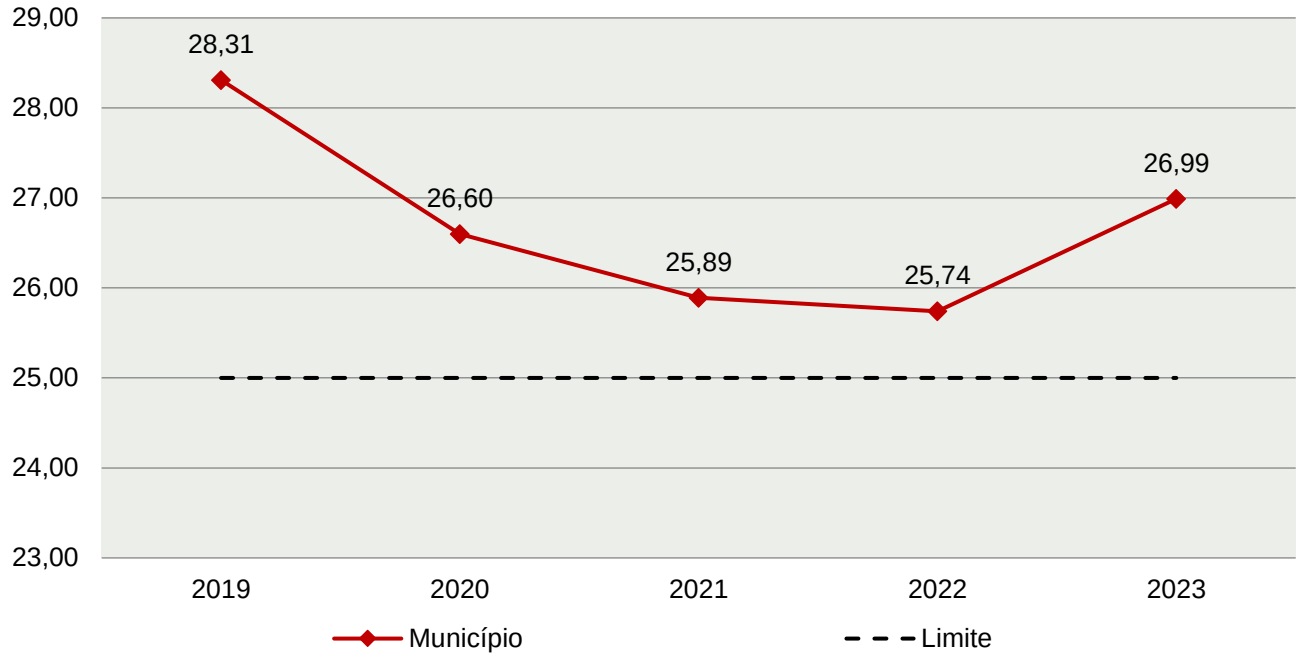

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.476.888,53**, equivalendo a **90,55%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	1.617.988,10
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.942,99
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**1.630.931,09**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.141.651,76
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.476.888,53
Valor Acima do Limite	**335.236,77**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023

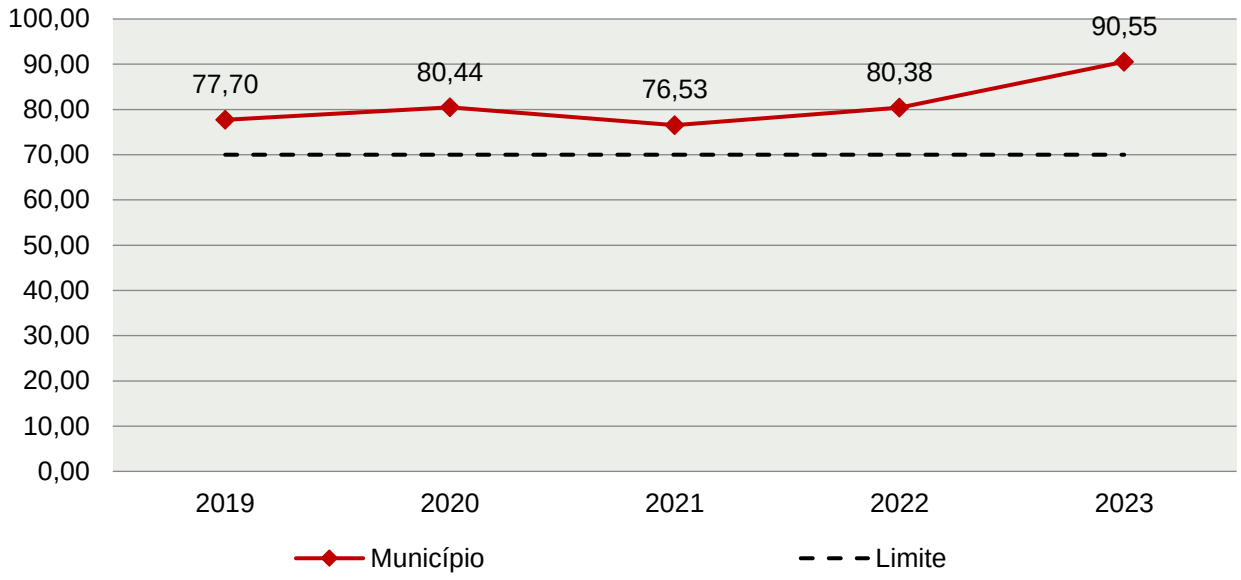

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.588.979,57**, equivalendo a **97,43%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**1.630.931,09**
90% dos Recursos do FUNDEB	1.467.837,98
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.588.979,57
Valor Acima do Limite	**121.141,59**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023

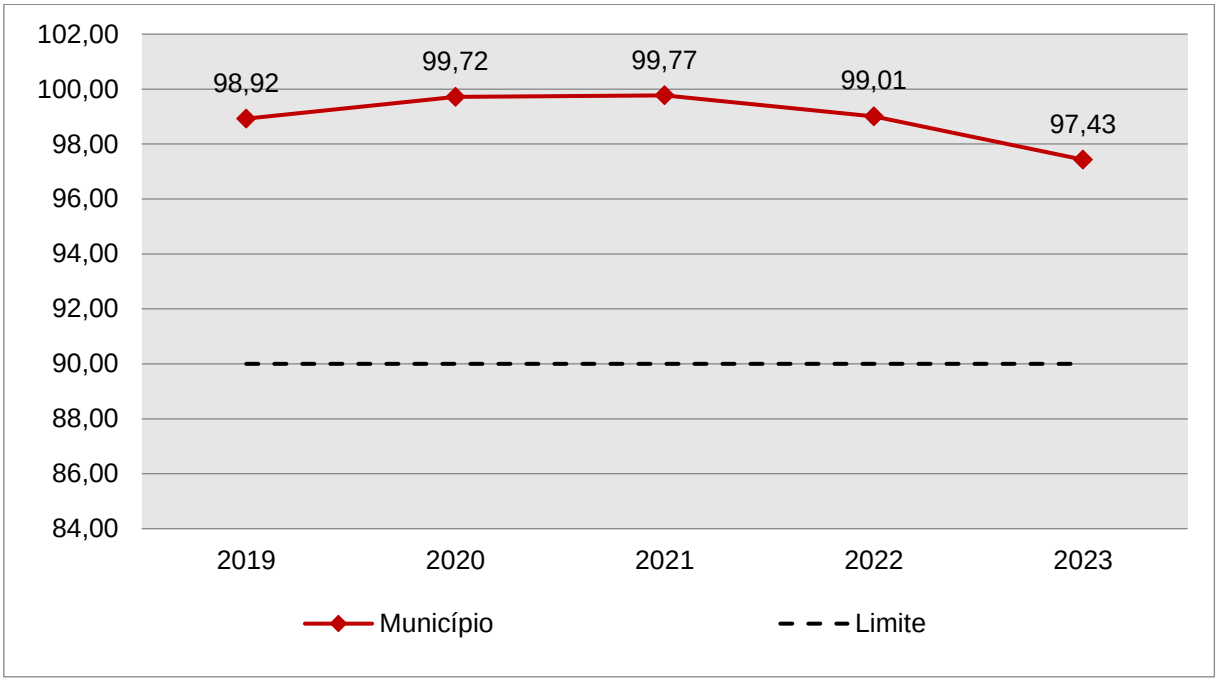

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R$ 15.826,07**, quando o

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

saldo total era de **R$ 16.108,42**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	54.050,40
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	12.098,88
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**41.951,52**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**24.534.971,74**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.720.983,04	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.238.150,91	37,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	633.185,32	2,58
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**9.871.336,23**	**40,23**
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.849.646,81	19,77

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **40,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023

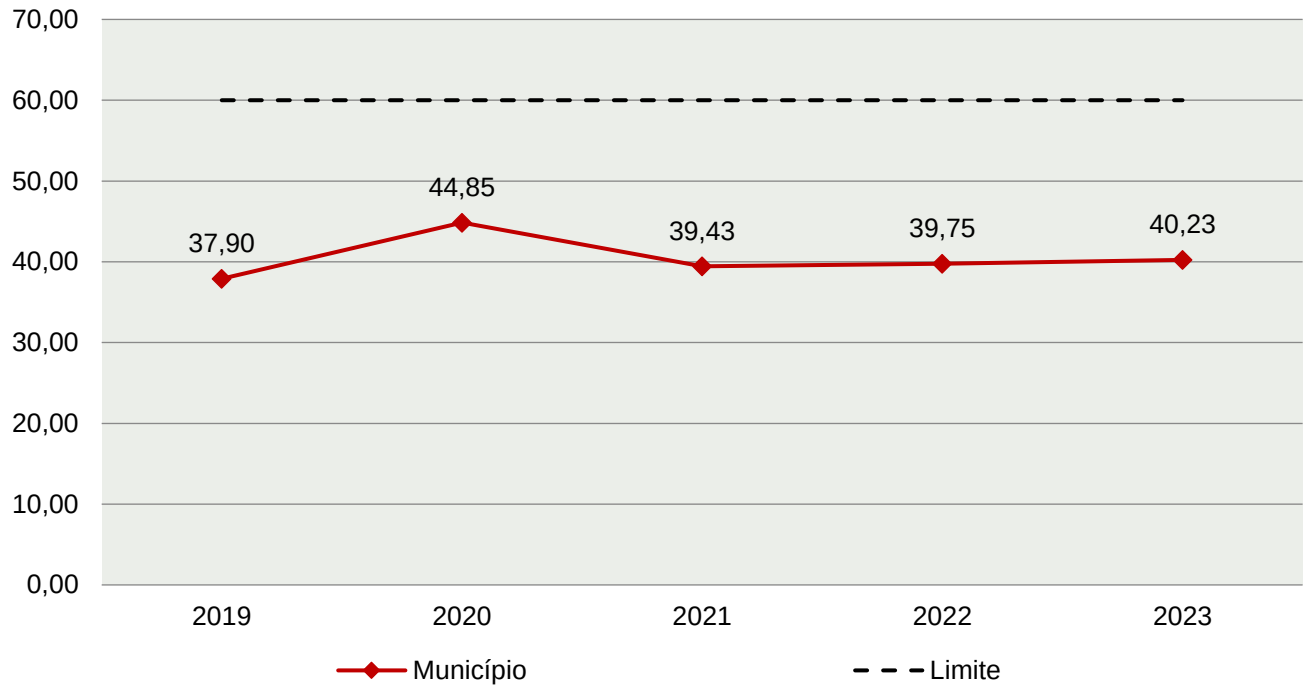

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Novo Horizonte, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**24.534.971,74**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.248.884,74	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.671.798,23	43,50
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	10.666.832,28	43,48
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	4.965,95	0,02
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**1.433.647,32**	**5,84**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**9.238.150,91**	**37,65**
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.010.733,83	16,35

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **37,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023

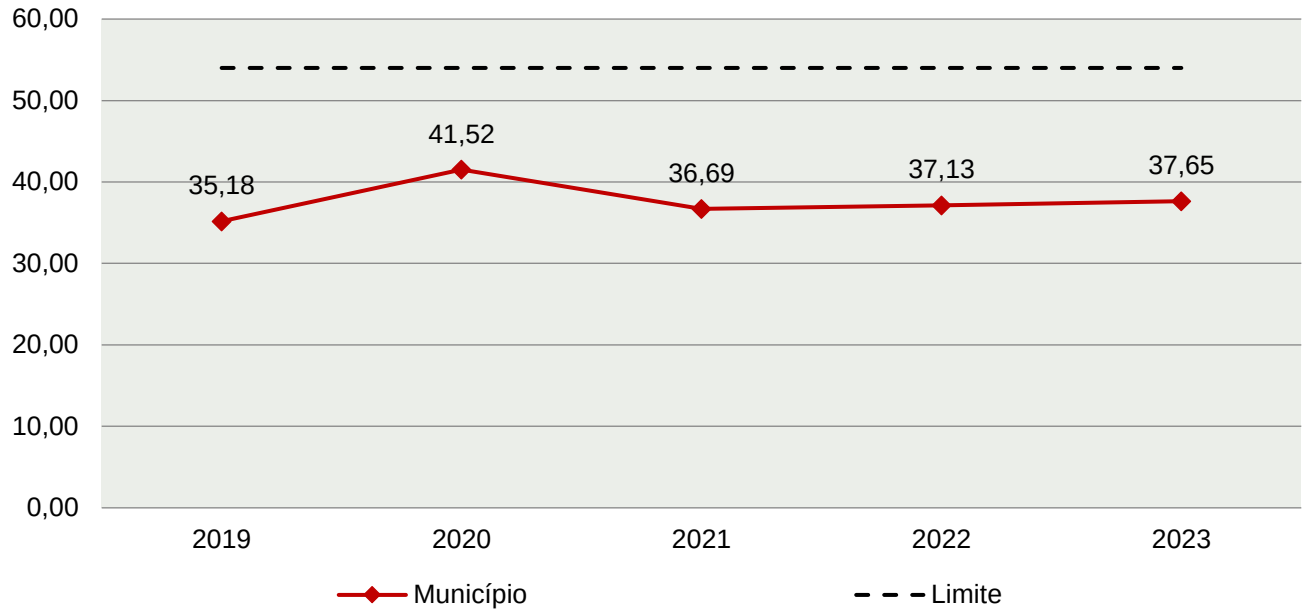

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**24.534.971,74**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.472.098,30	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	633.185,32	2,58
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	633.185,32	2,58
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**633.185,32**	**2,58**
Valor Abaixo do Limite (6%)	838.912,98	3,42

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023

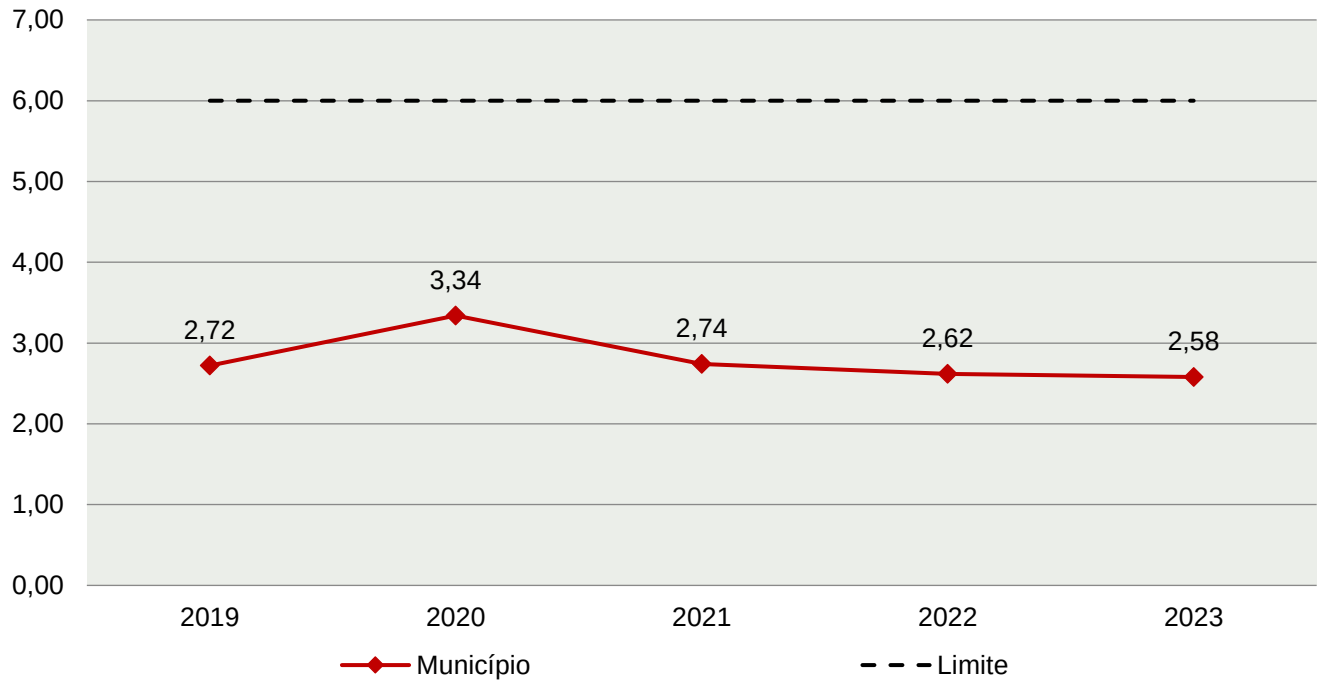

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:
>
> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
>
> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Novo Horizonte**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1° e § 2°:

> Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.
>
> (...)
>
> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.
>
> § 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, pelo Município de **Novo Horizonte**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 11/12/2023.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[8], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

[8] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53
Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Novo Horizonte, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
2.366	792	N/D

Fonte: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[9].

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

[9] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[10] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[11], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[12], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[13].

---

[10] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

[11] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

[12] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

[13] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Novo Horizonte foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005[14], de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[15].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

[14]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[15] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE[16], bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[17]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação[18], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do

[16]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011 2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[17] Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.
[18] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53
Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

TCE/SC[19]. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[20], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-

[19] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

[20] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53
Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Novo Horizonte** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\textbf{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\textbf{População de 0 a 3 anos de idade}}$ **X 100**

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Novo Horizonte**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **33,33** %, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023

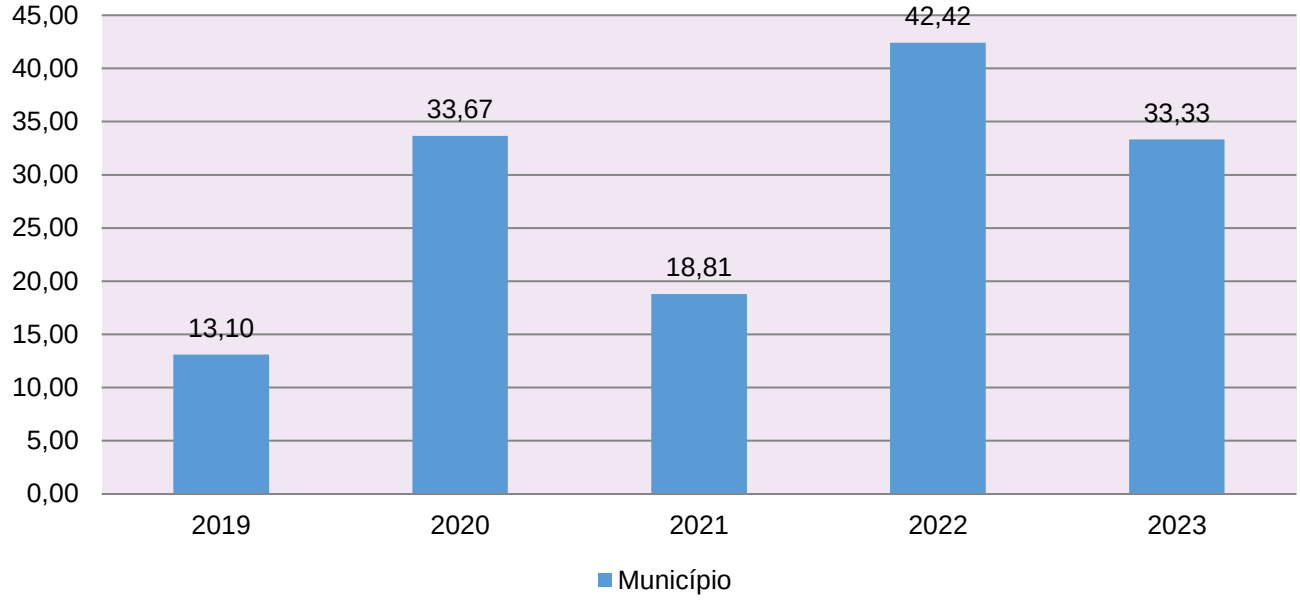

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2023 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Novo Horizonte, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 95,24%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023

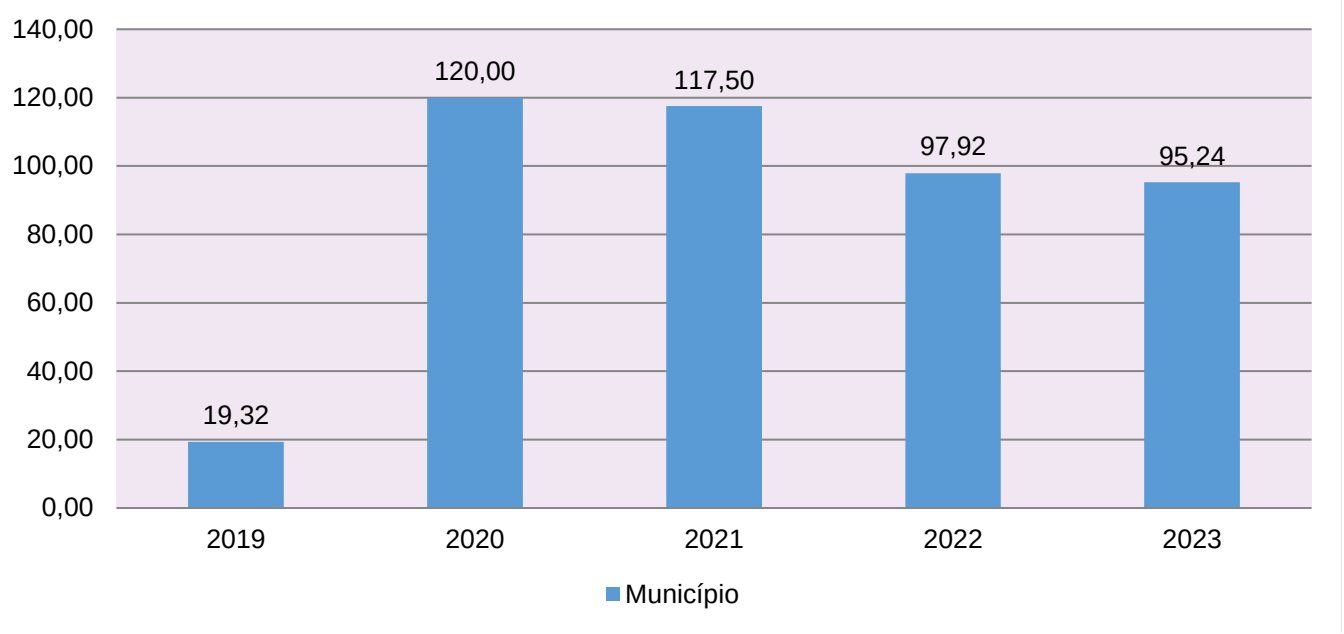

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2023 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no Espaço TCE Educação[21].

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[22] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Novo Horizonte, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 148,94%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

[21] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

[22] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023

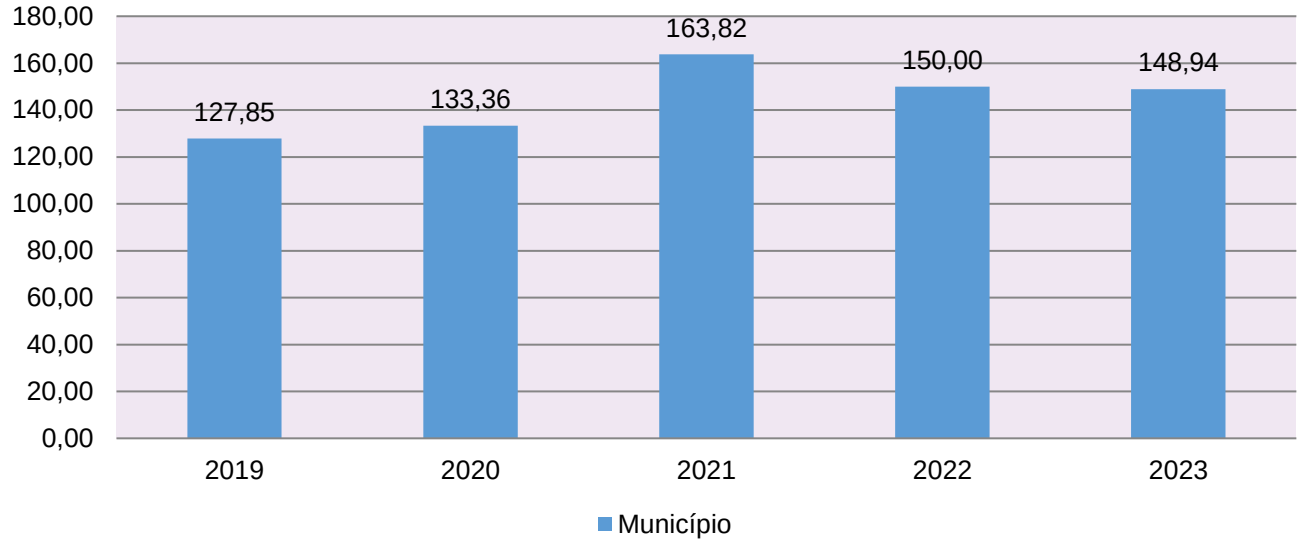

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Novo Horizonte** em **2023 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[23] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

[23] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:54
Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

publicada a cada ano de aplicação do SAEB[24]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no Espaço TCE Educação[25].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Novo Horizonte, abarcando apenas a rede municipal de ensino[26], destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	7,30	6,40	5,50	6,00

A tabela anterior demonstra que o Município de Novo Horizonte em 2021 ficou **igual** a meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Novo Horizonte, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				

[24] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

[25] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

[26] A meta projeta do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:54
Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, do município de Novo Horizonte, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Novo Horizonte para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	40,00	02.000009 Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	191.943,47	76.777,39
01 Educação Infantil	35,00	02.000011 Mautenção Central da Secretaria de Educação	702.779,26	245.972,74
01 Educação Infantil	80,00	02.000013 Manutenção Educação Infantil Creche	274.750,06	219.800,05

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

01 Educação Infantil	80,00	02.000014 Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	519.898,59	415.918,87
01 Educação Infantil	40,00	02.000035 Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	10.428,76	4.171,50
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000009 Manutenção Programa Merenda Escolar-PNAE	191.943,47	76.777,39
02 Ensino Fundamental I	80,00	02.000010 Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	1.830.466,13	1.464.372,90
02 Ensino Fundamental I	35,00	02.000011 Mautenção Central da Secretaria de Educação	702.779,26	245.972,74
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000012 Manutençao Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.042.654,78	521.327,39
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000035 Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAP	10.428,76	4.171,50
03 Ensino Médio	100,00	02.000015 Manutenção Ensino Médio	311.214,78	311.214,78
04 Inclusão	100,00	02.000017 Manutenção APAE	142.256,41	142.256,41
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000010 Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	1.830.466,13	183.046,61

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000011 Mautenção Central da Secretaria de Educação	702.779,26	70.277,93
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000013 Manutenção Educação Infantil Creche	274.750,06	27.475,01
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000014 Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	519.898,59	51.989,86
06 Educação Integral	5,00	02.000010 Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	1.830.466,13	91.523,31
06 Educação Integral	5,00	02.000013 Manutenção Educação Infantil Creche	274.750,06	13.737,50
06 Educação Integral	5,00	02.000014 Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	519.898,59	25.994,93
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	01.000001 Manutenção e Ampliação Rede Física Ensino Fundamental	240.317,65	240.317,65
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000010 Manutenção Ensino Fundamental I - Tempo Integral-FUNDEB	1.830.466,13	91.523,31
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	20,00	02.000011 Mautenção Central da Secretaria de Educação	702.779,26	140.555,85
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000013 Manutenção Educação Infantil Creche	274.750,06	13.737,50

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000014 Manutenção Educação Infantil Pré-Escola	519.898,59	25.994,93
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	50,00	02.000016 Manutenção Ensino Superior	102.521,60	51.260,80
13 Qualidade da Educação Superior	50,00	02.000016 Manutenção Ensino Superior	102.521,60	51.260,80
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Novo Horizonte, no valor de R$ 4.807.429,65, representa 15,63% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 15.826,07**, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no montante de **R$ 16.108,42**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 405.992,42
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 3.320.162,12
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	22,69%
4.2) Ensino	25,00%	26,99%
4.3) FUNDEB	70,00%	90,55%
	90,00%	97,43%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	40,23%
b) Poder Executivo	54,00%	37,65%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,58%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**CUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Novo Horizonte**.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 03/07/2024.

CELSO COSTA RAMIRES
Auditor Fiscal de Controle Externo

De acordo em 09/07/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.293.318,33
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.293.318,33**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.047.870,87
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	161,00
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**1.048.031,87**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	1.180.637,81
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	253.009,51
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**1.433.647,32**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	4.965,95
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	**4.965,95**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	1.617.988,10
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.942,99
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	54.050,40
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	12.098,88
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023	**1.588.979,57**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	R$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	3.101.019,20
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	2.494.463,13
3 - Diferença (1 - 2)	**606.556,07**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	606.556,07
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	**606.556,07**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	301	15.107,77	15.107,77	15.107,77
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	450.447,53	394.341,34	394.341,34
602.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2023	301	17.557,14	17.557,14	17.557,14
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	253.009,51	253.009,51	247.813,99
631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	301	399.564,00	399.564,00	399.564,00
632.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	301	157.632,38	156.719,38	156.719,38
TOTAL			**1.293.318,33**	**1.236.299,14**	**1.231.103,62**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	367	142.256,41	142.256,41	142.256,41
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	199.028,43	199.028,43	199.028,43
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	71.551,60	71.551,60	71.551,60
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	358.317,10	351.086,34	351.086,34
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	361	150.000,00	150.000,00	150.000,00
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	361	11.434,21	11.434,21	11.434,21
755.7001 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2023	361	63.347,11	63.347,11	63.347,11
899.7000 - Outros Recursos Vinculados	2023	361	51.936,01	51.936,01	51.936,01
TOTAL			**1.047.870,87**	**1.040.640,11**	**1.040.640,11**

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Disponibilizado para Suarez Zilli - 030.429.329-66 em 10/07/2024 - 20:21:53

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	2.780.391,15	18.146,74	40.400,37	452.087,34	0,00	2.269.756,70	SUPERAVIT
501	9.659,05	0,00	0,00	0,00	0,00	9.659,05	SUPERAVIT
502	108.943,52	0,00	0,00	0,00	0,00	108.943,52	SUPERAVIT
540	54.050,40	3.573,94	8.524,94	0,00	0,00	41.951,52	SUPERAVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	9.156,56	0,00	0,00	0,00	0,00	9.156,56	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	10.929,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10.929,20	SUPERAVIT
553	2.346,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,27	SUPERAVIT
569	36.044,12	0,00	0,00	0,00	0,00	36.044,12	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
571	18.105,92	0,00	0,00	13.805,43	0,00	4.300,49	SUPERAVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	277.911,57	0,00	0,00	56.106,19	0,00	221.805,38	SUPERAVIT
601	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	SUPERAVIT
602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	20.430,63	2.384,62	5.195,52	0,00	0,00	12.850,49	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juarez Zilli - 03078429949 em 13/08/2025 20:27:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

605	3.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00	SUPERAVIT
621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
632	64.090,47	0,00	0,00	913,00	0,00	63.177,47	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	128.312,42	0,00	0,00	8.334,96	0,00	119.977,46	SUPERAVIT
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	106.085,77	0,00	0,00	0,00	0,00	106.085,77	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	309.339,49	0,00	0,00	237.450,00	0,00	71.889,49	SUPERAVIT
701	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	110.020,85	36,46	0,00	0,00	0,00	109.984,39	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	154.276,26	0,00	0,00	124.981,28	0,00	29.294,98	SUPERAVIT
707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
710	540.484,67	0,00	0,00	1.071.095,64	0,00	-530.610,97	DÉFICIT
711	292.563,07	0,00	0,00	0,00	0,00	292.563,07	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juarez Zilli (030.495.229-96) em 13/05/2025 - 08:47:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	3.239,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239,56	SUPERAVIT
716	12.773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.773,90	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	2.668,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,75	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	688,29	0,00	0,00	0,00	0,00	688,29	SUPERAVIT
751	7.602,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,35	SUPERAVIT
752	39.105,46	0,00	0,00	0,00	0,00	39.105,46	SUPERAVIT
753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	140.878,85	0,00	0,00	0,00	0,00	140.878,85	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	28.850.369,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.850.369,80	SUPERAVIT
802	62.418,04	0,00	0,00	0,00	0,00	62.418,04	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Juliana Zilli (030.749.329-96) em 13/05/2025 - 08:47:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**34.275.986,39**	**24.141,76**	**54.120,83**	**1.964.773,84**	**0,00**	**32.232.949,96**	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Celso Costa Ramires em 10/07/2024 20:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 92361

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Parecer: **MPC/DRR/1522/2024**
Processo: @PCP 24/00184512
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2024.1140

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-267.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 268-335, consignando as seguintes irregularidades:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
> 9.2.1 Aplicação parcial no valor de R$ 15.826,07, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no montante de R$ 16.108,42, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).
> 9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

No que concerne ao resultado atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município, o corpo instrutivo verificou que a situação é de equilíbrio atuarial nos últimos três exercícios.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198, § 2º da CRFB/88 c/c art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.

3. Das aplicações mínimas em educação

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

O disposto no art. 212, *caput* da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro quadrimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior mediante abertura de crédito adicional (artigo 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020) **não foi observada**.

No entanto, ressalto que se deixou de aplicar apenas o montante de R$ 282,35 (de um total de R$ 16.108,42 remanescentes). Em razão da pequena monta, entendo que não haja necessidade de comunicação ao Ministério Público Estadual e de formação de autos apartados. **Deve-se determinar ao atual gestor, entretanto, que aplique os valores remanescentes.**

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19, III.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a Diretoria de Contas de Governo ressaltou que houve a remessa de arquivo correspondente ao parecer Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo do parecer, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não do mencionado documento, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Em consulta à documentação remetida, este órgão ministerial verificou que foi devidamente enviado ao Tribunal de Contas o mencionado parecer, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

O documento remetido (fl. 161-162), entretanto, é assinado por apenas sete pessoas. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

Convém registrar ainda que, diferentemente de outros exercícios, na presente análise a área técnica não realizou a verificação do cumprimento das legislações federais que determinam a criação dos

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada no art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

Ressalta-se que em consulta à Portaria n. TC-0789/2023, que *dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024*, constatou-se que não houve dispensa de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, tal como ocorreu em relação a outros documentos integrantes da prestação de contas de prefeito.

Feita esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso e de Alimentação Escolar, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

6. Da transparência da gestão fiscal

A diretoria técnica avaliou a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 – que regulamentava as mencionadas inovações – foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/20, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

Conforme destacado pela diretoria técnica, a partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle,

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

conforme dispõem os artigos 1º e 18, §§ 1° e 2° do Decreto Federal nº 10.540/2020.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, constatou-se que o Município de Novo Horizonte **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

7. Das políticas públicas

A diretoria técnica tratou das **Metas de Saneamento Básico**, aduzindo que, de acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*.

Nesse contexto, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, verificou-se que o Município está bastante abaixo dos percentuais a serem atingidos.

A Diretoria de Contas de Governo realizou ainda o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS e Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual **Plano Nacional de Saúde**, a diretoria técnica destacou que o monitoramento, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada. Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, o corpo técnico

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

verificou o status de cada plano municipal de saúde junto ao Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do Município foi **Aprovado**.

A diretoria técnica destacou ainda que o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que na área da saúde tem-se o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar. Assim, sugeriu que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, medida que considero pertinente.

Por sua vez, quanto ao **Plano Nacional de Educação**, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2023, por continuar o monitoramento da Meta 1[1], da Meta 2[2] e da Meta 7[3].

Quanto à Meta 1, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto à Meta 2, registrou que o Município está **dentro** do objetivo fixado no Plano Nacional de Educação.

Quanto à Meta 7, apurou que o Município ficou **igual** à meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Quanto aos

[1] **Universalizar**, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
[2] **Universalizar o ensino fundamental de 9 anos** para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE
[3] Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

anos finais do Ensino Fundamental, a diretoria técnica destacou que não foi possível obter os dados do INEP relativos ao IDEB do exercício de 2021, ficando prejudicada a análise do ponto.

Ainda, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Considerando o contexto acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

8. Da intempestividade na remessa do Balanço Anual

No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite constatar a não observância do que preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015.

Como houve a remessa das contas ainda no mês de **fevereiro**, caracterizando um atraso ínfimo, entendo que não se mostra necessário instaurar procedimento apartado para apuração de responsabilidade.

Todavia, este órgão ministerial incluirá na conclusão do presente parecer a sugestão de determinação ao gestor para que observe os dispositivos normativas mencionados acima.

9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019[4], constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

[4] Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227[5] da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da

[5] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que a Procuradora Cibelly Farias interpôs representação no âmbito da Corte de Conta solicitando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses, dando ensejo à autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e outras auditorias operacionais. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Novo Horizonte, relativas ao exercício de 2023;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto, o montante que deixou de aplicar no exercício de 2023 por força do disposto no **art. 25, § 3º da Lei Federal n. 14.113/2020**, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 232/2024);

2.2) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares;

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) da remessa de parecer dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB com inobservância do disposto no art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020, referente à conformação mínima do Conselho;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

4) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis:

4.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020;

5) pela **recomendação ao Município** para que:

5.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

5.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 19/07/2024 14:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E7AED

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 16/08/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3900, disponibilizado em 08/08/2024.

08 de Agosto de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:57

PROCESSO N.:	@PCP 24/00184512
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
RESPONSÁVEL:	Vanderlei Sanagiotto
INTERESSADOS:	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023
RELATOR:	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 1 - DGO/CCG I/DIV1
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/AMF - 751/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES.
Conforme estipulado na Decisão Normativa n. TC-06/2008, as irregularidades identificadas pela Diretoria Técnica não constituem fator de rejeição das contas, permitindo-se, assim, a emissão de parecer favorável à sua aprovação.
APLICAÇÃO PARCIAL DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB). RECOMENDAÇÃO.
Constitui infração legal a aplicação parcial de recursos do Fundeb remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional. No entanto, por não ser considerada uma irregularidade grave, a ponto de justificar a rejeição das contas, deve ser objeto de recomendação à Unidade, a fim de que proceda à devida correção para os exercícios subsequentes.
ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
O atraso no envio da Prestação de Contas do Prefeito, em desacordo com a legislação, deve ser motivo para recomendar ao Município para que efetue o encaminhamento dentro dos prazos regulamentares.

1. RELATÓRIO

Os autos referem-se à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Novo Horizonte, relativa ao exercício de 2023, conforme o disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

de 1988 (CF/88), no art. 113, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (CE/89) e nos arts. 50 e 54, ambos da Lei Complementar (estadual) 202/2000.

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, no caso, a **Diretoria de Contas de Governo (DGO)**, elaborou o **Relatório de Instrução 232/2024**[1], cujo teor revelou a ocorrência das seguintes restrições de ordem legal, a saber:

> **9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**
> **9.2.1** Aplicação parcial no valor de **R$ 15.826,07**, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no montante de **R$ 16.108,42**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).
> **9.2.2** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3) (grifos no original)

Por fim, a DGO sugeriu que este Tribunal de Contas, além de emitir parecer prévio, possa recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de cumprimento, pelo Poder Executivo, das observações contidas no Relatório de Instrução.

Adicionalmente, a DGO também propôs a ciência ao Conselho Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes fixadas na Resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) n. 003/2015, para avaliar o cumprimento dos limites no Ensino e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dos Pareces do Conselho do Fundeb e da Alimentação Escolar, bem como para monitorar as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme itens 5.2, 6.1, e 8.3 do Relatório Técnico.

Além disso, foi sugerido que a Câmara de Vereadores comunicasse a este Tribunal a respeito do julgamento das contas anuais, incluindo o envio do respectivo ato e da ata da sessão de julgamento.

O **Ministério Público de Contas (MPC)**, conforme expresso no **Parecer MPC/DRR n. 1522/2024**[2], da lavra do Procurador Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela aprovação das contas e, ainda:

[1] Fls. 268-335.
[2] Fls. 336-348.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Novo Horizonte, relativas ao exercício de 2023;
2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:
2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto, o montante que deixou de aplicar no exercício de 2023 por força do disposto no **art. 25, § 3º da Lei Federal n. 14.113/2020**, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 232/2024);
2.2) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares;
3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:
3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
3.1.1) da remessa de parecer dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB com inobservância do disposto no art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020, referente à conformação mínima do Conselho;
3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;
3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;
4) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis:
4.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 34, IV
e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020;
5) pela **recomendação ao Município** para que:
5.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;
5.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;
6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;
7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução. (grifos no original)

É o breve relatório.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

2. FUNDAMENTAÇÃO

Vindo os autos a este Relator, passo ao exame das contas do Município de Novo Horizonte, referentes ao exercício de 2023.

Inicialmente, destaco a análise feita acerca da **caracterização do Município** de Novo Horizonte, que, em resumo, tem uma população estimada em 2.652[3] (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois) habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,706[4]. O Produto Interno Bruto (PIB) alcançava o valor de R$ 119.836.570,00 [5](cento e dezenove milhões e oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e setenta reais), revelando um PIB *per capita*, à época, de R$ 50.649,44 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando uma população estimada, em 2021, de 2.366 (dois mil e trezentos e sessenta e seis) habitantes.

Em seguida, a DGO realizou a **análise da gestão orçamentária**, sendo apurado que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no *superávit* de execução orçamentária da ordem de R$ 2.494.463,13 (dois milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos), correspondendo a 8,26% da receita arrecadada.

Esse superávit é composto por um déficit de R$ 369.684,10 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) do Orçamento Centralizado da Prefeitura Municipal e um superávit de R$ 2.864.147,23 (dois milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) das demais Unidades Municipais.

Excluindo o Regime Próprio de Previdência (RPPS), o município apresentou um déficit de R$ 405.992,42 (quatrocentos e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), que foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, de R$ 3.119.598,47 (três milhões e cento e dezenove mil e quinhentos e noventa e oito reais

[3] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 2022.
[4] Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Brasil (PNUD) – 2010.
[5] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

e quarenta e sete centavos), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro[6].

Já o resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00, tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas). No caso do Município de Novo Horizonte, no exercício de 2023, o quociente alcançado foi de 0,98.

Ainda, a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R$ 30.197.537,87 (trinta milhões e cento e noventa e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), equivalendo a 98,18% da receita orçada.

No que tange à relação percentual entre despesas e receitas correntes, a fim de verificação do cumprimento do art. 167-A da Constituição Federal, constatou-se que no período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas e receitas correntes atingiu o percentual de 85,15%, não superando 95%, de forma que o Município cumpriu o referido dispositivo constitucional.

Passando à análise da **gestão patrimonial e financeira**, a DGO informou que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em *Superávit* Financeiro de R$ 3.320.162,12 (três milhões e trezentos e vinte mil e cento e sessenta e dois reais e doze centavos), e a sua correlação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R$ 0,38 (trinta e oito centavos) de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R$ 200.563,65 (duzentos mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando de um *superávit* de R$ 3.119.598,47 (três milhões e cento e dezenove mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) para um *superávit* de R$ 3.320.162,12 (três milhões e trezentos e vinte mil e cento e sessenta e dois reais e doze centavos).

[6] Item 4.2 do Relatório Técnico.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

Registra-se que, no exercício em exame, a Prefeitura apresentou um *superávit* de R$ 2.987.265,52 (dois milhões e novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Outrossim, a situação financeira do Município apresentou-se superavitária, sendo que, no final do exercício de 2023, o Ativo Financeiro representa 2,63 vezes o valor do Passivo Financeiro.

Passando para a **análise do cumprimento de limites**, é importante mencionar que a DGO constatou que foram cumpridos os **limites** de gastos com pessoal e que foi aplicado o percentual mínimo **em saúde e em educação**.

Sobre os **Conselhos Municipais**, a DGO destaca que eles são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e que podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Analisando a prestação de contas do Prefeito de Novo Horizonte, a DGO verificou que consta nos autos o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34 da Lei (federal) n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, destacando que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Dito isso, proponho que o apontamento realizado pelo MPC, quanto à ausência de assinaturas dos conselheiros no Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, seja objeto de recomendação ao Município de Novo Horizonte, para que, de forma global, observe as exigências legais quando da elaboração dos pareceres de seus conselhos municipais.

Nesse sentido, não acolho a proposta de formação de autos apartados e comunicação ao Ministério Público Estadual sobre a possível omissão do parecer do conselho mencionado, uma vez que o fato apontado não preenche os critérios de análise de risco, de vulnerabilidade, de relevância e de materialidade que justifiquem tais medidas.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

Outra análise trazida pela DGO refere-se ao **cumprimento da transparência da gestão fiscal**.

Esclarece a Diretoria Técnica que a regulamentação estabelecida no Decreto (federal) n. 10.540, de 5 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto (federal) n. 11.644/2023, deve ser observada, obrigatoriamente, pelos entes federativos desde 1º de janeiro de 2023 (art. 18). Essas disposições visam assegurar a **transparência da gestão fiscal**, exigindo a disponibilização, em tempo real, de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, incluindo receitas e despesas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definindo prazos para a sua implantação.

A DGO, após proceder à análise por amostragem, constatou que o Município de Novo Horizonte, quanto ao conteúdo[7], cumpriu todas as exigências da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016.

No **Capítulo 8**, a DGO aborda as **políticas públicas relacionadas às ações nas áreas de saneamento básico, de saúde e de educação**, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, art. 11-B da Lei n. 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS) e do monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Federal n. 13.005, de 25/06/2014 –, respectivamente.

Em relação às **Metas do Saneamento Básico**[8], conforme estabelecido pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, inserido pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020), os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico devem estabelecer metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e com tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, bem como metas quantitativas para assegurar a continuidade do abastecimento, para reduzir as perdas e para aprimorar os processos de tratamento.

[7] Despesa e receita.
[8] Item 8.1 do relatório técnico.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

Fls 357 TCE/SC

Diante desse contexto, observou-se que o município de Novo Horizonte ainda não atingiu os percentuais definidos pelo novo marco legal do saneamento.

No que tange ao **monitoramento do plano nacional de saúde**, a DGO, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), verificou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, em que é apresentado o *status* de cada plano municipal de saúde.

Assim, para o ano de 2023, foi constatada a situação do Plano de Saúde do município de Novo Horizonte como aprovada.

Outrossim, a equipe da DGO ressaltou a Agenda 2030, aderida pelo governo federal, por meio da qual a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS n. 3, que aborda saúde e bem-estar, sugerindo que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também esses objetivos.

Acerca do **acompanhamento da política de educação,** a DGO verificou com relação ao monitoramento da **Meta 1** do Plano Nacional de Educação (PNE), referente à Educação Infantil, que o Município de Novo Horizonte está **fora** do percentual estabelecido para taxa de atendimento em creche e está **fora** da taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto ao monitoramento da **Meta 2**, que trata do ensino fundamental, ficou evidenciado que o município também está **dentro** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

No tocante à **Meta 7**, verifico que o Município está **igual** à meta projetada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, e que, com relação aos anos finais do Ensino Fundamental, verifico que não foi possível obter dados pelo Inep relativos ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do exercício de 2021, ficando prejudicada a análise desse quesito.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

Nesse ponto, cabe ressaltar que a DGO efetuou avaliação da **vinculação das metas da educação do PNE** previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e apresentou o Quadro 20, às fls. 322-325, com o demonstrativo dos esforços orçamentários do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023. Foi verificado que o total executado no atingimento das metas do PNE pelo Município de Novo Horizonte, no valor de R$ 4.807.429,65 (quatro milhões e oitocentos e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), representa 15,63% do orçamento municipal.

Por fim, segue a síntese do exercício de 2023 do Município de Novo Horizonte:

SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 405.992,42
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 3.320.162,12
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	22,69%
4.2) Ensino	25,00%	26,99%
4.3) FUNDEB	70,00%	90,55%
	90,00%	97,43%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	40,23%
b) Poder Executivo	54,00%	37,65%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,58%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**CUMPRIU**	

Fonte: Fl. 327 do Relatório Técnico.

Por fim, observo que o Órgão Técnico identificou a existência de **inconsistências de natureza legal**, detalhadas nos **itens 9.2.1 e 9.2.2,** respectivamente, da conclusão do Relatório Técnico n. 232/2024, antes transcrita.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

No **item 9.2.1,** o Corpo Técnico verificou que o Município de Novo Horizonte aplicou parcialmente o valor de R$ 15.826,07 (quinze mil e oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos), deixando de aplicar apenas R$ 282,35 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) de um total de R$ 16.108,42 (dezesseis mil e cento e oito reais e quarenta e dois centavos) no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do Fundeb remanescentes do exercício anterior, descumprindo o art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020.

Acerca de referida restrição, segundo a análise fornecida pela DGO e o argumento apresentado pelo *Parquet,* é possível concluir que ela não é considerada uma irregularidade grave, a ponto de justificar a rejeição das contas.

Portanto, considerando que a restrição mencionada não prejudica a apresentação dos números trazidos pelo Município e que ela não é objeto de rejeição de contas, nesse contexto, manifesto-me pelo encaminhamento de recomendação à Unidade para que efetue a correção necessária nos exercícios futuros.

Em relação a restrição consignada no **item 9.2.2,** relacionada ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício não foi afetada de forma significativa, razão pela qual não constitui irregularidade de natureza grave, capaz de macular as contas.

De acordo com o extrato de informações[9], a prestação de contas foi enviada em 29 de fevereiro do corrente ano, com atraso de 1 dia. Embora seja de extrema importância o respeito aos prazos de encaminhamento a este Tribunal, para que se possa realizar a análise das contas anuais no prazo regimental, considero suficiente emitir uma recomendação e realizar a verificação no exercício seguinte.

Assim sendo, diante do que há nos autos e considerando que, apesar das inconsistências de ordem legal verificadas, a posição financeira, orçamentária e patrimonial do período em análise não foi afetada de forma significativa, este Relator apresenta proposta a este egrégio Plenário para emissão de parecer favorável à **APROVAÇÃO** das

[9] Fls. 2-3.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

contas ora analisadas, com as recomendações sugeridas pela DGO e pelo Representante do MPC.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I – Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II – Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se, exclusivamente, à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, aos seus resultados consolidados para o ente e à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e de limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III – Considerando que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e as entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, inciso I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV – Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V – Considerando que o Parecer é baseado em atos e em fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI – Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, da legitimidade e da economicidade de todos os atos e os contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e os demais responsáveis por dinheiros, por bens e por valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e dos órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, o extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2023, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X – Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o Parecer MPC/DRR n. 1522/2024;

3.1. EMITIR PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Novo Horizonte a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2023 do Prefeito daquele Município.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

3.2. RECOMENDAR ao Município de Novo Horizonte, especialmente ao responsável pelo Poder Executivo que:

3.2.1. observe atentamente às Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020)**;**

3.2.2. formule os instrumentos de planejamento e de orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e de cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);

3.2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício, bem como observe as exigências legais quando da elaboração dos pareceres de seus conselhos municipais; e

3.2.4. adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, especialmente as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constante dos itens 9.2.1 e 9.2.2 da Conclusão do Relatório DGO n. 232/2024, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros.

3.3. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

3.4. RECOMENDAR ao Município de Novo Horizonte que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3.5. SOLICITAR à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. DETERMINAR a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório DGO 232/2024 ao Conselho Municipal de Educação de Novo Horizonte, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, e 8.3 do citado relatório técnico.

3.7. DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio, do Voto do Relator que o fundamenta, bem como do Relatório DGO n. 232/2024 e do Parecer MPC/DRR n. 1522/2024, ao Senhor Vanderlei Sanagiotto, à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e à Câmara Municipal de Novo Horizonte.

Gabinete, em 5 de agosto de 2024.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Relator

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 13:03.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: FD4E9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 24/00184512
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023
Responsável: Vanderlei Sanagiotto
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 89/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I – Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II – Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se, exclusivamente, à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, aos seus resultados consolidados para o ente e à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e de limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III – Considerando que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e as entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV – Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V – Considerando que o Parecer é baseado em atos e em fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI – Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, da legitimidade e da economicidade de todos os atos e os contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e os demais responsáveis por dinheiros, por bens e por valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e dos órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, o extravio ou a outra irregularidade de que resulte

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 19:25 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: F387C

prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2023, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X – Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o ***Parecer MPC/DRR n. 1522/2024***;

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Novo Horizonte a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2023 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Município de Novo Horizonte, especialmente ao responsável pelo Poder Executivo que:

2.1. observe atentamente as Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020)**;**

2.2. formule os instrumentos de planejamento e de orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e de cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);

2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício, bem como observe as exigências legais quando da elaboração dos pareceres de seus conselhos municipais; e

2.4. adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente para as anotações nele constantes, especialmente as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constante dos itens 9.2.1 e 9.2.2 da Conclusão do ***Relatório DGO n. 232/2024***, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros.

3. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

4. Recomenda ao Município de Novo Horizonte que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:
6.1. à Câmara Municipal de Novo Horizonte;
6.2. e do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO 232/2024*** que o fundamentam:

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 19:25 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: F387C

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Novo Horizonte, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3 do citado Relatório DGO;

6.2.2. bem como do ***Parecer MPC/DRR n. 1522/2024***, à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Ata n.: 30/2024
Data da Sessão: 16/08/2024 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:27:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 23/08/2024 19:25 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: F387C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 89/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3914, de 28/08/2024, considerada publicada em 29/08/2024.

28 de Agosto de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 14841/2024 v.1 Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

Ao Senhor Prefeito Municipal
VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 24/00184512**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 16/8/2024, quando do julgamento do Processo @PCP 24/00184512, do(a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: C24A1D81-4, Processo: 2400184512.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:00

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 28/08/2024 20:17.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: EED9B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 14842/2024 v.1 Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

Ao Senhor Vereador
EZEQUIEL LUCIANO ZAFFARI
Câmara Municipal de Novo Horizonte
Rua Antonio Lazarin, 04, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte , SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 24/00184512**.

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 16/8/2024, quando do julgamento do Processo @PCP 24/00184512, do(a) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: E66A0A18-A, Processo: 2400184512.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:01

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 28/08/2024 20:17.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: EA941

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00184512

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Novo Horizonte	14842/2024	28/08/2024 21:00:13	Sistema
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	14841/2024	28/08/2024 21:00:13	Sistema

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE RENUMERAÇÃO

Vimos, por meio da presente, informar para os devidos fins que, por erro no sistema de processos eletrônicos deste Tribunal, a paginação dos autos não condiz com a realidade, no entanto, certifico que não houve prejuízo à integridade do conteúdo e das peças processuais.

29 de Agosto de 2024.

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00184512

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Novo Horizonte	Lourdes de Macedo	14842/2024	29/08/2024 07:15:48	Sistema
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	Recebimento Automático	14841/2024	04/09/2024 10:30:01	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 15882/2024 v.1 Florianópolis, 13 de setembro de 2024.

Ao Senhor Vereador
EZEQUIEL LUCIANO ZAFFARI
Câmara Municipal de Novo Horizonte
Rua Antonio Lazarin, 04, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89998000, Novo Horizonte , SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 24/00184512**.

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 24/00184512, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 54484BC4-0, Processo: 2400184512.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:04

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 13/09/2024 18:15.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: E437A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00184512

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Novo Horizonte	15882/2024	13/09/2024 19:00:18	Sistema

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:05

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00184512

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Novo Horizonte	Recebimento Automático	15882/2024	20/09/2024 10:30:04	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:06

CÂMARA DE VEREADORES

NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REFERENTE AO PROCESSO -PCP – 24/00184512 RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SC.

Ezequiel Luciano Zaffari, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC, responsável prefeito Vanderlei Sanagiotto, processo nº. @PCP-24/00184512.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte/SC, em 11 de novembro de 2024.

Ezequiel Luciano Zaffari
Presidente

PUBLICADO NO DOM
12 / 11 / 24

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:06

Esse documento foi assinado digitalmente por Juarez Zilli em 12/12/2024 08:49 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: 81B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

Ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária da 04ª (quarta) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte/SC. No dia 11 (onze) do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 19:00hrs (dezenove horas), com a presença de todos os vereadores, sendo aberta a Sessão presidida pelo Vereador e Presidente Sr. Ezequiel Luciano Zaffari, que inicialmente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida sem manifestações foi votada na forma simbólica sendo aprovada entre os vereadores presentes e assinada pela mesa diretora. **No Expediente Recebido do Executivo:** Não tivemos matéria. **No Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Tivemos o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/24 que dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao processo nº PCP – 24/00184512 relativo as contas do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **No Expediente do Legislativo:** Não tivemos matéria. **No Expediente de Diversos**: Não tivemos matéria. **Nos Temas Livres:** Tivemos 1 (um) vereador que usou a palavra, O vereador Sr. **Valneri de Oliveira** iniciou cumprimentando a todos e comentou sobre a última viagem que fez a Florianópolis em busca de recursos para o munícipio, onde diz que conseguiram protocolar várias recursos, para a área da DMR, para aquisição de máquinas agrícolas, recursos para as comunidades, inclusive a da Linha Guaíra que precisa de reforma no clube, diz que irão tentar encaixar através do esporte, porque a cobertura está em péssimas condições. Também protocolaram o pedido de 3.000.000,00 (três milhões de reais) para pavimentação asfáltica nos interiores, diz que é de grande importância que seja iniciado esses trabalhos em nosso munícipio já que é um munícipio de um povo trabalhador, que lutam e merecem o melhor possível. Disse que terão uma reunião quarta-feira em São Lourenço do Oeste para estar dando continuidade na questão de investimento na infraestrutura, com calçamento, asfalto e tudo que for necessário para o munícipio e que beneficie esse povo que é tão trabalhador. **Ordem do dia:** Tivemos a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/24. Manifestou-se favorável a comissão de Finanças e Orçamentos. O Projeto foi votado ao processo nominal de quórum de maioria absoluta sendo aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão às 19hrs 16 min (dezenove horas e dezesseis minutos), o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 18 (dezoito) de

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:07

Esse documento foi assinado digitalmente por Juarez Zilli em 12/12/2024 08:49 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: A4A34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

novembro de 2024, às 19:00hrs neste mesmo local e declarou encerrada a Sessão. Para constar foi lavrada a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pela mesa.

Ezequiel Luciano Zaffari	**Crélia F. de Souza Carissimi**	**Valneri de Oliveira**
Presidente	1ª Secretária	2º Secretário

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:07

Esse documento foi assinado digitalmente por Juarez Zilli em 12/12/2024 08:49 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: A4A34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVO HORIZONTE – SANTA CATARINA

Ofício CV – nº. 43/2024

Novo Horizonte/SC, 19 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Herneus João De Nadal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC.

Assunto: Aprovação Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Exmo. Sr.:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar anexo Cópia do Decreto Legislativo nº161/2024 e cópia da Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores que tratou da apreciação das contas municipais do exercício de 2023 do Município de Novo Horizonte/SC, informando que as referidas contas foram **APROVADAS.**

Sendo o que se apresentada para o momento, reiteramos ao ensejo, nosso protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ezequiel Luciano Zaffari
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antônio Lazarin, esquina com Av. Castelo Branco, Nº 04 ☎ (0xx) 49-3362-0171 CEP 89998-000 – Novo Horizonte – SC.

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:08

Esse documento foi assinado digitalmente por Juarez Zilli em 12/12/2024 08:49 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: EFBA5

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Juarez Zilli

CPF Solicitante: 3042932966

Email Solicitante: ci@novohorizonte.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto Legislativo 161.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Ata 36.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Ofício 43.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 13/05/2025 - 20:28:08

Esse documento foi assinado digitalmente por Juarez Zilli em 12/12/2024 08:49 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184512 e o codigo: D4EE0